



FACULDADE

**DOM LUÍS DE
ORLEANS E BRAGANÇA**

**PLANO DE
DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL**

2020 - 2024

APRESENTAÇÃO

O presente **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)** contempla o ciclo de desenvolvimento institucional de 2020 a 2024 da **Faculdade Dom Luís de Orleans e Bragança - FDL**.

Para tanto, o Plano de Desenvolvimento Institucional se desdobra da seguinte forma:

No primeiro Capítulo, apresentamos o **Histórico da Faculdade Dom Luís de Orleans e Bragança**, de sua Mantenedora, a Sociedade de Educação Superior do Semiárido Ltda – SESSA, CNPJ: 09.652.671/0001-01, e da *holding* UNIDOM PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.632.503/0001-36, que detém majoritariamente a SESSA, bem como mais uma Mantenedora, duas Unidades de Saúde/Escola, e outros negócios.

Apresentamos ainda a Missão e demais marcos de referência da FDL; sua oferta de ensino de graduação e de pós-graduação *lato sensu*, e de extensão; contexto local, regional e nacional; e a projeção de crescimento para os cinco próximos anos.

No segundo e terceiro Capítulos, contemplamos o **Projeto Pedagógico Institucional (PPI)**, com todas as políticas propostas e a **Organização Didático Pedagógica da Instituição**, apresentando sua realidade atual e a projeção para os próximos cinco anos.

No Capítulo 4, apresentamos o perfil do **Corpo Docente**, o que inclui docentes do presencial e tutores docentes da modalidade a distância, com todas as políticas afetas, contempladas de forma plena no Plano de Carreira do Corpo Docente, já devidamente homologado pela Mantenedora na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, conforme Portaria nº 06/2015, publicada no D.O.U. nº 162, de 25 de agosto de 2015.

No Capítulo 5, apresentamos o perfil do **Corpo Docente Técnico Administrativo**, o que inclui os tutores que atuam na modalidade a distância, com todas as políticas afetas, contempladas de forma plena no Plano de Carreira do Corpo Técnico Administrativo, já devidamente homologado pela

Mantenedora na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, conforme Portaria nº 07/2015, publicada no D.O.U. nº 162, de 25 de agosto de 2015

No Capítulo 6, contemplamos a **Organização Administrativa da IES**, com referência ao seu modelo de gestão e a estrutura administrativa e hierárquica proposta no Regimento Interno da FDL.

No Capítulo 7, apresentamos o **Planejamento e Avaliação Institucional da IES**, com fulcro na Lei nº 10.861, de 14/04/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Dessa forma, apresentamos o papel e atuação da Comissão Própria de Avaliação (CPA) e sua correlação efetiva com a gestão acadêmica e administrativa da IES.

No Capítulo 8, apresentamos o **Demonstrativo de Capacidade e Sustentabilidade Financeira da Mantenedora**, tanto aplicada à IES e seus próximos cinco anos enquanto Faculdade, quanto no sentido geral da Mantenedora e seus diversos negócios, contemplados nos últimos DRE (Demonstrativo de Resultado do Exercício).

Por fim, **no Capítulo 9**, apresentamos a **Infraestrutura e Instalações Acadêmicas da IES**, contemplando suas instalações acadêmicas e administrativas.

Respeitosamente,

**Equipe Acadêmica e Administrativa
Faculdade Dom Luís de Orleans e Bragança
Grupo UNIDOM**

SUMÁRIO

1. PERFIL INSTITUCIONAL:.....	7
1.1 Dados da Mantenedora:.....	8
1.2 Dados da Mantida:.....	8
1.2.1 Dirigentes do Grupo UNIDOM e da IES:.....	8
1.2.2 Endereço da IES (sede):.....	9
1.2.3 Objetivo, Missão e Visão da IES:.....	10
1.2.4 Valores da IES:.....	10
1.2.5 Princípio Pedagógico da IES:.....	11
1.2.6 Metas da IES:.....	11
1.3 Histórico e Desenvolvimento do Grupo UNIDOM:.....	12
1.4 Área de Atuação da IES e Inserção Local e Regional:.....	16
1.4.1 O Cenário Econômico Baiano e suas Nuances:.....	20
1.4.2 O Histórico e o Contexto Local e Regional da IES:.....	22
1.5 Oferta:.....	26
1.5.1 Pós-Graduação:.....	27
1.5.2 Graduação:.....	27
1.5.3 Extensão:.....	26
1.5.3.1 Eventos Socioeducativos:.....	29
1.5.3.2 Cursos de Extensão:.....	31
1.5.3.3 Eventos Científicos:.....	34
1.5.3.4 Projetos de Formação e Carreira:.....	34
1.6 Projeção de Crescimento da IES para os próximos Cinco Anos:.....	35
2. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL:.....	37
2.1 Políticas de Ensino:.....	41
2.2 Política de Iniciação à Pesquisa/Científica, Tecnológica, Artística e Cultural:.....	44
2.3 Políticas de Extensão:.....	46
2.4 Políticas de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> :.....	56
2.5 Políticas de Responsabilidade Social: Inclusão Social:.....	57
2.6. Políticas Referentes Ações Institucionais no que se refere à Diversidade, ao Meio Ambiente, à Memória Cultural, à Produção Artística e ao Patrimônio Cultural:.....	60
2.7 Políticas institucionais para as ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial:.....	62
2.8 Programas de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente:.....	63
2.9 Políticas Institucionais e ações de estímulo relacionadas à difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e Cultural:.....	67
2.10 Comunicação da IES com a Comunidade Externa:.....	68
2.11 Comunicação da IES com a Comunidade Interna:.....	69
3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO:.....	70
3.1 Metodologia:.....	70

3.2 Estratégias de Ensino e Aprendizagem (Metodologias Ativas):.....	71
3.2.1 Interdisciplinaridade:.....	74
3.2.2 Transversalidade:.....	75
3.3 Teoria x Prática:.....	76
3.4 Sistema de Avaliação do Processo de Ensino Aprendizagem:.....	78
3.5 Estágio Supervisionado:.....	80
3.6 Trabalho de Conclusão de Curso:.....	88
3.7 Atividades Complementares:.....	90
3.8 Formas de Acesso aos Cursos:.....	94
3.9 Atendimento aos Discentes:.....	95
3.9.1 Atendimento de Pessoas com Necessidades Especiais:.....	96
3.9.2 Regulamento do Núcleo de Acessibilidade e Apoio Psicopedagógico (NAPP):.....	101
3.10 Regime Acadêmico e Matrículas:.....	104
3.11 Programas de Nivelamento:.....	104
3.12 Monitoria:.....	107
3.13 Estímulo as Atividades Acadêmicas:.....	112
3.14 Acompanhamento dos Egressos:.....	114
3.15 Colegiado de Curso:.....	118
3.16 Núcleo Docente Estruturante:.....	122
3.17 Equipe Multidisciplinar e Plano de Ação:.....	127
3.18 Projeto Formação e Carreira (teoria x prática / iniciação a pesquisa / Interdisciplinaridade):.....	129
3.19 Tecnologia da Informação e AVA:.....	132
3.20 Sistema de Controle de Produção e Distribuição de Material Didático:	135
3.21 Procedimentos constituídos frente a Pandemia da COVID 19:.....	136
4. PERFIL DO CORPO DOCENTE:.....	138
4.1 Requisitos de Titulação e Experiência Profissional do Corpo Docente:.....	139
4.2 Política de Capacitação Docente e Formação Continuada:.....	141
4.3 Regime de Trabalho e Procedimentos de Substituição Eventual:.....	145
4.4 Ampliação do Corpo Docente:.....	141
4.5 Programas de Apoio à Realização e Participação em Eventos Internos, Externos e à Produção Acadêmica do Docente:.....	145
5. PERFIL DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO:.....	147
5.1 Corpo Técnico-Administrativo:.....	149
5.2 Política de Capacitação e Formação Continuada para o Corpo Técnico Administrativo:.....	149
5.3 Regime de Trabalho:.....	151
6. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA INSTITUIÇÃO:.....	152
6.1 Modelo de Gestão Institucional:.....	158
7. PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL:.....	166
7.1 Processo de Autoavaliação Institucional:.....	167

7.2 Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica.	171
7.3 Relatórios de autoavaliação:.....	172
7.4 Evolução Institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação.....	174
7.5 Autoavaliação Institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados:.....	176
7.6 Regulamento da Comissão Própria de Avaliação:.....	177
8. DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA:.....	183
9. INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS:.....	186
9.1 Instalações Administrativas:.....	186
9.2 Salas de Aula:	187
9.3 Auditório:	187
9.4 Sala Coletiva de Professores:	188
9.5 Espaços para Atendimento aos Discentes:	188
9.6 Espaços de Convivência e de Alimentação:.....	188
9.7 Laboratórios, Ambientes e Cenários para Práticas Didáticas: Infraestrutura Física:.....	188
9.8 Infraestrutura Física e Tecnológica destinada à CPA:.....	189
9.9 Biblioteca: Infraestrutura e Plano de Atualização do Acervo:.....	189
9.10 Salas de Apoio de Informática (acesso a equipamentos de informática):.....	192
9.11 Instalações Sanitárias:.....	192
9.12 Infraestrutura Tecnológica:.....	192
9.13 Infraestrutura de Execução e Suporte:.....	195
9.14 Plano de Expansão e Atualização de Equipamentos:.....	195
9.15 Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação:.....	196
9.16 Espaço de Trabalho para Docentes em Tempo Integral:.....	198
9.17 Espaço de Trabalho para o Coordenador:.....	198

1. PERFIL INSTITUCIONAL:

A Faculdade Dom Luís de Orleans e Bragança – FDL (IES nº 3669), sediada no município de Ribeira do Pombal, estado da Bahia, é mantida pela Sociedade de Educação Superior do Semiárido Ltda – SESSA, CNPJ: 09.652.671/0001-01, pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, constituída nos termos do Contrato Social como Sociedade Civil por Quotas de Responsabilidade Ltda, com sede e foro no município de Ribeira do Pombal/Ba, situada na BR 110 – KM 07, Bairro Pombalzinho, Ribeira do Pombal/Bahia, CEP 48.400. 000.

A Mantenedora Sociedade de Educação Superior do Semiárido Ltda – SESSA pertence majoritariamente a UNIDOM PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.632.503/0001-36, *holding* que detêm mais uma Mantenedoras de IES, perfazendo o GRUPO UNIDOM, que totaliza 05 (cinco) IES e duas unidades de saúde entre os estados de Bahia e Sergipe, dentre outros negócios.

A Faculdade Dom Luís de Orleans e Bragança foi Credenciada por meio da Portaria nº 64, de 11/01/2005, publicada no D.O.U. de 12/01/2005; Recredenciada por meio Portaria nº 621, de 17/05/2012, publicada no D.O.U. de 18/05/2012; Recredenciada por meio da Portaria nº 683, de 20/08/2020, publicada no D.O.U. de 21/08/2020.

Tendo sido Credenciada com a nomenclatura de “Faculdade Regionalde Ribeira do Pombal – FARRP”, teve Alteração de Denominação por meio da Portaria nº 453 de 29/04/2010, publicada no D.O.U. de 04/05/2010, passando a ser denominada “Faculdade Dom Luís de Orleans e Bragança”.

O atual ciclo do PDI da **Faculdade Dom Luís de Orleans e Bragança** se desdobra de 2020 a 2024.

1.1 Dados da Mantenedora:

SESSA - Sociedade de Educação Superior do Semiárido Ltda.
CNPJ: 09.652.671/0001-01
Sede e foro: Ribeira do Pombal/Bahia.
Endereço: BR 110 – KM 07, Bairro Pombalzinho, Ribeira do Pombal/Bahia, CEP 48.400. 000.

A SESSA pertence a UNIDOM PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.632.503/0001-36.

CNPJ 05.817.107/0001-40

Sede e foro: Salvador/BA

Endereço: Av. Estados Unidos, nº 18/20 – Comércio. CEP 40.010-020. Salvador/BA.

Fundador: Prof. Luiz Brandão Dantas Costa

Presidente: Prof. Nelson Piauhy Dourado Neto

1.2 Dados da Mantida:

FACULDADE DOM LUÍS DE ORLEANS E BRAGANÇA

Código no MEC: IES 3669

Credenciamento: Portaria nº 64, de 11/01/2005, publicada no D.O.U. de 12/01/2005;

Alteração de Denominação: Portaria nº 453 de 29/04/2010, publicada no D.O.U. de 04/05/2010;

Recredenciamento: Portaria nº 621, de 17/05/2012, publicada no D.O.U. de 18/05/2012;

Recredenciamento: Portaria nº 683, de 20/08/2020, publicada no D.O.U. de 21/08/2020.

CI - Conceito Institucional:	4	2018
CI-EaD - Conceito Institucional EaD:	-	-
IGC - Índice Geral de Cursos:	3	2019
IGC Contínuo:	2.2154	2019

1.2.1 Dirigentes do Grupo UNIDOM e da IES:

CEO

Prof. Kleber Fernandez

DIRETOR DE ENSINO E REGULAÇÃO

Prof. Dr. Valmir Farias Martins

DIRETORA DE ENSINO

Profa. Ma. Andrea Bernardes

DIRETORA FINANCEIRA
Profa. Cristiana Bloise

DIRETORA GERAL DA FACULDADE DOM LUÍS DE ORLEANS E
BRAGANÇA
Profa. Elisângela Rodrigues Figueiredo

1.2.2 Endereço da IES (sede) e anexos vinculados (cadastradas no Sistema e-mec):

BR 110 – KM 07, Bairro Pombalzinho, Ribeira do Pombal/Bahia, CEP 48.400. 000.

1.2.3 Objetivo, Missão e Visão da IES:

A Faculdade Dom Luís de Orleans e Bragança pretende proporcionar uma sólida formação acadêmica, profissional e humana dos seus alunos, através da excelência do ensino, da extensão e da iniciação à pesquisa, associadas às atividades socioeducativas integradas à sociedade do entorno e da região, buscando estabelecer uma sintonia com os dilemas do homem hodierno e estimulando uma reflexão crítica e sensível sobre os problemas do mundo contemporâneo, o que podemos sintetizar da seguinte forma:

OBJETIVO

“Promover o desenvolvimento da educação, da ciência, da tecnologia, das artes e da cultura, com ênfase no ensino, na extensão e nos programas de iniciação à pesquisa integrados à sociedade, de maneira a cooperar com a formação profissional e humana dos seres humanos no mundo contemporâneo”.

MISSÃO

“Formar cidadãos conscientes e profissionais competentes para o desenvolvimento humano solidário e bem fundamentado, com pleno domínio dos saberes e das práticas necessários ao exercício profissional, detentores de princípios éticos e de cidadania, e com condição de participar ativamente do desenvolvimento da sua região, do Estado e do País”.

VISÃO

“Desenvolver um ensino socioeducativo criativo, voltado para a interação com a extensão e a iniciação à pesquisa, valorizando, acima de tudo, a qualificação dos seres humanos com uma formação técnico profissional e humana adequada às necessidades atuais do mercado e da sociedade”.

1.2.4 Valores da IES:

Em consonância com seu objetivo e princípios ideológicos, os principais valores da IES são:

- Compromisso com os interesses sociais e coletivos, principalmente com a formação, educação e inclusão dos seres humanos;
- Contribuição com o crescimento social através da formação e do bem estar do ser humano nos aspectos profissionais e humanísticos;
- Respeito às individualidades inerentes a cada ser humano e a cada meio social, observando o homem sempre como único independente de cor, raça, sexo, religião, nacionalidade, necessidades físicas ou orientação pessoal;
- Constante valorização dos profissionais de educação, basilares na formação e no bem-estar humano;
- Importância e respeito ao corpo técnico-administrativo, enquanto colaboradores fundamentais para o sucesso organizacional;
- Reconhecimento da importância do aluno como centro do processo inovado e inovador de ensino-aprendizagem, tendo como principal referencial a sua integração com a sociedade;

- Busca constante de uma proposta educacional contemporânea, focada tanto na formação técnico-profissional sintonizada com o mercado de trabalho, quanto na formação e bem-estar humano voltado para as demandas sociais.

1.2.5 Princípio Pedagógico da IES:

A IES desenvolveu um projeto pedagógico que centra suas atenções no aluno, através de um processo de construção de sua formação ético, humana e profissional, com um ensino que desenvolva o criticismo, a reflexão, a busca do conhecimento, a inclusão e a inserção social do mesmo. Para tanto, a associação constante entre ensino, extensão e iniciação à pesquisa com o desenvolvimento de atividades socioeducativas se caracteriza com fundamento estratégico principal para o nosso fazer pedagógico.

1.2.6 Metas da IES:

Conforme os objetivos institucionais e os seus princípios ideológicos, as metas da IES são:

- Permanente atualização na oferta de cursos superiores de acordo com as demandas socioeconômicas do entorno, da região, do Estado e do País, cooperando sempre com o crescimento social e econômico do indivíduo e da sociedade como um todo;
- Oferta de ensino superior, de extensão e de iniciação à pesquisa atualizados e sempre integrados a sociedade, mediante a realização constante de atividades socioeducativas e a disponibilização de campos de estágio próprios e conveniados para os seus discentes, viabilizando uma formação humana e profissional sintonizada com o mercado de trabalho e com mundo hodierno;
- Implantação e consolidação de programas de extensão e de pós-graduação articuladas com o ensino de graduação, visando à qualificação humana mediante a formação continuada, como forma de garantir a qualidade e a renovação do conhecimento frente à formação profissional e humana;

- Promoção constante de uma formação ética, humana e profissional de seres humanos para o mercado de trabalho e para a vida como um todo, sem prejuízo ao respeito à pessoa e a dignidade humana, independente das orientações e necessidades especiais de cada um;

- Incentivo à qualificação continuada do docente, mediante o aprimoramento da formação e a ampliação do seu conhecimento, através do fomento a formação pós-graduada e a capacitação constante;

- Respeito e incentivo a carreira profissional do Corpo Docente e do Corpo Técnico-Administrativo, visando o crescimento humano e profissional dos seus colaboradores.

1.3 Histórico e Desenvolvimento do Grupo UNIDOM:

O Grupo UNIDOM foi fundado em 13 de maio de 2005, com o Credenciamento da sua primeira IES: a Faculdade Dom Pedro II, através da Portaria MEC nº 1.640, publicada no D.O.U. nº 92 de

16/05/2005. Nascida do sonho e idealização de seu Mantenedor majoritário, Prof. Luiz Brandão Dantas Costa, empresário de sucesso em Salvador, que, após idealizar uma instituição de educação superior de ponta para a capital baiana, constituiu um grupo de professores de diversas áreas para construir o Projeto de Desenvolvimento Institucional da futura IES e os Projetos Pedagógicos de suas graduações.

Após adquirir sua primeira sede no bairro do Comércio, bairro tombado em seu entorno, aderindo ao Plano de Revitalização Econômica e Cultural daquela região denominada de Cidade Baixa, historicamente desvalida da oferta de educação superior, a IES promoveu reformas significativas nessa edificação secular, preservando o patrimônio histórico e cultural ali tombado. No ano de 2005 foi recebida a primeira visita *in loco* do INEP/MEC com vistas



ao credenciamento institucional e autorização de sua primeira graduação, o Bacharelado em Administração, com grande associação ao perfil do entorno, que era contemplado por diversas ações governamentais para a plena revitalização social, econômica e cultural.

A Faculdade Dom Pedro II (FDP II / IES 3588) surgia em resposta ao acelerado desenvolvimento projetado para a Bahia neste século, em particular os investimentos para desenvolvimento da Região Metropolitana de Salvador (RMS), com a implantação de um parque de montagem automotiva, a ampliação do parque petroquímico, a reativação e ampliação dos portos, do sistema viário, do setor de serviços, do turismo e do comércio, tudo com vinculação direta ou indireta ao bairro do Comércio e a Cidade Baixa, se configurando um conjunto de ações públicas para a revitalização daquela região, onde se localiza a IES!

Vale salientar que a maioria dos residentes da região da Cidade Baixa, principalmente da Península Itapagipana, atua nas indústrias, portos, comércios e serviços vinculados ao bairro do Comércio, se constituindo o público alvo principal das atividades sócio educativas da Faculdade Dom Pedro II, quanto a formação de egressos para atuação no mercado de trabalho e para a vida como um todo. Portanto, a Faculdade Dom Pedro II assumiu o compromisso de contribuir de forma significativa na formação de profissionais, com vistas à formação para o exercício de atividades imprescindíveis que cooperem com o atendimento dos níveis desejados de crescimento e desenvolvimento social e econômico, no bairro do Comércio e entorno (Cidade Baixa), na Região Metropolitana de Salvador e no Estado da Bahia.

Estabelecida inicialmente num amplo prédio situado na Avenida Estados Unidos, bairro do Comércio, onde são disponibilizadas salas climatizadas e dependências administrativas bem acomodadas, a Faculdade Dom Pedro II promoveu a otimização das instalações e a implantação de novos laboratórios de Informática, além daqueles destinados à área de Saúde. Posteriormente, foi adquirido um novo prédio na Praça da Inglaterra, bairro do Comércio, de idade centenária e marcada pela própria história de Salvador. Na nova edificação, além de salas e dependências administrativas modernas, amplas e espaçosas,

foi estabelecida uma nova Biblioteca, áreas de convivência e refeitórios, além de um auditório e um moderno Teatro a disposição da comunidade (único da região), bem como, se constituiu como sede de uma das mantenedoras, a Instituição Baiana de Ensino Superior Ltda.

Sucessivamente, incorporou mais quatro prédios no Comércio e na região da Cidade Baixa. Tendo em vista que o Comércio é tombado pelo IPHAN em seu entorno, coube a instituição promover reformas que atendessem as demandas educacionais e de acessibilidade sem prejuízo



as exigências legais quanto a preservação do patrimônio histórico e cultural. Dessa forma, **todas as nossas sedes atendem ao que dispõem a legislação vigente quanto as condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.** Todas as instalações também são climatizadas, inclusive as salas de aula, com dependências administrativas adequadas, acessíveis, dimensionadas e bem acomodadas, vários laboratórios, biblioteca, áreas de convivência e refeitórios, auditórios e toda uma infraestrutura condizente com sua proposta educacional.

Por isso mesmo, para todas as atividades práticas vinculadas as graduações das Faculdades que integram o Grupo UNIDOM, são disponibilizados Laboratórios de Prática, tais como a Clínica Escola de Enfermagem e de Fisioterapia, as Unidades de Saúde, a Empresa Júnior de Administração, Contábeis e Sistemas de Informação, o Núcleo de Prática de Serviço Social, a Sala de Prática de Ensino e a Brinquedoteca de Pedagogia e Letras, o Núcleo de Prática Jurídica e os Balcões de Justiça e Cidadania, em parceria com o Tribunal de Justiça, dentre outras iniciativas que contemplam

uma variada oferta de atividades práticas que aprimoram a formação dos alunos com devida aproximação dos mesmos das diversas demandas sociais.

Outra questão de destaque das Faculdades Dom Pedro II materializada no Grupo UNIDOM, foi a sua penetração na comunidade circunvizinha, com assento, participação e parceria com a Associação Comercial de Salvador, localizada no entorno, no Conselho Comunitário de Gestão e Segurança Pública do Bairro do Comércio, na Associação amigos do Centro Histórico de Salvador, Abrigo Dom Pedro II, Polícia Militar da Bahia, no SEBRAE, no SENAI, no Tribunal de Justiça da Bahia, na Prefeitura de Salvador e demais segmentos públicos, privados e do terceiro setor.

Dessa forma, participou e promoveu eventos sociais, preservou o patrimônio histórico, disponibilizou sem custos o único auditório da região para os eventos locais, realizou atividades sócio educativas com os alunos frente a comunidade local, assumiu instituições sociais e filantrópicas do entorno, e instituiu veículos de comunicação eficazes para divulgar a oferta de ensino e de serviços grátis nos seus laboratórios de prática, dentre outras ações que geraram o reconhecimento da comunidade soteropolitana, inclusive com apremiação do Tribunal de Justiça da Bahia, como maior parceiro (dispomos de 06 Balcões de Justiça e Cidadania) e de melhor serviço em 2010.

Tendo em vista o crescimento local da Faculdade Dom Pedro II, que em apenas cinco anos passou a dispor de dez graduações e seis sedes na cidade de Salvador, a mantenedora resolveu iniciar a sua expansão em direção ao interior do Estado da Bahia, passando a se constituir uma *holding* e evoluindo a condição de Grupo UNIDOM.

Para tanto, já constituído enquanto Grupo UNIDOM, expandiu-se na capital, onde foram incorporadas a Faculdade Dom Pedro II de Tecnologia, as Faculdades Integradas Olga Mettig, e a Faculdade São Bento da Bahia. Para o interior da Bahia, com vistas a cooperar com as demandas socioeconômicas das microrregiões do estado, foram incorporadas a **Faculdade Dom Luís de Orleans e Bragança em Ribeira do Pombal**, a Faculdade Dom Pedro II – Jequié, Faculdade Dom Pedro II – Barreiras, e a Faculdade Dom Pedro II – Luis Eduardo Magalhães. Por fim, alcançamos o

Estado de Sergipe, já numa perspectiva regional, foi realizada a incorporação da Faculdade Dom Pedro II - Sergipe, no município de Lagarto.



A incorporação da **Faculdade Dom Luís de Orleans e Bragança** em Ribeira do Pombal contemplou o início da expansão do Grupo UNIDOM em direção ao interior do estado da Bahia. A antiga Faculdade Regional de Ribeira do Pombal – FARRP, atual Faculdade Dom Luís de Orleans e Bragança, desde então atua localmente na cidade de Ribeira do Pombal e região do Semiárido Nordeste II, situada no sertão da Bahia. Após credenciamento em 2005, a IES teve razoável crescimento e acentuada penetração na sociedade do entorno. Seus primeiros processos seletivos contemplaram alunos de todos os municípios da região, propiciando a IES a condição de importante veículo de desenvolvimento regional frente aos seus mais de quinhentos alunos matriculados.

Por questões de gestão, a partir do ano de 2008 a Mantenedora da FARRP começou a ter problemas financeiros, levando a quase insolvência em 2009, com evasão plena dos alunos e descrédito da sociedade do entorno. Após intervenção dos prefeitos municipais e Ministério Público, o Ministério da Educação solicitou da Mantenedora uma posição concreta sobre a saúde

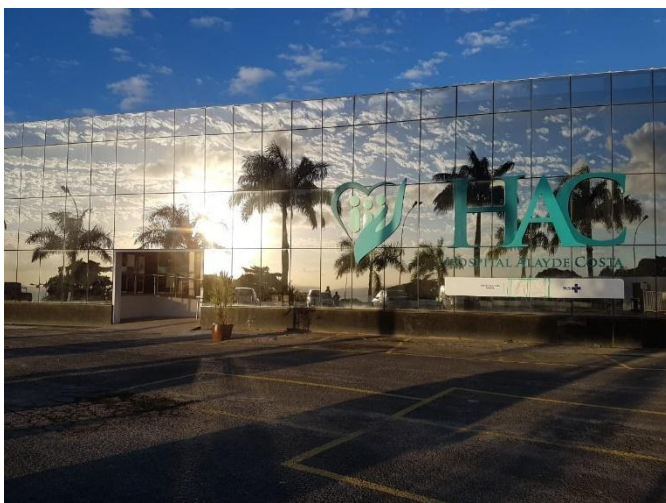
financeira da mesma, momento em que os antigos proprietários optaram em vender a Faculdade. Nesse momento, entendeu o Grupo UNIDOM que se tratava de uma oportunidade de crescimento para o interior da Bahia, o que já estava disposto no planejamento de seu crescimento estratégico. Após negociações foram adquiridos a IES e a sua estrutura física, além de estabelecido um plano de revitalização, inclusive com o devido pagamento de todos os passivos em abertos, referentes aos docentes e funcionários, o que foi acompanhado e aprovado com louvor pelo Ministério Público e pelo Ministério da Educação.

Com a elevação à **Centro Universitário Dom Pedro II - UNIDOMPEDRO**, Credenciado por meio da Portaria nº 1.062/2018, publicada no D.O.U. de 19 de outubro de 2018, as faculdade Dom Pedro II de Barreiras, Jequié, e Luis Eduardo Magalhães tornaram-se CAMPUS da UNIDOMPEDRO.

A partir do ano de 2011, a Mantenedora resolveu ingressar no segmento da saúde, tanto com vistas a ofertar esse serviço para a comunidade soteropolitana, quanto para instituir unidades escolas no âmbito da saúde, com vistas a realização de atividades formativas e de estágio de seus alunos. Dessa

forma, foi implantada uma **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** numa moderna edificação no subúrbio de Salvador (sede própria), com 36 leitos disponíveis, destinadas a atenção da comunidade circunvizinha, vinculada ao

SUS e disponível para atuação dos nossos alunos. Por conseguinte, foi



inaugurado em 2012 o **Hospital Universitário Aláide Costa** em instalações modernas localizadas no mesmo terreno da UPA, distando 50 m da mesma, dispondo de mais 96 leitos.

Configurados como hospitais escola, inclusive para o **Curso de Medicina**,

Autorizado em 2020 na UNIDOMPEDRO, nossa unidades de saúde dispõem

no seu estatuto e Plano de Carreira a previsão de que todos os seus funcionários técnicos têm em sua Carga Horária de trabalho uma reserva para atuar como preceptores, se constituindo, portanto, campo de prática que, em conjunto com moderníssimo Campus de Patamares, se constituem o **Complexo de Saúde e de Ensino Superior do Grupo UNIDOM!**

Portanto, todas essas realizações contemplam o perfil institucional das Faculdades que integram o Grupo UNIDOM, confirmando a sua plena disposição em atuar na área sócio educacional e de saúde, buscando oferecer atividades educacionais associadas a sociedade, investindo na sua ampliação geográfica e física em prol do aprimoramento de sua oferta e do cumprimento de sua missão institucional, numa constante adequação as demandas sociais e econômicas

1.4 Área de Atuação da IES e Inserção Local e Regional da IES:

Com vistas a devida contextualização quanto as demandas efetivas de **natureza econômica, social, cultural, política e ambiental** do entorno da Faculdade Dom Luís de Orleans e Bragança, tanto no aspecto local, quanto regional, apresentamos abaixo a análise socioeconômica do estado da Bahia e, por conseguinte, do município de Ribeira do Pombal e região.

A antiga Faculdade Regional de Ribeira do Pombal – FARRP, atual Faculdade Dom Luís de Orleans e Bragança, atua localmente desde 2005 na cidade de Ribeira do Pombal, situada no sertão da Bahia, região do Semiárido Nordeste II, estado da Bahia. Após credenciamento em 2005, a IES teve razoável crescimento e acentuada penetração na sociedade do entorno. Seus primeiros processos seletivos contemplaram alunos de todos os municípios da região, propiciando a IES a condição de importante veículo de desenvolvimento regional frente aos seus mais de quinhentos alunos matriculados.

Por questões internas de gestão e conflito entre sócios, a Mantenedora, começou a ter problemas financeiros, levando a quase insolvência em 2009, com evasão plena dos alunos e descrédito da sociedade do entorno. Com a incorporação da IES ao Grupo UNIDOM, que adquiriu, inclusive, a

infraestrutura física completa da IES, foram quitados todos os passivos em aberto, e a IES plenamente revitalizada sob a fiscalização do Ministério Público local e anuência do Ministério da Educação.

A partir de então, se fez necessário uma revitalização administrativa, social e acadêmica da IES, com a mudança de nome para Faculdade Dom Luís de Orleans e Bragança, e a Autorização de seis novas graduações e Reconhecimento das quatro graduações antigas, tudo com Conceito 4 nas avaliações *in loco*, retomando-se o crescimento institucional e levando a IES a mais de mil alunos em 2013, e assim por diante.

Na verdade, a existência de uma IES em Ribeira do Pombal, além de alavancar o desenvolvimento regional e promover a inserção profissional de milhares de jovens e adultos, contribui para que o Governo Federal atinja as metas do **Plano Nacional de Educação (PNE)**, de ter no ensino superior 30% dos jovens brasileiros entre 18 e 24 anos.

Dessa forma, a Faculdade Dom Luís e todo o Grupo UNIDOM se constituíram de forma estratégica delineando frente a realidade socioeconômica da cidade de Ribeira do Pombal e toda a região do Semiárido Nordeste II do Estado da Bahia, enquanto vetor de crescimento econômico, social e humano.

Por conseguinte, a expansão da proposta educacional da Faculdade e a constituição do Grupo UNIDOM se alinhou ao crescimento da cidade de Ribeira do Pombal e da região do Semiárido Nordeste II do Estado da Bahia, posicionando de forma estratégica a sua oferta com sintonia as demandas locais, regionais e estaduais. Destarte, sua proposta de crescimento atual, mantém a afinidade com o crescimento econômico local, regional e estadual, principalmente sob a influência do delineamento do cenário econômico baiano proposto pelo atual Plano Plurianual (2020 - 2023), com referência ao período respectivo a este PDI.

1.4.1 O Cenário Sócio Econômico Baiano e suas nuances:

O Estado da Bahia é o estado do Nordeste de maior expressão cultural e investimentos financeiros para o desenvolvimento regional. O território baiano é composto por 417 municípios com múltiplas vocações econômicas e culturais, e uma grande variedade geográfica que lhe permite um desenvolvimento singular e significativo. Expressão no cenário político federal por seus representantes, quer sejam de oposição ou situação, destaca-se como um Estado atuante e comprometido no processo de modernização e desenvolvimento do País.

A Bahia é o quinto estado do País em extensão territorial, correspondendo a 36,3% da área total do Nordeste brasileiro. Dos 567.295 Km² de área territorial, cerca de 69% do total se encontra na região semiárida, enquanto o litoral, medindo 1.183 Km – dos quais, apenas 912,9 km estão demarcados – abriga vários tipos de atrativos ecossistemas, favorecendo a atividade turística e correlatas.

O principal rio do território baiano é o São Francisco, que corta o Estado no sentido sul/norte. De importância similar há os rios Paraguaçu e de Contas, aos quais se somam aos rios Vaza-Barris, Itapicuru, Jacuípe, Pardo e Jequitinhonha.

A cidade de Feira de Santana dista 196 Km de Ribeira do Pombal, por meio da BR 116 e da BR 410. Já Salvador, há 288 Km de Ribeira do Pombal, tem como principal ligação a BR 110, passando em Alagoinhas, ou mesmo, por Feira de Santana, caminho mais longo 30 Km.

A taxa anual de incremento demográfico da Bahia vem caindo. Entre as décadas de 80/90 era de 2,09%, caindo para 1,11% no início deste século. Neste mesmo período, a população urbana cresceu a um ritmo duas vezes superior ao da população total, e as áreas rurais do estado já apresentam redução absoluta de população. No entanto, a população rural da Bahia ainda é a maior do país.

O processo de urbanização é marcado, por um lado, pela concentração de parcela expressiva da população urbana na capital Salvador – único

município do Estado a ultrapassar a marca de 500 mil habitantes – e, por outro, pela dispersão desta população em centenas de centros urbanos de pequeno porte. Nas últimas décadas, o crescimento expressivo de alguns centros de médio porte vem contribuindo para fortalecer a rede urbana da Bahia.

A Bahia está consolidada como o segundo Estado brasileiro em captação de investimentos, superando áreas de grande tradição industrial no País. O ajuste fiscal das contas do Estado ampliou sua posição dentro dos planos estratégicos de diversas companhias. Segundo o ex-Secretário da Indústria, Comércio e Mineração, Dr. Benito Gama, na área industrial consolidaram-se mais dois segmentos: informática e calçados, além de haver ocorrido o nascimento da indústria automotiva baiana.

O cenário econômico da Bahia na mobilização do atual Plano Plurianual (PPA 2020-2023), no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento é amplamente favorável à compatibilização dos investimentos nos setores modernos da economia, sem, no entanto, descuidar-se das atividades da base da pirâmide social.

O PIB baiano é calculado com base nos resultados dos grandes setores da atividade econômica: agropecuária, indústria e serviços. Dados da Secretaria de Planejamento denotam que o dinamismo da economia baiana e nordestina tem uma tendência de aceleração, tendo como principais segmentos o comércio, serviços e construção civil. Este último setor encontra-se bastante acelerado, predominantemente nas áreas comercial e industrial e gerará grande impacto na economia baiana, a médio e longo prazo.

De acordo com as projeções da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI) um crescimento entre 4,0% e 4,5%, de 2021 a 2024, corresponderá a taxas mais sustentáveis do que a que obtidas em anos anteriores. Dentre as razões que nortearam o crescimento das economias brasileira e baiana em 2019, denotou-se a importância do aumento do consumo das famílias, como resultado do crescimento real do salário mínimo e dos programas de transferência de renda, além dos incentivos; a grande expansão da construção civil; e o impacto das obras do PAC. Entretanto, configura-se entre um dos maiores desafios do Governo da Bahia,

a forte concentração econômica no entorno da Região Metropolitana de Salvador, que, entre 2013 e 2018, aglutinou de 41,9% a 43,8% do PIB, considerando o maior e o menor percentual encontrado. É notória a dificuldade de mudar o modelo concentrador, uma vez que a tendência natural da economia é concentrar.

Assim, ante a este argumento e não desprezando os grandes investimentos, exemplos de esforços do governo em interiorizar o desenvolvimento vêm se destacando, tais como a construção de aeroportos e hospitais e a implantação de universidades e escolas técnicas no interior do estado. A ferrovia Leste-Oeste também se apresenta como projeto significativo no sentido de integrar territórios e desconcentrar a economia.

1.4.2 O Histórico e o Contexto Local e Regional da IES:

O município de Ribeira do Pombal está localizado num ponto estratégico próximo das divisas da Bahia com Sergipe, da Bahia com Alagoas e da Bahia com Pernambuco, no entroncamento das BR 110 e 410, distante 288 km de Salvador e 196 Km de Feira de Santana.

Ribeira do Pombal possui hoje cerca de 49.024 mil habitantes (IBGE, 2018) e está localizado na região do Semiárido Nordeste II que perfaz uma área de 16.379,3 km² e reúne 18 municípios: Ajustina, Antas, Banzaê, Cícero Dantas, Cipó, Coronel João Sá, Euclides da Cunha, Fátima, Heliópolis, Jeremoabo, Nova Soure, Novo Triunfo, Paripiranga, Pedro Alexandre, Ribeira do Amparo, Ribeira do Pombal, Santa Brígida e Sítio do Quinto. O mais próximo da capital, com cerca de 230 km de distância, é Nova Soure, e o município mais distante é Coronel João Sá, que fica a 440 km de Salvador. Nesses 18 municípios, residem quase que 418 mil pessoas, segundo estimativa do IBGE para 2018, sendo 12% Ribeira do Pombal.

A economia da região, em termos de PIB, alcançou R\$ 1.009,8 milhões em 2015, concentrada em quase 30% nos municípios de Euclides da Cunha e Ribeira do Pombal. O município de Ribeira do Pombal, segundo dados da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI), em 2019,

foi cerca de R\$ 149,37 milhões, sendo R\$ 8,28 milhões para a agropecuária, R\$ 15,14 milhões para a indústria e R\$ 76,58 milhões para o setor de serviços. As economias municipais desse território destacam-se as atividades de serviços com mais ou menos 70% de participação. Nesses municípios prevalece uma maior relevância das atividades agropecuárias, após o setor terciário.

De acordo com a Relação Anual de Informações Sociais – RAIS (2020), que é um instrumento de coleta de dados do Ministério do Trabalho e Emprego, à concentração de estabelecimentos e de empregos formais o município de Ribeira do Pombal responde por cerca de 27% dos estabelecimentos localizados no território e 21% dos empregos gerados. No setor industrial, o município abarca 18% dos estabelecimentos e, na construção civil, chega a sediar 22% dos estabelecimentos localizados no território.

Em toda a região onde está localizada Ribeira do Pombal existem cerca de três mil estabelecimentos comerciais que, segundo a RAIS (2020), respondem por quase dois mil empregos formais. A maior concentração está em Ribeira do Pombal com 927 Estabelecimentos e 6.820 empregos formais, onde o comércio é a principal atividade econômica do município. Esse fato é atribuído à sua localização geográfica que, num raio de 90 km, atende aos municípios de Cipó, Nova Soure, Olindina, Cícero Dantas, Quinjugue, Antas, Sitio do Quinto, Jeremoabo, Nova Triunfo, Fátima, Tucano e Euclides da Cunha. O município de Ribeira do Pombal conta com uma loja da rede Insinuante e um supermercado G Barbosa. A CDL tem 585 associados pertencentes aos ramos de móveis, eletrodomésticos, calçados, farmacêutico e de material de construção.

Com relação a indústria a região do Semiárido Nordeste II, conforme o Guia Industrial do Estado da Bahia 2018/2020 (FIEB 2020), são apresentadas informações referentes a 102 empresas situadas no território, que empregam 3.770 trabalhadores.

Para a FIEB (2020), em pesquisa realizada na região, as empresas industriais abrangem as seguintes atividades econômicas:

- Confecção de roupas íntimas, blusas, camisas e semelhantes;

- Edição e impressão de produtos gráficos;
- Fabricação de esquadrias de metal;
- Fabricação de cal virgem, cal hidratada e gesso;
- Fabricação de produtos do laticínio e preparação do leite;
- Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários para uso estrutural na construção civil;
- Processamento industrial do fumo.

Estas empresas estão distribuídas em apenas sete dos dezoito municípios que compõem o território. O município de Ribeira do Pombal possui cerca de quatro estabelecimentos industriais, perdendo apenas para Euclides da Cunha com 12 indústrias. Segundo o relatório da FIEB (2020) as empresas industriais localizada em Ribeira do Pombal são as seguintes: indústrias de confecções gerais, edição e impressão gráficas, fabricação de artefatos em mármore e granito e fabricação de esquadrias de metal.

Apesar de não está localizada no município de Ribeira do Pombal, a maioria das indústrias localizada nessa região estão em Euclides da Cunha, distante apenas 89 km de Pombal. As principais indústrias dessa estão centradas nas atividades de extração de calcário e fabricação de cal e cal hidratada com cinco empresas contratantes de 599 trabalhadores, que representam 60% do total de empregos na indústria em todo o território do Semiárido Nordeste II (FIEB 2020). As duas maiores empresas locais nesse segmento são a Ferbasa, que utiliza toda sua produção para consumo próprio e a Cal Damasceno, fornecedora de cal para outras empresas.

Um dado muito importante, apresentado pelo os estudos da FIEB (2020), é referente aos serviços que estas indústrias demandam na região. Esta informação é muito importante para estudos de viabilidade econômicos para novos negócios na região. Estas empresas requerem os seguintes serviços: Atividades jurídicas, de contabilidade e auditoria, atividades de gestão empresarial e consultoria, serviços de arquitetura e engenharia, serviços de vigilância, manutenção de máquinas e equipamentos, armazenamento e transporte de cargas, aluguel de máquinas e equipamentos.

A atividade agrícola no Semiárido Nordeste II abrange 18 tipos de culturas, das quais castanha de caju, feijão e milho têm grande representatividade estadual. Constata-se que o feijão, a mamona e o milho apresentam produtividade acima da média da Bahia. Segundo o IBGE (2018) quantidade produzida de castanha de caju nesse território representa 65,2% (4,3 mil toneladas) da produção do estado, apesar de apresentar produtividade levemente inferior à média dessa.

O município de Ribeira do Pombal produz cerca de 800t/ano, ficando com o terceiro lugar nesse cultivo, perdendo apenas para o município de Cícero Dantas, com 1.000 t/ano, e Ribeira do Amparo com 900 t/ano. Os dados do IBGE (2018) revelam um grande potencial na região neste cultivo, apontando para uma oportunidade de negócio no beneficiamento da castanha de caju e da cajuína, pois toda a produção é escoada para os estados do Ceará e Sergipe para ser industrializadas nas unidades das empresas Iracema e Cica.

Para a COOPARP – Cooperativa Agropecuária Mista dos Pequenos Agricultores da Região de Ribeira do Pombal, que existe desde 1988 e tem 96 cooperados, discute um projeto para implantação de uma fábrica para processamento da castanha e utilização da cajuína através de uma unidade de aproveitamento de frutas (caju, umbu, goiaba, cajá e manga). Esse projeto teria amplitude regional (Cícero Dantas, Banzaê, Olindina e outros). A mini fábrica produziria sucos e polpas que seriam fornecidos à Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) para distribuição na merenda escolar.

Outra cultura que está em desenvolvimento, na região de Ribeira do Pombal, é a plantação de girassol para a produção de Biodiesel onde, os produtores da COOPARP firmaram uma parceria com a empresa Bahia ECODIESEL.

Segundo relatório do IBGE (2018), o Semiárido Nordeste II apresenta forte vocação na produção de grãos, principalmente, de milho e feijão. No caso do feijão a produção tem sido superior a de regiões como Irecê, cuja participação na produção do estado foi de apenas 2,8% em 2016, até pouco tempo considerada a principal região produtora. A quantidade de milho

produzida nesse território só perde para o Oeste Baiano, que em 2018 foi responsável por 37,5% do total.

A pecuária no território reúne dez tipos de animais: asininos; bovinos; caprinos; codornas; equinos; galinhas; galos, frangos e pintos; muares; ovinos; suínos. Dentre esses se destaca o rebanho de ovino (191,9 mil cabeças) com participação de 6,1% no número total de cabeças da Bahia. Euclides da Cunha apresenta o maior rebanho de bovinos e o segundo de ovinos e caprinos. O segundo maior rebanho de bovino encontra-se em Ribeira do Pombal com 45,7 mil cabeças. Este município lidera em quantidade de suínos.

Posicionada nessa região desde 2009 com ensino presencial, a Mantenedora do Grupo UNIDOM entende que a IES, enquanto unidade de educação superior, vem potencializando e cooperando com o crescimento região do Semiárido Nordeste II a partir da cidade de Ribeira do Pombal. Trata-se de uma região em pleno crescimento, mas ainda carente de investimentos que muitas vezes são coibidos devido à falta de mão de obra especializada. Vale salientar que se trata de uma microrregião onde apenas existe uma IES privada, ou seja, a própria unidade presencial do Grupo UNIDOM - Faculdade Dom Luís, num raio de quase duzentos quilômetros!

Portanto, a ampliação da oferta de educação a superior constante na IES alinha-se com crescimento local e regional, e potencializa oferta de formação superior de qualidade.

1.5 Oferta:

A Faculdade Dom Luís de Orleans e Bragança dispõe da seguinte oferta de ensino (pós-graduação e graduação) e extensão:

1.5.1 Pós-Graduação:

Na IES são ofertadas vários Cursos de Pós Graduação *Lato Sensu*, inclusive enquanto educação continuada, conforme cadastrado no sistema e-

mec, os quais contemplam todas as áreas de graduação atualmente disponíveis.

1.5.2 Graduação:

A Faculdade Dom Luís de Orleans e Bragança oferta 11 (onze) cursos de graduação na modalidade presencial:

Grau	Modalidade	Curso	Vagas
Bacharelado	Presencial	ADMINISTRAÇÃO	200
Bacharelado	Presencial	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	200
Bacharelado	Presencial	SERVIÇO SOCIAL	200
Bacharelado	Presencial	ENGENHARIA CIVIL	200
Bacharelado	Presencial	ENFERMAGEM	200
Bacharelado	Presencial	NUTRIÇÃO	200
Bacharelado	Presencial	FARMÁCIA	200
Bacharelado	Presencial	FISIOTERAPIA	200
Licenciatura	Presencial	PEDAGOGIA	200
Licenciatura	Presencial	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	200
Tecnológico	Presencial	REDES DE COMPUTADORES	200

1.5.3 Extensão:

Em conformidade com a **Resolução CNE/CES nº 07, de 18/12/2018, que estabelece as Diretrizes para Extensão na Educação Superior Brasileira**, na FDL as atividades de extensão são disponibilizadas regularmente, contemplando todas as áreas de formação oferecidas, de forma curricularizada através, inclusive, dos Projetos de Formação e Carreira. A extensão é um processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a iniciação científica, promovendo ações direcionadas ao atendimento das demandas da comunidade interna e externa, viabilizando a relação transformadora entre a instituição e a sociedade.

As atividades de extensão sempre contemplam temas focados no desenvolvimento de ideias que perpassam soluções e fomento **a diversidade**,

meio ambiente, memória cultural, produção artística, patrimônio cultural, desenvolvimento econômico, responsabilidade social e a inclusão, etc.

As ações de extensão são desenvolvidas sob as seguintes formas:

I – Programas: conjunto articulado de projetos e outras atividades de extensão (cursos, eventos, prestação de serviços), de caráter orgânico-institucional, com clareza de diretrizes e orientadas a um objetivo comum em uma grande ação de médio a longo prazo;

II – Projetos: conjunto de ações contínuas de caráter comunitário, educativo, cultural, científico e tecnológico, vinculado ou não a um programa;

III – Cursos ou toda atividade acadêmica, técnica ou cultural que não está inclusa como parte integrante e obrigatória do ensino de graduação e de pós-graduação;

IV – Eventos, caracterizados como:

a) Seminário: eventos científicos de âmbito menor do que o congresso, tanto em termos de duração (horas a 1 ou 2 dias), quanto ao número de participantes, cobrindo campos de conhecimento mais especializados. Incluem-se nessa classificação: encontro, simpósio, jornada, colóquio, fórum e reunião;

b) Ciclo de Debates: encontros sequenciais que visam à discussão de um tema específico. Inclui: ciclo, circuito e semana;

c) Exposição: exibição pública de obras de arte, produtos, serviços, etc. Inclui: feira, salão, mostra e lançamento;

d) Espetáculo: demonstração pública de eventos cênicos musicais. Inclui: recital, concerto, show, apresentação teatral, exibição de cinema e televisão, demonstração pública de canto, dança e interpretação musical;

e) Evento esportivo: campeonato, torneio, olimpíada e apresentação esportiva;

f) Festival: série de ações/eventos culturais ou esportivos realizados concomitantemente, em período determinado de tempo, geralmente com edições periódicas;

g) Outros: Outros eventos não classificados nos itens anteriores.

V – Prestação de Serviços: realização de trabalho oferecido pela IES ou contratado por terceiros (comunidade ou empresa). A prestação de serviços se caracteriza por intangibilidade, inseparabilidade e não resulta na posse de um bem;

VI - Atendimento ao Público em visitação nos Espaços de Cultura, Ciência e Tecnologia da IES. Inclui: visitas em museus, centros de memória, estação ecológica, observatório, planetário, museus de ciência, cine clube, dentre outros.

Abaixo apresentamos alguns exemplos de atividades de extensão desenvolvidas na IES, sempre com apoio financeiro ou logístico, bem como, com organização direta da IES:

1.5.3.1 Eventos Socioeducativos:

De acordo nossa proposta pedagógica, o fazer pedagógico perpassa constante aproximação dos alunos da comunidade e de suas demandas. Para tanto, são organizadas semestralmente eventos de interação, assistência, atendimento, orientação e assessoramento da parte dos alunos às comunidades circunvizinhas, dando oportunidade ao aperfeiçoamento da formação profissional e proximidade das realidades e dificuldades dessas comunidades.

Os cursos de graduação da IES realizaram em média mais de cinquenta eventos socioeducativos por ano, sendo alguns regulares que já fazem parte do Cronograma de eventos da IES. Dentre os quais, citamos alguns:

- **Evento Mulher Viver + e Melhor:** Evento em parceria com a ONG Nação Guerreira, que apóia iniciativas em favor da comunidade afrodescendente, com o objetivo de promover assistência às mulheres negras.

- **Transplante de Órgãos:** Jornada Ação com Ciência, que tem como tema “A política de transplantes: exercício de cidadania”. Com vistas a conscientização da comunidade acadêmica da IES, são discutidos temas “Saúde pública”, “Educação e participação na política de transplantes –

Programa Educatransplantes”, “Perspectivas para a política de transplantes na Bahia” e “Qualidade de vida em famílias de pacientes pós- transplantados”, dentre outros. Além disso, a Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes (CIHDOT), debate alternativas de educação, captação e doação de órgãos e tecidos.

- **Feira de Social e de Saúde:** A IES, juntamente com a Associação dos Pescadores (APEBOR) e a Foz do Brasil, pertencente as Organizações Odebrecht, realizam essa a Feira Social e de Saúde da Comunidade. O evento que é aberto ao público, gratuito, além de oferecer atendimentos de saúde (e. g., aferição da pressão e glicemia, fisioterapia, vacinação de animais), serviços de beleza e palestras sobre educação ambiental. Além disso, é realizado plantio de mudas de árvores e hasteada uma bandeira da paz, para incentivar preservação do meio ambiente e fim da violência. Em paralelo, são disponibilizados balcões jurídicos e de consultoria em Gestão de RH, Comercial, Tecnologia da Informação, Contabilidade e Serviço Social.

- **Ação Social no Abrigo Dom Pedro II:** Cerca de 80 estudantes da IES participam de ação social voltada à saúde do idoso no Abrigo Dom Pedro II, com seguintes atividades: cuidados individuais (e.g., banho no leito, aplicação de curativo, alimentação e orientações de hábitos saudáveis).

- **Ação Social “Pai Presente”:** Juntamente com o Tribunal de Justiça, esse programa visa incentivar mães e ou filhos entrarem com ação judicial para reconhecimento da paternidade. Preliminarmente, os alunos fazem palestra de conscientização para seus Colegas do Grupo UNIDOM. As unidades dos balcões, mantidos pelo Grupo UNIDOM, participam desse programa de extensão. Quando há dúvida ou quando "suposto" pai se nega assumir paternidade, o Juiz adota as providências cabíveis, incluído exame de DNA, ou iniciada ação judicial de investigação de paternidade.

- **Programa de Extensão Policiamento comunitário:** a Polícia Militar oferece curso de policiamento comunitário com objetivo de formar policiais para comporem as novas Bases Comunitárias de Segurança. Porém, um dos módulos desse curso é oferecido à população geral, e tradicionalmente há participação dos alunos da IES, com propósito de capacitar profissionais para

gerenciamento compartilhado da Segurança Pública, orientados pela filosofia e estratégia de polícia comunitária aos moldes do sistema japonês KOBAN.

- **Programa de Extensão Dome o Seu Leão:** assessoria para Declaração de Imposto de Renda com participação anual de grande número de Alunos da IES. Esse programa é também prestado gratuitamente nos balcões dos Shoppings, sob a coordenação do Conselho Estadual de Contabilidade.

- **Feiras Socioeducativas do Grupo UNIDOM:** são realizadas feiras em locais estratégicos, onde os alunos dos Cursos de graduação disponibilizam serviços e trabalhos diversos à comunidade soteropolitana.

1.5.3.2 Cursos de Extensão:

São cursos gerais ou específicos, que complementam formação dos graduandos, disponibilizados regularmente, os quais contemplam diversas demandas sociais e profissionais, abordando temas relevante focados no desenvolvimento de ideias que perpassam soluções e fomento a diversidade, meio ambiente, memória cultural, produção artística, patrimônio cultural, desenvolvimento econômico, responsabilidade social e a inclusão, etc.

Citamos alguns Cursos de extensão oferecidos pela IES:

- Conscientização frente a diversidade;
- Conscientização e preservação do meio ambiente;
- Conscientização e preservação da memória cultural;
- Conscientização e preservação da arte e do patrimônio cultural;
- Ações afirmativas em defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial;
- Ações afirmativas em defesa e promoção do desenvolvimento econômico e responsabilidade social;
- Como falar em Público;
- A importância do Marketing Pessoal e Profissional;
- Como realizar registro de Marcas e Patentes;
- Como assessorar a Declaração de Imposto de Renda;
- Gerontologia Social: Trabalho social com idosos;

- Controle de qualidade de medicamento;
- Diluições e administração de medicamentos;
- Acompanhamento de sinais vitais e tipagem sanguínea;
- Farmacologia para Fisioterapia;
- A Nova Reforma Ortográfica da Língua Portuguesa;
- Informática básica e Avançada;
- Desenvolvimento de Lideranças Através de Processos de Melhorias

Contínuas;

- Matemática Financeira;
- Gestão de Redes Sociais;
- Excel Profissional;
- Técnicas de Liderança;
- Fluxo de Caixa;
- Inglês para Copa;
- Noções de Direito do Trabalho;
- Noções Básicas sobre o Processo Licitatório;
- Noções Básicas de Coaching;
- Técnicas de Recrutamento & Seleção;
- Marketing Político nas Redes Sociais;
- Corretagem de Imóveis;
- Como Falar em Público;
- Redação Empresarial e Técnica;
- Formação Econômica Brasileira;
- Mercado de Capitais e Investimentos;
- Educação e Novas Tecnologias;
- Organização da Educação Superior;
- Saúde Pública no Brasil;
- Gestão do 3º Setor;
- Gestão de Organizações Escolares;
- Gestão de Organizações de Saúde;
- Gestão de Pessoas na Prática;
- Marketing no Novo Milênio;

- Varejo Profissional;
- Gestão de Custo e Formação do Preço de Venda;
- ICMS para iniciantes;
- ICMS /IPI/ISS – Procedimentos Básicos;
- Cálculo Trabalhista;
- Ciências Criminais;
- Processo Administrativo Disciplinar Militar;
- Direito de Família;
- Direito do Trabalho;
- Direito Previdenciário;
- Execução Penal;
- Língua Portuguesa Aplicada ao Direito;
- Práticas de Departamento de Pessoal;
- Documentação em Serviço Social;
- Produção de materiais didáticos para EAD online;
- A Arte na Educação;
- História e cultura afro-brasileira e indígena no currículo;
- Metodologia e Docência do Ensino Superior;
- Metodologia do Ensino na Educação Básica;
- Libras;
- Pedagogia Hospitalar;
- Enfermagem em Centro Cirúrgico;
- Fisioterapia em Saúde Pública;
- Farmácia Homeopática;
- Serviço Social e Saúde;
- Logística (com ênfase em *supply chain management*);
- Gestão de Pessoas;
- Gestão Financeira e Controladoria;
- Gestão da Segurança da Informação;
- Gestão de Datacenter, Virtualização e Computação em Nuvem;
- Planejamento e Gestão Tributária;
- Secretariado Executivo;

- Design;
- Engenharia de Produção e Negócios;
- Reforma de Prédios Históricos;
- Arquitetura Prédios Históricos;
- Gestão de Portos.

1.5.3.3 Eventos Científicos:

Agregados ao processo de ensino aprendizagem da IES os eventos científicos suplantam a formação humana e profissional dos egressos. São eventos realizados constantemente, tais como simpósios, feiras, colóquios, fóruns, semanas, encontros, iniciação a pesquisa, etc., que se desdobram regularmente no calendário da IES.

1.5.3.4 Projetos de Formação e Carreira:

Os Projetos de Formação e Carreira em nossa instituição, enquanto atividade de extensão curricularizada, se fundamentam no diálogo entre a teoria e a prática e a interdisciplinaridade, e têm por objetivo proporcionar a cada estudante a análise e a reflexão necessárias à tomada de decisões, em ações desenvolvidas em cada projeto, pautadas nos saberes apreendidos nos componentes curriculares cursados a cada semestre. Todas as atividades propostas, a despeito de minuciosamente descritas em sequências didáticas, abrem espaço para o exercício do protagonismo, do empreendedorismo e da interdisciplinaridade, através, inclusive, da pesquisa e da extensão, pois buscam instigar os estudantes a exercerem a autonomia criativa, considerando a realidade da sua futura profissão.

Em linhas gerais, os Projetos de Formação e Carreira, que são desenvolvidos ao longo de cada semestre integrando as disciplinas de forma transdisciplinar, consistem em ações fundamentadas no diálogo entre a teoria,

a iniciação a pesquisa e prática, de forma interdisciplinar. O lócus desse diálogo é o futuro campo de atuação profissional de cada estudante, na perspectiva não somente de refletir sobre os desafios verificados nesses espaços, mas na busca por alternativas para resolve-los. Para tal, os estudantes são instigados a revisitarem e ampliarem as teorias já estudadas e em estudo e a trilharem os caminhos da pesquisa, com a necessária autonomia e com o apoio da orientação dos tutores e professores.

1.6 Projeção de Crescimento da IES para os próximos Cinco Anos:

Através do presente PDI, a Faculdade Dom Luís de Orleans e Bragança propõe a continuidade de seus trabalhos frente a sociedade de Ribeira do Pombal e entorno, no âmbito do estado da Bahia e região do Semiárido Nordeste II.

Dessa forma, dentre outros tópicos, se apresenta a projeção de se contemplar o seguinte quanto ao crescimento institucional da IES nos próximos cinco anos:

- Implantação e Desenvolvimento de novos Cursos de Graduação e Graduação Tecnológica presenciais;
- Ampliação da oferta na área de saúde, com a Autorização dos Cursos de Medicina, Odontologia, Nutrição, Fisioterapia, Farmácia e Educação Física;
- Implantação e Desenvolvimento de Abertura de novos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* e Extensão (cumprido com a consolidação do Centro de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação - CEPPG);
- Consolidação das atividades de iniciação à pesquisa (cumprido com a consolidação do Centro de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação - CEPPG);
- Credenciamento EaD;
- Credenciamento Centro Universitário.

Desde a sua fundação, a Faculdade Dom Luís de Orleans e Bragança procura se posicionar de forma harmônica com o crescimento da sociedade e da economia de seu entorno e região.

Portanto, conforme condições e demandas socioeconômicas do estado da Bahia e região do Semiárido Nordeste II, expostas neste PDI, entendeu a Mantenedora que com a expansão proposta na sua oferta estará contemplando a sua a estratégia de crescimento sustentável em sintonia com contexto local e regional, e as suas demandas efetivas de **natureza econômica, social, cultural, política e ambiental.**

2. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL:

O Projeto Pedagógico Institucional (PDI) estabelece os princípios norteadores da prática docente na IES, além de normalizar, estimular e estabelecer políticas de fomento ao ensino, a iniciação à pesquisa e a extensão, como atividades fundamentais para o crescimento acadêmico da instituição, com reflexos inexoráveis a toda sociedade.

Na vigência do PDI proposto, tal proposta se **restringe ao ensino na modalidade presencial**, suplantado por disciplinas na modalidade a distância, conforme legislação vigente. Da mesma forma, a IES utiliza portais de aprendizagem que integram aluno x docente x conhecimento, visando otimizar o processo ensino aprendizagem.

Vale salientar que em função da **PANDEMIA DO COVID 19**, toda instituição ingressou na modalidade a distância desde março/2020, mediante o ensino remoto, sendo que, estamos retornando ao normal a partir de 2022.

No Capítulo 3, damos continuidade ao PPI com a apresentação da Organização Didático Pedagógica da Instituição, elencando todos os **Regulamentos e Normas** que delimitam a rotina acadêmica da IES.

Dessa forma, apresentamos nossa proposta pedagógica institucional: Em sintonia com as tendências sociais e educacionais contemporâneas, a Faculdade Dom Luís de Orleans e Bragança entende que uma instituição de Educação Superior deve ter, ao lado de seu caráter acadêmico, de sua procura do saber e do desejo de promover a criatividade, uma função explícita de colaboradora do desenvolvimento e da solução dos problemas nacionais. Sua preocupação deve ser a de cooperar com modelos de desenvolvimento baseados em valores humanos novos, voltados para problemas da realidade.

Por conseguinte, de forma inovadora, a IES precisa ter como função básica a crítica, fazendo da sala de aula e do ambiente virtual de aprendizagem (AVA) locais para o questionamento dos valores e pressupostos anteriormente adquiridos, transformando seus alunos e professores em agentes de mudança. Dessa maneira, assumirá um papel direto e ativo na condução de projetos que

realmente transformem o espaço social em que está inserida e promovam o seu desenvolvimento.

Da mesma forma, o professor para o século XXI deve compreender os processos de globalização e as mudanças mais amplas no plano internacional, dentro das quais os destinos do país são traçados, sintonizando-se com as propostas e princípios contemporâneos para a formação profissional.

Tendo essas perspectivas como referência, a IES entende que é pertinente também diferenciar os conceitos de multidisciplinaridade, Pluridisciplinaridade, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade, enquanto estratégias e fundamentos pedagógicos de referência para nós, conforme entendimento de Ari Paulo Jantsch, apud Manoel Gomes Tubino (1997, p.33-34):

- Multidisciplinaridade: Conjunto de disciplinas propostas ao mesmo tempo, sem valorização das relações existentes entre eles;
- Pluridisciplinaridade: Justaposição de disciplinas no mesmo nível hierárquico, agrupadas por temas;
- Interdisciplinaridade: Axiomática comum a um grupo de disciplinas conexas e definidas no nível hierárquico imediatamente superior, introduzindo a noção de finalidade;
- Transdisciplinaridade: Coordenação de todas as disciplinas e interdisciplinas do sistema de ensino inovado, sobre a base de uma axiomática geral sem limites definidos.

Com base nessas concepções, o projeto pedagógico institucional da Faculdade Dom Luís de Orleans e Bragança prima pela interdisciplinaridade e pela transdisciplinaridade a partir de eixos axiomáticos pré-definidos nos respectivos Projetos Pedagógicos de Curso, que se fazem, primeiramente, no respeito e valorização das disciplinas introdutórias, que estão estrategicamente distribuídas nos primeiros anos dos cursos, de maneira a permear a formação humano do aluno; e, por conseguinte, nas disciplinas técnicas profissionais, que se complementam na sequência do curso para formação definitiva do egresso.

A IES utiliza as **metodologias ativas** no âmbito de seu projeto pedagógico entendendo as mesmas como um processo amplo que possui como principal característica a inserção do aluno como agente principal responsável e comprometido com a aprendizagem. Nesse sentido, o processo de educar, devido a múltiplos fatores, como a rapidez na produção de conhecimento, a provisoriade das verdades construídas no saber científico e, principalmente, da facilidade de acesso à vasta gama de informação, deixou de ser baseado na mera transmissão de conhecimentos.

Nesse contexto, as metodologias ativas surgiram como proposta para focar o processo de ensinar e aprender na busca da participação ativa de todos os envolvidos, centrados na realidade em que estão inseridos. E o aluno torna-se protagonista no processo de construção de seu conhecimento, sendo responsável pela sua trajetória e pelo alcance de seus objetivos, no qual deve ser capaz de auto gerenciar e autogovernar seu processo de formação.

Dessa forma, o nosso fazer pedagógico supõe o envolvimento do aluno pleno e do aluno como construtor de seu conhecimento, como elemento básico da relação ensino aprendizagem, onde a prática, o erro, o desafio são um constante estímulo à busca do conhecimento.

Alinhamos a todo conhecimento teórico à prática, visando a integralização dos diversos ramos do saber, como constitutivos do saber global. Nessa conjuntura, existe uma atuação marcante dos professores ecoordenadores na promoção da inter e da transdisciplinaridade, não só através do acompanhamento das atividades e métodos de ensino desenvolvidos em sala de aula, no AVA e em atividades extraclasse, como no estabelecimento de grupos de estudos e de metodologias de trabalho modernas e adequadas, ainda que haja a necessidade de investimentos no preparo dos professores para aplicação das mesmas.

O desafio da IES não se constitui apenas quanto ao corpo docente, mas em grande parte ao corpo discente, que muitas vezes adentra à IES com as dificuldades não superadas no Ensino Médio, onde o aluno é apenas receptáculo de informações, acreditando ser a função do professor a de repassador de conhecimentos. Este aluno será nosso desafio, na medida em

que, conforme nossa proposta pedagógica, ele tem que ser um parceiro do professor, proporcionando-lhe os meios para que o conhecimento teórico e prático seja desvendado.

Consonante ao planejamento da IES quanto a utilização de disciplinas EaD, que a instituição e a Equipe Multidisciplinar ampliou e otimizou as estruturas físicas, administrativas e pedagógicas, selecionou e capacitou os tutores docentes, elaborou os fundamentos do Projeto Pedagógico Institucional. A partir desse planejamento, a IES adequou e consolidou o projeto pedagógico para inserção de disciplinas a distância conforme legislação vigente, constituído a partir do modelo pedagógico e a organização didático-pedagógico já existente há dez anos na instituição no âmbito da educação presencial.

Tal proposta contempla o que propõe Paulo Alcântara Gomes, no Capítulo “Uma visão estratégica da Educação Corporativa”, no livro “Desenvolvendo e gerenciando competências” – de Fátima Bayma (org), Pearson Prentice Hall, 2004:

A nova educação superior deve contemplar inicialmente a flexibilização curricular, capaz de permitir uma formação interdisciplinar com uma certa transversalidade sobre as várias áreas do conhecimento, que privilegie as habilidades e competências necessárias ao exercício profissional e se constituam em estímulo constante à educação continuada.

Dessa forma, a IES consolidou princípios pedagógicos que norteiam sua ação inovadora no âmbito presencial e nas disciplinas a distância, conforme segue:

- Estabelecimento de mecanismos de articulação entre gestão, ensino, iniciação à pesquisa e extensão, onde a gestão acadêmico-administrativa harmonize as suas atividades-fins, desenvolvendo ações inovadoras e metodologias ativas que viabilizem as funções do ensino, da iniciação à pesquisa e de extensão;

- Constituição de currículos flexíveis focados em habilidade e competências fundamentais para o exercício profissional, suplantados pela interdisciplinaridade que viabilize uma formação técnico-profissional agregada

a formação humana, inclusive com inclusão para portadores de necessidades especiais;

- Atualização constante dos currículos mediante as diretrizes curriculares dos cursos graduação, com reformulações periódicas dos currículos e dos programas de ensino de acordo com o processo de transformação cultural e social, observando as normas do MEC;

- Viabilização de educação continuada mediante a oferta de cursos de extensão e de pós-graduação que se conjuguem a formação graduada no sentido de promover uma constante interação com o conhecimento, buscando sempre disponibilizar uma formação técnico-profissional e humana sintonizada com o contexto socioeconômico;

- Consolidação do processo de avaliação institucional, de maneira que o mesmo possa conduzir a melhora da qualidade da instituição como um todo, articulando e mantendo formalizados todos os programas de auto avaliação que envolva a comunidade acadêmica (docentes/tutores docentes, tutores, discentes e técnico-administrativos), utilizando-se de procedimentos metodológicos adequados;

- Ampliação dos programas de desenvolvimento e qualificação de pessoal, viabilizando a constante atualização e capacitação de docentes/tutores docentes, tutores, e técnico-administrativos, como mecanismo que propicie, inclusive, a valorização de nossos colaboradores;

- Interação continua com a comunidade, sob o princípio de que o ensino superior e o ensino técnico se constituem importantes veículo de transformação social, disponibilizando a sociedade as potencialidades acadêmicas e sociais da IES, por meio de eventos e atividades de extensão e complementares, mediante convênios e parcerias com organizações de diferentes setores, para disseminar conhecimentos, desenvolver tecnologias e difundir cultura.

2.1 Políticas de Ensino:

Para o cumprimento de sua Missão e consecução de seus Objetivos e Metas, a Faculdade Dom Luís de Orleans e Bragança tem, para orientar suas

ações, as seguintes políticas de ensino a serem aplicadas aos seus cursos de graduação:

- Processo de ensino-aprendizagem orientado por metodologias ativas e por uma concepção que considere a estrutura cognitiva dos estudantes (aprendizagem significativa), e a sua prática indissociável das abordagens teórico-conceituais (aprendizagem vivencial), inclusive os portadores de necessidades especiais;

- A estrutura curricular dos cursos com estratégias, metodologias, metodologias ativas e atividades que operacionalizem a necessária interdisciplinaridade, com a inserção dos conteúdos obrigatórios e optativos previstos na legislação vigente, e sempre observando as demandas do entorno local e regional;

- A abordagem metodológica das disciplinas dos cursos com formas que garantam o desenvolvimento de habilidade de busca autônoma do conhecimento por parte dos estudantes, inclusive os portadores de necessidades especiais, sempre com a utilização da interdisciplinaridade e da transdisciplinaridade;

- O processo de avaliação da aprendizagem considerando não apenas a avaliação classificatória, necessária para a atribuição de notas tendo em vista a aferição do aproveitamento nas disciplinas, mas, também, a avaliação formativa que objetiva a orientação dos estudantes na sua aprendizagem;

- Os cursos, tanto de graduação quanto de pós-graduação, prevendo trabalhos de conclusão ou que ocorram durante o curso, que indiquem produção intelectual, independente e orientada dos seus estudantes, podendo ser estabelecidos, de forma flexível, o tipo de trabalho a ser desenvolvido, tais como monografias, projetos interdisciplinares e ou artigos, dentre outros, incluindo também conteúdos obrigatórios e optativos em consonância com a legislação vigente e as estratégias para inclusão de portadores de necessidades especiais;

- A estrutura curricular dos cursos de graduação com significativa prática profissional orientada e supervisionada, como componente necessário à

oportunização de experiências práticas associadas aos conhecimentos adquiridos;

- A estrutura curricular dos cursos de graduação prevendo a integralização de atividades complementares, como forma de enriquecimento da formação dos estudantes e atendimento de suas necessidades e vocação pessoais, devidamente estruturadas de acordo com a concepção de cada curso;

- Cursos de graduação tecnológica ofertados seguindo as diretrizes da educação tecnológica, incluindo também conteúdos obrigatórios e optativos em consonância com a legislação vigente, e com as necessárias práticas profissionais quando couber;

- Cursos de educação profissional técnica de nível médio ofertados conforme as diretrizes respectivas, incluindo também conteúdos obrigatórios e optativos em consonância com a legislação vigente, e com as necessárias práticas profissionais quando couber;

- A avaliação institucional como processo fundamental no âmbito do ensino, enquanto ferramenta indispensável para o repensar pedagógico e aprimoramento na consecução do processo de ensino aprendizagem.

As diretrizes pedagógicas da IES estão fundamentadas nos seguintes aspectos:

- Acompanhamento e avaliação permanente da proposta pedagógica institucional e dos currículos dos cursos pela Comissão Própria de Avaliação, com vistas à melhoria do nosso fazer pedagógico;

- Planejamento das disciplinas dos cursos tendo como eixo articulador a unidade teoria-prática, sempre com a inserção de conteúdos obrigatórios e optativos em consonância com a legislação vigente, bem como com as estratégias de inclusão para portadores de necessidades especiais, tendo essa associação como fundamental para a formação hodierna;

- Realização contínua de extensão em todas as áreas de formação necessárias, tanto na modalidade de cursos e eventos científicos, quanto nas

atividades socioeducativas, propiciando a aproximação dos alunos das demandas sociais;

- Iniciação à pesquisa através dos núcleos específicos que contemplem todas as áreas dos cursos de graduação da IES, com publicação posterior da produção no periódico oficial da IES;

- Previsão de carga horária para os professores que orientarem o planejamento de estudos e pesquisas realizadas pelos alunos, com atendimento extrassala;

- Enriquecimento e aprofundamento dos currículos sempre com a inserção de conteúdos obrigatórios e optativos em consonância com a legislação vigente e a inclusão para portadores de necessidades especiais, associados a oferta de cursos técnicos, de graduação, pós-graduação e de extensão, constituindo o princípio da educação continuada.

2.2 Política de Iniciação à Pesquisa/Científica, Tecnológica, Artística e Cultural:

A Educação Superior tem na geração e disseminação do conhecimento uma de suas principais atribuições. A geração do conhecimento é uma condição inalienável para uma IES, que impõe a iniciação à pesquisa como uma atividade essencial e constitutiva de seu caráter e referência de sua identidade, inclusive para viabilizar a produção tecnológica, artística e cultural.

O Programa de Iniciação à Pesquisa é uma atividade oficial da IES sob a responsabilidade do Centro de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (CEPPG), a quem cabe o gerenciamento de suas atividades, contemplando todas as áreas de nossos cursos de graduação. Entende-se por iniciação à pesquisa a inserção dos discentes em atividades de pesquisa e científicas durante a sua formação superior, consolidando o hábito da investigação e da busca do conhecimento.

A iniciação a pesquisa é contemplada também de forma curricular em todos os nossos cursos de graduação através do Projeto Formação e Carreira -Teoria x Prática / Iniciação à Pesquisa / Interdisciplinaridade, uma metodologia ativa utilizada na IES, inovadora e exitosa!

Nesta perspectiva, os estudos propostos nos projetos, são fundamentados nos princípios da pesquisa-ação, que são de base empírica e buscam ampliar a relação entre a teoria e a prática, através da resolução de desafios verificados pelos estudantes. A pesquisa-ação, em linhas gerais, consiste na investigação e na ação através de estratégias de pesquisa, para informar a ação que se decide tomar para melhorar a prática. Para tal, comodiz Thiollent (1985, p.16), “é necessário definir com precisão, qual ação, quais agentes, seus objetivos e obstáculos, qual exigência de conhecimento a ser produzido em função dos problemas encontrados na ação ou entre os atores da situação”.

Assim sendo, demanda na relação entre os pesquisadores e pessoas envolvidas no estudo da realidade do tipo participativo/coletivo, sempre atuante e opinante sobre o cotidiano, sem tomar as decisões pelo coletivo. A participação dos pesquisadores é explicitada dentro do processo do “conhecer” com os “cuidados” necessários para que haja reciprocidade/complementaridade por parte das pessoas e grupos implicados, que têm algo a “dizer e a fazer”. Não se trata de um simples levantamento de dados ou informações (THIOLLENT, 1985).

As atividades de Iniciação Científica destinam-se também à ampliação do conhecimento humano e ao desenvolvimento de novas técnicas para a sua aplicação e ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da criação e difusão da cultura. O objetivo primordial da pesquisa realizada na IES é a sua aplicação para melhoria e crescimento do ensino de Graduação e de Pós Graduação oferecido pela Instituição. No nosso entendimento, a iniciação à pesquisa pode reforçar de modo direto o conhecimento gerado nos projetos para aplicação no ensino superior.

A Instituição estimula os alunos por meio das jornadas de iniciação científica à produção cultural resgatando a memória cultural do entorno da IES, fazendo com que a comunidade acadêmica e a sociedade participem dos eventos. A IES incentiva a produção de projetos de pesquisa oriundos dos seus docentes, bem como a interação com o corpo discente, buscando a inclusão da

comunidade acadêmica em um projeto maior, visando sempre a melhoria do ensino aplicado pelo corpo docente.

Todas as ações realizadas na IES são documentadas por meio de fotos, documentos, rádio, jornais, revistas e web para que atenda e sistematize as informações. Da mesma forma, a concessão de bolsas para discentes e docentes é uma das formas de apoio às atividades de iniciação científica incluindo a participação em eventos.

Desde 2008, que a IES e o Grupo UNIDOM instituiu o periódico “Revista Científica Emphasis” (ISSN 2177-8981), como veículo de divulgação da sua produção científica.

Para as atividades de iniciação a pesquisa na IES, foi aprovado também o seguinte regulamento, a ser aplicado quando deliberado pela IES e pela mantenedora:

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À PESQUISA

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Programa de Iniciação à Pesquisa (PIP) é uma atividade oficial da IES sob a responsabilidade do Centro de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (CEPPG), a quem cabe o gerenciamento de suas atividades, bem como, a gestão dos docentes/tutores docentes e dos discentes inseridos no Programa.

Art. 2º - O Programa de Iniciação à Pesquisa consiste em um instrumento de viabilizar a investigação científica na IES, complementar às outras formas de fomento, tanto internas quanto externas.

TÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 3º - O Programa de Iniciação à Pesquisa é um instrumento que permite introduzir os estudantes de graduação à pesquisa científica, configurando-se como poderoso fator de apoio às atividades de ensino.

Art. 4º - O PIP tem como objetivos:

I - Iniciar o discente dos cursos de graduação na prática da pesquisa científica;

II - Desenvolver, nos discentes dos cursos de graduação, competências e interesse no campo da iniciação científica;

III - Estimular o pensamento crítico e investigativo próprios do pesquisador em formação;

IV - Favorecer a formação de equipes e linhas de pesquisa na Instituição a partir do embrião formado na iniciação científica.

TÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 5º - O gerenciamento do Programa de Iniciação à Pesquisa da IES fica a cargo do Coordenador do Centro de Extensão, Pesquisa e Pós- Graduação (CEPPG), que nos termos do presente regulamento, baixará todos os atos necessários à sua execução.

Art. 6º - Cabe ao Coordenador Centro de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (CEPPG) constituir as diretrizes acadêmicas do programa, acompanhar e avaliar seu desenvolvimento, além de analisar e dar parecer sobre os pedidos de bolsas e sobre os relatórios dos bolsistas nos casos de renovação.

§ 1º A iniciação à pesquisa quando realizada através de disciplinas da Matriz Curricular da graduação da IES não carece de Edital de Seleção, pois contempla todos os alunos matriculados regularmente na respectiva disciplina.

§ 2º A iniciação à pesquisa quando realizada através de disciplinas da Matriz Curricular da graduação da IES não poderá computar carga horária para fins de Atividade Complementar.

Art. 7º - As linhas de pesquisa serão definidas pelo Colegiado do CEPPG de acordo com áreas do conhecimento da graduação e da pós-graduação da instituição.

§ 1º Cada linha de pesquisa corresponde a um Grupo de Pesquisa composto por um docente/tutor docente Coordenador, por docentes/tutores docentes membros e por discentes membros.

§ 2º Cabe às Coordenações de Curso indicar ao Colegiado do CEPPG docentes do Quadro de Professores da IES e/ou docentes visitantes para assumir a Coordenação de cada Grupo de Pesquisa, ou comporem os mesmos enquanto docentes membros.

§ 3º Cada Coordenador de Grupo de Pesquisa deverá apresentar relatório semestral a Coordenação do CEPPG, descrevendo todas as atividades realizadas por ele e pelos discentes integrantes de seu grupo de pesquisa.

Art. 8º - Semestralmente o CEPPG divulgará Edital de Seleção para candidatura de alunos regularmente matriculados na IES e que pertençam a cursos de graduação ou de pós-graduação compatível com a linha a que venha se candidatar.

§ 1º O Edital fará previsão do período de realização da iniciação à pesquisa, das linhas de pesquisa, das vagas disponíveis e dos critérios de seleção.

§ 2º Cabe ao Colegiado do CEPPG selecionar os alunos que passarão a compor os Grupos de Pesquisa, bem como, deliberar sobre prorrogação ou exclusão dos mesmos.

Art. 9º - A iniciação à pesquisa terá a duração de 02 semestres letivos, condicionado a renovação de matrícula acadêmica do aluno inserido no Programa.

§ 1º O aluno poderá renovar por mais um semestre sua inserção no Programa, totalizando um máximo de três semestres de iniciação à pesquisa.

§ 2º Os encontros do Grupo de Pesquisa serão definidos pelo seu Coordenador, sem conflitar com o horário de aula regular.

§ 3º O limite de tolerância de faltas é de até 25 % da carga horária de iniciação à pesquisa prevista para cada semestre.

Art. 10º - A Revista Emphasis é o veículo oficial para publicação da produção científica do Programa de Iniciação à Pesquisa.

TÍTULO IV RESULTADOS ESPERADOS

Art.11º - Os projetos deverão ser encaminhados à Coordenação do CEPPG com a chancela da Coordenação do Curso.

Art. 12º - Somente poderão ser indicados para Iniciação à Pesquisa estudantes da IES, regularmente matriculados, nas seguintes condições:

I - Estejam em dia com as mensalidades escolares;

II - Tenham cursado todas as disciplinas até o 3º semestre do curso; III - possuam média geral igual ou superior a 7,0 (sete).

Art. 13º - O discente poderá ser indicado por um único orientador e para um único projeto.

TÍTULO V DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14º - Somente farão jus ao Certificado de Iniciação à Pesquisa os discentes que, além do cumprimento de suas obrigações, tiverem seus relatórios e trabalhos apresentados na Semana de Iniciação Científica e aprovados pela Coordenação do CEPPG.

Art. 15º - Caberá à Coordenação do CEPPG a emissão de certificados e declarações.

Art. 16º - Os casos omissos serão deliberados pelo Colegiado do CEPPG, cabendo recurso ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

2.3 Políticas de Extensão:

A extensão é um processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a iniciação científica, desenvolvendo e promovendo ações direcionadas ao atendimento das demandas da comunidade interna e externa, viabilizando a relação transformadora entre a instituição e a sociedade.

Para tanto, no âmbito da IES, em conformidade com a **Resolução CNE/CES nº 07, de 18/12/2018, que estabelece as Diretrizes para Extensão na Educação Superior Brasileira**, a Extensão tem papel fundamental processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável, constituída de forma **curricularizada** através, inclusive, do **Projeto Formação e Carreira**, viabilizando a relação transformadora entre a educação superior e a sociedade.

Nessa conjuntura, a Extensão é uma dimensão cada vez mais relevante nas atividades da educação superior, levando-a a constituir dentro de si uma série de eventos que envolvem, basicamente, a complementação dos estudos superiores e a extensão de serviços à comunidade, inclusive com vistas a que as IES cumpram seu papel social.

A extensão é um processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a iniciação científica, desenvolvendo e promovendo ações direcionadas ao atendimento das demandas da comunidade interna e externa, viabilizando a relação transformadora entre a instituição e a sociedade, e abordando temas relevante focados no desenvolvimento de ideias que perpassam soluções e fomento a diversidade, meio ambiente, memória cultural, produção artística, patrimônio cultural, desenvolvimento econômico, responsabilidade social e a inclusão, etc.

As atividades de extensão sempre contemplam temas focados no desenvolvimento de ideias que perpassam soluções e fomento **a diversidade, meio ambiente, memória cultural, produção artística, patrimônio cultural, desenvolvimento econômico, responsabilidade social e a inclusão, etc.**

As ações de extensão desenvolvidas no âmbito da IES têm como objetivos:

I - Estabelecer a integração entre o ensino, a pesquisa e a realidade educacional;

II- Capacitar os discentes para atender as exigências do mercado de trabalho, assim como as necessidades sociais;

III - Contribuir para a melhoria dos padrões socioeconômicos, políticos e culturais da comunidade;

IV - Estimular e apoiar o corpo docente e discente na publicação e divulgação de suas produções acadêmicas;

V - Realizar cursos e eventos a partir das necessidades e demandas dos discentes, docentes e comunidade como um todo.

As ações de extensão são desenvolvidas sob as seguintes formas:

I - Programas: conjunto articulado de projetos e outras atividades de extensão (cursos, eventos, prestação de serviços), de caráter orgânico-institucional, com clareza de diretrizes e orientadas a um objetivo comum em uma grande ação de médio a longo prazo;

II - Projetos: conjunto de ações contínuas de caráter comunitário, educativo, cultural, científico e tecnológico, vinculado ou não a um programa;

III - Cursos ou toda atividade acadêmica, técnica ou cultural que não está incluída como parte integrante e obrigatória do ensino de graduação e da pós-graduação;

IV - Eventos, caracterizados como:

a) Seminário: eventos científicos de âmbito menor do que o congresso, tanto em termos de duração (horas a 1 ou 2 dias), quanto ao número de participantes, cobrindo campos de conhecimento mais especializados. Incluem-se nessa classificação: encontro, simpósio, jornada, colóquio, fórum e reunião;

b) Ciclo de Debates: encontros sequenciais que visam à discussão de um tema específico. Inclui: ciclo, circuito e semana;

c) Exposição: exibição pública de obras de arte, produtos, serviços, etc. Inclui: feira, salão, mostra e lançamento;

d) Espetáculo: demonstração pública de eventos cênicos musicais. Inclui: recital, concerto, show, apresentação teatral, exibição de cinema e televisão, demonstração pública de canto, dança e interpretação musical;

e) Evento esportivo: campeonato, torneio, olimpíada e apresentação esportiva;

f) Festival: série de ações/eventos culturais ou esportivos realizados concomitantemente, em período determinado de tempo, geralmente com edições periódicas;

g) Outros: Outros eventos não classificados nos itens anteriores.

V - Prestação de Serviços: realização de trabalho oferecido pela IES ou contratado por terceiros (comunidade ou empresa). A prestação de serviços se caracteriza por intangibilidade, inseparabilidade e não resulta na posse de um bem;

VI - Atendimento ao Público em visitação nos Espaços de Cultura, Ciência e Tecnologia da IES. Inclui: visitas em museus, centros de memória, estação ecológica, observatório, planetário, museus de ciência, cine clube, dentre outros.

Os Projetos de Formação e Carreira em nossa instituição, enquanto atividade de extensão curricularizada, se fundamentam no diálogo entre a teoria e a prática e a interdisciplinaridade, e têm por objetivo proporcionar a cada estudante a análise e a reflexão necessárias à tomada de decisões, em ações desenvolvidas em cada projeto, pautadas nos saberes apreendidos nos componentes curriculares cursados a cada semestre. Todas as atividades propostas, apesar de minuciosamente descritas em sequências didáticas, abrem espaço para o exercício do protagonismo, do empreendedorismo e da interdisciplinaridade, através, inclusive, da pesquisa e da extensão, pois buscam instigar os estudantes a exercerem a autonomia criativa, considerando a realidade da sua futura profissão.

Em linhas gerais, os Projetos de Formação e Carreira, que são desenvolvidos ao longo de cada semestre integrando as disciplinas de forma transdisciplinar, consistem em ações fundamentadas no diálogo entre a teoria, a iniciação a pesquisa e prática, de forma interdisciplinar. O locus desse diálogo é o futuro campo de atuação profissional de cada estudante, na perspectiva não somente de refletir sobre os desafios verificados nesses espaços, mas na busca por alternativas para resolvê-los. Para tal, os estudantes são instigados a revisitarem e ampliarem as teorias já estudadas e em estudo e a trilharem os caminhos da pesquisa, com a necessária autonomia e com o apoio da orientação dos tutores e professores.

Todas as atividades previstas são ofertadas regularmente, conforme cronograma de trabalho semestral. O cronograma semestral também é

disponibilizado ofertando cursos de extensão, além de atividades socioeducativas e científicas.

Vale salientar que o Programa de Extensão da IES fundamenta-se no conceito de Extensão como atividade acadêmica articulada com o ensino e a iniciação à pesquisa, e visa complementar estudos e atender as demandas sociais existentes, buscando o intercâmbio e parcerias, nas diversas áreas temáticas, que atualmente se constituem como prioridades locais e regionais.

A Extensão é compreendida como o espaço em que a instituição promove a articulação entre o saber fazer acadêmico e a realidade socioeconômica e cultural da região onde está inserida. Educação, Ciência e Tecnologia devem se articular de forma a priorizar o local e o regional, possibilitando assim, a oxigenação necessária da vida acadêmica. As instituições de ensino se deparam, a todo o momento, com demandas sociais que impõem um diálogo permanente e isto deve estar refletido no dia-a-dia da instituição, envolvendo, necessariamente, ações relacionadas ao desenvolvimento social e tecnológico, conforme realizamos na IES.

Nessa perspectiva, a Extensão envolve docentes/tutores docentes, tutores, discentes e funcionários num esforço conjunto de viabilizar propostas e encaminhar soluções através de inúmeros projetos consistentes e articulados em parcerias, o que é de inegável relevância social para toda a nossa comunidade do entorno e da região. Da mesma forma, a IES entende também a Extensão como educação continuada, concebendo-a a partir do modelo de faculdade aberta, e inserindo-a como elemento fomentador de interação, diálogo e desenvolvimento da sociedade, acompanhando as transformações socioculturais no campo do conhecimento, sem prescindir do seu caráter dialético-crítico, visando manter a sua identidade e missão, a fim de gerar uma solidariedade inclusiva, abrindo caminho para a construção de uma sociedade mais justa e participativa.

Portanto, a missão pedagógica do nosso Programa de Extensão é inserir e guiar à comunidade acadêmica no contexto hodierno, uma vez que o objetivo final desta educação é o de incentivar a busca do conhecimento, o senso

crítico constante e o preparo para as atividades e papéis que todos os nossos egressos venham a desempenhar como cidadãos e profissionais.

Para regular as atividades de extensão na IES, foi aprovado o seguinte Regulamento das Atividades de Extensão:

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

CAPÍTULO I CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º As atividades desenvolvidas na extensão como processo educativo, cultural e científico interrelacionam o ensino e a pesquisa de forma indissociável, por meio de projetos e outras ações de extensão que viabilizam a relação transformadora entre a academia e a sociedade, na forma estabelecida por este regulamento.

CAPÍTULO II OBJETIVO

Art. 2º - Este Regulamento tem por objetivo orientar a apresentação, a tramitação, a aprovação e a execução, dos projetos de extensão da IES, contribuindo assim, para a emancipação e desenvolvimento do educando, da sociedade e da comunidade, além da promoção de novos conhecimentos, da cidadania e da ética profissional.

Art. 3º - As Atividades de Extensão serão desenvolvidas conforme projetos aprovados nos termos desse regulamento.

CAPÍTULO III CARACTERIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Art. 4º - A extensão é um processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a iniciação científica, desenvolvendo e promovendo ações direcionadas ao atendimento das demandas da comunidade interna e externa, viabilizando a relação transformadora entre a instituição e a sociedade.

Art. 5º - As ações de extensão a serem desenvolvidas terão como objetivos:

I - Estabelecer a integração entre o ensino, a pesquisa e a realidade educacional;

II - Capacitar os discentes para atender as exigências do mercado de trabalho, assim como as necessidades sociais;

III - Contribuir para a melhoria dos padrões socioeconômicos, políticos e culturais da comunidade;

IV - Estimular e apoiar o corpo docente e discente na publicação e divulgação de suas produções acadêmicas;

V - Realizar cursos e eventos a partir das necessidades e demandas dos discentes, docentes/tutores docentes e comunidade como um todo.

CAPÍTULO IV MODALIDADES

Art. 6º- As ações de extensão, concernentes à filosofia da IES, expressa em seu Projeto de Desenvolvimento Institucional – PDI, serão desenvolvidas sob as seguintes formas:

I – Programas: conjunto articulado de projetos e outras atividades de extensão (cursos, eventos, prestação de serviços), de caráter orgânico-institucional, com clareza de diretrizes e orientadas a um objetivo comum em uma grande ação de médio a longo prazo;

II – Projetos: conjunto de ações contínuas de caráter comunitário, educativo, cultural, científico e tecnológico, vinculado ou não a um programa;

III – Cursos ou toda atividade acadêmica, técnica ou cultural que não está incluída como parte integrante e obrigatória do ensino de graduação, da pós-graduação e dos cursos técnicos;

IV – Eventos, caracterizados como:

a) Seminário: eventos científicos de âmbito menor do que o congresso, tanto em termos de duração (horas a 1 ou 2 dias), quanto ao número de participantes, cobrindo campos de conhecimento mais especializados. Incluem-se nessa classificação: encontro, simpósio, jornada, colóquio, fórum e reunião;

b) Ciclo de Debates: encontros sequenciais que visam à discussão de um tema específico. Inclui: ciclo, circuito e semana;

c) Exposição: exibição pública de obras de arte, produtos, serviços, etc. Inclui: feira, salão, mostra e lançamento;

d) Espetáculo: demonstração pública de eventos cênicos musicais. Inclui: recital, concerto, show, apresentação teatral, exibição de cinema e televisão, demonstração pública de canto, dança e interpretação musical;

e) Evento esportivo: campeonato, torneio, olimpíada e apresentação esportiva;

f) Festival: série de ações/eventos culturais ou esportivos realizados concomitantemente, em período determinado de tempo, geralmente com edições periódicas;

g) Outros: Outros eventos não classificados nos itens anteriores.

V – Prestação de Serviços: realização de trabalho oferecido pela IES ou contratado por terceiros (comunidade ou empresa). A prestação de serviços se caracteriza por intangibilidade, inseparabilidade e não resulta na posse de um bem;

VI - Atendimento ao Público em visitação nos Espaços de Cultura, Ciência e Tecnologia da IES. Inclui: visitas em museus, centros de memória, estação

ecológica, observatório, planetário, museus de ciência, cine clube, dentre outros.

CAPÍTULO V ÁREAS TEMÁTICAS

Art. 7º- As ações de extensão serão desenvolvidas tendo como parâmetro as políticas públicas, a inserção social e regional ou de temas emergentes nas diferentes áreas.

Art. 8º - Mesmo que não se encontre no conjunto das áreas relacionadas neste regulamento uma correspondência absoluta entre o objeto de um projeto e o conteúdo descrito nas áreas, a mais aproximada, tematicamente, deverá ser escolhida:

- I – Comunicação; II – Cultura;
- III – Direitos Humanos e Justiça;
- IV – Educação;
- V – Meio Ambiente;
- VI – Saúde;
- VII – Tecnologia e Produção;
- VIII – Trabalho;
- IX – Responsabilidade Social;
- X- Empreendedorismo;
- XI – Inclusão Social.

CAPÍTULO VI APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

Art. 9º - O projeto de extensão deverá ser proposto por docentes/tutores docentes, podendo prever a participação de discentes e funcionários.

Parágrafo único. O proponente do projeto de extensão será seu coordenador responsável.

Art. 10º - Os projetos de extensão poderão ser encaminhados e iniciados em qualquer época do ano.

Art. 11º - O projeto de extensão que necessitar de recursos financeiros deverá conter orçamento detalhado, discriminando as necessidades fundamentais relativas a material de consumo, material permanente e, se necessário, despesas com transportes ou outras relativas.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12º - As atividades de extensão poderão ser equiparadas ao Estágio, correspondendo até 50% do total da carga horária, se em seu projeto houver detalhamento compatível.

Art. 13º - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Centro de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (CEPPG) e, em segunda instância, pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

Art. 14º - Para toda e qualquer ação de extensão aprovada e realizada é obrigatório o preenchimento e apresentação à Coordenação de Curso dos documentos comprobatórios da realização da atividade, em conformidade com o documento institucional.

Art. 15º - Os Relatórios da Extensão e demais materiais provenientes das atividades desenvolvidas e previstas por este Regulamento, poderão ser utilizados pelos Cursos, com objetivo didático-pedagógico e científico, ressalvados os direitos autorais.

Art. 16º – As atividades de Extensão, conforme prevê a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 podem ser equiparadas ao Estágio, desde que previsto nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação e na proporção máxima de até 50% da carga horária prevista no currículo.

Art.17º Os casos omissos serão resolvidos pelo Centro de Extensão, Pesquisa e Pós- Graduação (CEPPG), com recurso ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

Art.18º Este Regulamento entra em vigor após a sua aprovação pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

2.4 Políticas de Pós-Graduação:

A política institucional de pós-graduação envolve a ampliação constante da oferta de Especialização *Lato Sensu* presencial contemplando todas as áreas dos cursos de graduação, voltados a preencher as necessidades de formação continuada e de especialização, atendendo às demandas da sociedade do conhecimento, considerando-se o extraordinário avanço da ciência e da tecnologia.

Portanto, a IES mantém os seus Cursos de Especialização, vinculados as áreas afins da sua oferta de graduação, dentro dos seguintes parâmetros:

- Integração permanente entre a graduação e pós-graduação enquanto formação continuada em função da importância de um preparo profissional sólido, contemporâneo e com constante qualificação;
- Desenvolvimento de cursos e programas de pós-graduação em sintonia com a vocação dos cursos de graduação e linhas de pesquisa e com as necessidades da comunidade, contemplando os conteúdos obrigatórios e

optativos conforme legislação vigente a inclusão de portadores de necessidades especiais;

- Elaboração de um PPC para cada curso ou programa de pós-graduação com estrutura curricular, formas de estimular a interdisciplinaridade, modos de investigação, articulação teoria e prática e bibliografia atualizada, conforme legislação vigente;

- Postura de estímulo à iniciação a pesquisa, visando a construção do conhecimento;

- Adequação aos avanços da ciência e da tecnologia e designação de um corpo docente atualizado e qualificado, com titulação mínima de Mestrado para atuar na pós-graduação lato sensu;

- Estabelecimento de uma adequada relação orientador/aluno na orientação de monografias, podendo ser estabelecido, de forma flexível, o tipo de trabalho a ser desenvolvido, tais como monografias, projetos interdisciplinares e ou artigos;

- Sistema de avaliação e acompanhamento, organizado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme exigências legais e políticas do MEC.

2.5 Políticas de Responsabilidade Social: Inclusão Social:

A IES preocupada com as demandas socioambientais que emergem a cada dia no país, possibilita por seus projetos de ensino, iniciação à pesquisa e extensão, discussões sobre as problemáticas sociais e ambientais, especificamente as inerentes ao entorno da cidade de Ribeira do Pombal e região.

As principais ações de responsabilidade social da IES são materializadas por meio dos programas de extensão, distribuídos em áreas temáticas de caráter extensionista, assumindo como prioridade as linhas

geradoras de serviços e produtos direcionados para o desenvolvimento da região do entorno ao entorno da cidade de Ribeira do Pombal e região.

Estes Projetos são ferramentas de ação que delimitam uma intervenção quanto aos objetivos, metas, formas de atuação, prazos, responsabilidades e avaliação. A IES vem construindo no decorrer dos anos, vários projetos sociais e ambientais com a colaboração do corpo docente e discente, como também as empresas que apoiam sendo parceiras nas atividades desenvolvidas e isso vem sendo um marco para a Instituição, contribuindo assim para reduzir as desigualdades sociais. Desenvolve ao mesmo tempo nos discentes capacidade da gestão dos recursos, como também a ideia de uma nova gestão voltada para os valores e comprometimento com a responsabilidade social e ambiental, mediante políticas de inclusão social.

Vale ressaltar que a IES tem contribuído para reduzir as desigualdades sociais, mediante políticas de inclusão social, oferecendo, por exemplo, bolsas de estudos para estudantes de baixa renda, permitindo assim, o acesso à educação superior. Dessa forma, consciente de sua responsabilidade, a Instituição participa dos Programas PROUNI, FIES, Quero Bolsa e Educa Mais Brasil, além do Dom Social, programa interno de financiamento estudantil.

A IES participa também do Dia da Responsabilidade Social, onde as entidades educacionais oferecem uma série de atividades gratuitas para a população, nas áreas de educação, saúde, cultura, meio ambiente. Essa campanha tem o intuito também de conscientizar as pessoas em ser solidárias com instituições que prestam serviços à sua comunidade e que precisam de contribuição, seja na área de higiene, alimentação, dentre outros serviços assistenciais.

A IES oferece dentre seus projetos cursos de “Educação Inclusiva” para ser oferecido ao corpo docente. O objetivo é levar os educadores à refletir sobre questões pertinentes à Educação Inclusiva, às Políticas Públicas de Educação Especial e às Adequações Curriculares necessárias para possíveis redimensionamentos das ações educativas na sala de aula.

A Empresa Júnior desempenha a função de produtora de novas tecnologias e alternativas, se constituindo em importante agente modificador da

comunidade em que está inserida. Configura-se na solução bastante eficaz, com a prestação de serviços de consultoria, fornecendo visão prática imprescindível para a formação de um profissional habilitado e criativo.

A IES também realiza diversas atividades socioeducativas voltadas para as comunidades circunvizinhas e do entorno. Nossa perspectiva é de aproximar sempre os alunos das realidades sociais, oportunizando ao mesmo o conhecimento das demandas sociais, de maneira a despertá-lo para a importância da responsabilidade social, inclusive quanto a portadores de necessidades especiais.

Por isso mesmo, a IES tem desenvolvido ações de responsabilidade social, projetos pedagógicos interdisciplinares (que visam a inserção na comunidade e intervenção) e, também, ações de divulgação dos cursos e atividades desenvolvidas pela IES através dos meios de comunicação de massa (televisão, jornais e rádios) da região onde está inserida. A política de comunicação está integrada à sua responsabilidade social, pois muitas ações que envolvem a comunidade têm este cunho.

A responsabilidade social refere-se também a sua contribuição efetiva para o desenvolvimento econômico e social da região, inclusão social, defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e tecnológica, e do patrimônio cultural. A Educação com responsabilidade social envolve a formação comprometida com o desenvolvimento econômico, cultural e social, bem como com a dignidade humana e a inclusão de portadores de necessidades educacionais especiais.

Dentro dessa proposta de responsabilidade social, todos os currículos da IES contemplam as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena (Lei nº11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP nº01 de 17 de junho de 2004), as Políticas de Educação Ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, e o Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002), e as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (Parecer CNE/CP nº 08/12; Resolução CNE/CP nº 1/12), o que, além do imperativo legal, se trata de uma

preocupação institucional no que se refere a essas temáticas e sua importância na sociedade atual.

A iniciativa da IES perpassa também a contemplação desse tema através de diversas atividades de extensão. Da mesma forma, contemplamos as condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida conforme legislação vigente, que são objeto de investimentos para a sua viabilização, além da Disciplina de Libras, que, além das Licenciaturas, são obrigatórias também no curso de Serviço Social e nos cursos da área de Saúde por iniciativa institucional!

A instituição preocupa-se também com a constituição de um clima adequado de trabalho, de relações interpessoais e de divulgação de informações quanto aos seus princípios éticos e morais entre a equipe diretiva da IES, corpos discente, docente e técnico-administrativo, contemplando também a preocupação com portadores de necessidades educacionais especiais, para que possamos constituir uma cultura organizacional de “não discriminação” e de favorecimento a inclusão dos mesmos.

Em relação à inclusão social, todo o trabalho desenvolvido junto à comunidade acadêmica e a nossos alunos convergem para o tema, visto que atendemos a um público classe C, D e E.

2.6 Políticas Referentes Ações Institucionais no que se refere à Diversidade, ao Meio Ambiente, à Memória Cultural, à Produção Artística e ao Patrimônio Cultural:

As ações da Instituição são voltadas à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural, que são trabalhadas nas atividades e projetos de extensão com participação dos cursos de graduação, através da realização de eventos tais como: a difusão da cultura afro-brasileira, discussão e conscientização sobre o meio ambiente bem como produção artística e ao patrimônio cultural, etc.

Atualmente os problemas ambientais são em grande parte decorrentes da implantação de um modelo de desenvolvimento que envolve o domínio do homem sobre a natureza, e necessitam de uma nova postura alicerçada na inter-relação homem – natureza, onde se priorize o desenvolvimento

sustentável para que as gerações futuras possam viver de forma digna. Por isso mesmo, a IES tem um projeto que vem desenvolvendo nas escolas públicas e privadas sobre a importância da coleta seletiva no desenvolvimento de um ambiente saudável, além de ser inédito para as escolas envolvidas, uma vez que não há projetos dessa natureza sendo desenvolvidos nessas instituições.

Nesse contexto busca trazer mudanças de hábitos de consumo e de formação de novos valores em relação à reciclagem e sensibilização com o meio ambiente, no sentido de terem a consciência da importância da separação do lixo. E com este Projeto, dentre outras iniciativas, atendemos a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 que trata da Educação Ambiental e o Decreto 7.746/2012 e Instrução Normativa 10/2012 sobre o Desenvolvimento Nacional Sustentável.

Atenta à questão ambiental, inclusive as Políticas de Educação Ambiental previstas na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, e no Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002, são obrigatórias em todos os currículos de graduação da IES.

Assim, a Instituição acredita que é fundamental que se pense e realize ações que transformem a relação homem – natureza, para melhor. Neste processo de mudança de atitude, é importante a participação de gestores públicos e privados, e o envolvimento comunitário na gestão de recursos naturais com mais consciência, o que tem sido objeto de conscientização desta IES através de suas atividades educacionais. Todas as nossas atividades e cursos oferecidos operacionalizam essa questão ambiental, o que se constitui uma questão de relevância no âmbito das responsabilidades da IES.

A IES realiza também eventos culturais com a participação do corpo discente de todos os cursos ofertados, com exposições, realização de feiras interculturais, feira do empreendedor, semana do meio ambiente, além da inserção de conteúdos disciplinares nos projetos dos cursos.

A IES também implantou e mantém mecanismos institucionais de apoio à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural, que têm como objetivo:

- Desenvolver e difundir pesquisas nas suas áreas de atuação e que possam constituir-se em diferencial efetivo para a Instituição;
- Estabelecer convênios visando propiciar suporte pleno às atividades docentes extramuros;
- Elaborar calendário de eventos para a divulgação da produção científica, tecnológica, cultural e artística dos docentes;
- Incentivar a iniciação científica por meio de relacionamentos com o CNPq;
- Estabelecer e ampliar política de parcerias com entidades financiadoras e órgãos estatais para a realização de pesquisas;
- Obter recursos para o financiamento das pesquisas;
- Dispor de um quadro de pesquisadores competentes nas diversas áreas;
- Obter equipamentos de alta tecnologia mediante convênios com empresas nacionais e multinacionais;
- Ampliar a rede de intercâmbio, com vistas ao desenvolvimento de programas interinstitucionais, nacionais e internacionais, principalmente em nível de doutorado e de cursos de pós-graduação;
- Estimular o intercâmbio de pesquisadores da instituição, nos planos local, nacional e internacional.

2.7 Políticas Institucionais para as ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial:

A educação das relações étnico-raciais refere-se a processos educativos que possibilitem à superação de preconceitos raciais, estimulando a vivência de práticas sociais livres de discriminação e contribuam para a compreensão da equidade social. Em virtude da marcante diversidade no ambiente educacional, as discussões acerca do papel da educação nas relações étnico-raciais são convergentes com aquela sobre educação e direitos humanos, pois apresentam as especificidades e reivindicações pelo exercício pleno de sua

De acordo com o Parecer CNE/CP nº 8/2012, a inserção da Educação em Direitos Humanos na Educação Superior deve ser transversalizada em

todas as esferas institucionais, abrangendo o ensino, a iniciação à pesquisa, a extensão e a gestão.

Na Instituição, os Direitos Humanos, são contemplados nos Projetos Pedagógicos dos Cursos e suas atividades curriculares, podendo ser incluídos como conteúdos complementares e flexíveis, por meio de seminários e atividades interdisciplinares, como disciplinas obrigatórias e/ou optativas ou ainda de maneira mista, combinando mais de um modo de inserção por meio do diálogo com várias áreas de conhecimento. Como ação transversal e interdisciplinar, numa perspectiva crítica de currículo, existindo a relação entre teoria e prática, entre as garantias formais e a efetivação dos direitos humanos em geral.

Da mesma forma, as ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial, são contempladas nos projetos de extensão e de iniciação à pesquisa da IES.

Na perspectiva da defesa e promoção dos direitos humanos, trabalhamos também com presença em comitês municipais e em colaboração com associações e empresários na perspectiva de programas afirmativos.

Eventos de integração, feiras e atividades que favoreçam o acolhimento e a possibilidade de desenvolvimento humano e social compõem nosso compromisso com as comunidades em que atuamos.

2.8 Programas de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente:

A conquista dos objetivos propostos para a IES depende de uma prática educativa que tenha como eixo a formação de um profissional consciente e participativo. Essa prática pressupõe que os alunos sejam sujeitos de seu processo de aprendizagem, que construam significados para o que aprendem, por meio de múltiplas e complexas interações com os objetos de conhecimento, tendo, para tanto, o professor como mediador.

Assim, as disciplinas teóricas são desenvolvidas através de aulas expositivas, seminários, discussões em grupo, estudos dirigidos e debates. As atividades práticas são desenvolvidas através da atuação discente nos

diversos campos específicos do saber, operando nos laboratórios e núcleos temáticos, bem como em órgãos estatais e entidades comunitárias ou privadas, conveniados, quando a atividade de campo é recomendada para garantir melhor qualidade ao ensino. Para a complementação das atividades práticas, é permitida a atuação junto a empresas e outras entidades de classe e a participação em estágios, atividades de extensão, monitorias e outros eventos culturais, dentro ou fora da Instituição.

Na formação profissional hodierna deve se basear num novo modelo de ensino, voltado para a formação global do aluno. Atento aos modelos político, jurídico, social e econômico do país, modela-se um ensino de graduação e técnico, moderno e emancipador dentro da IES.

Conforme relatórios e memorial de fotos, realizamos diversas atividades de extensão e científicas com apoio financeiro ou logístico da IES, ou mesmo de nossa organização direta. São encontros, feiras, semanas, encontros culturais, congressos, etc.

Dentre as atividades desenvolvidas destacamos:

- **Projetos de Formação e Carreira:** enquanto atividade de extensão curricularizada, fundamentada no diálogo entre a teoria e a prática e a interdisciplinaridade, têm por objetivo proporcionar a cada estudante a análise e a reflexão necessárias à tomada de decisões, em ações desenvolvidas em cada projeto, pautadas nos saberes apreendidos nos componentes curriculares cursados a cada semestre de forma interdisciplinar. Todas as atividades propostas abrem espaço para o exercício do protagonismo, do empreendedorismo e da interdisciplinaridade, através, inclusive, da pesquisa e da extensão, pois buscam instigar os estudantes a exercerem a autonomia criativa, conforme sua futura profissão.

- **Atividades Complementares:** direcionadas para a formação integral do aluno, objetivam qualificar o trabalho acadêmico, dando-lhe um caráter mais abrangente e contextualizado. São operacionalizadas nos vários momentos de Encontros, Seminários, Semanas e Simpósios realizados na Instituição. Incluem-se neste grupo as atividades realizadas na Empresa Júnior, nos Núcleos Temáticos, os Estágios (curriculares e extracurriculares) as Oficinas (a

exemplo da Oficina de Metodologia, para alunos iniciantes do trabalho de Conclusão de Curso – TCC) e, ainda, as atividades de Monitoria e de Iniciação Científica.

• **Visitas Técnicas Obrigatórias:** As visitas técnicas e outros trabalhos de caráter técnico, realizadas fora do ambiente da instituição, são regidos pelas seguintes normas: A programação das visitas técnicas deve ser elaborada por série/turma, devidamente aprovada pelo Colegiado de Curso, a fim de otimizar a utilização de uma mesma visita para atender às demandas do maior número possível de disciplinas ministradas na série/turma; A carga horária máxima destinada às visitas técnicas é de 20% da carga horária total de cada disciplina; A programação das visitas técnicas deve contemplar os seguintes aspectos: quantidades de visitas, professor(es) responsável(eis), local, duração, distância, custo, transporte, carga horária (máximo de quatro horas-aula por visita), atividades a serem desenvolvidas e forma de avaliação da atividade; A quantidade máxima de participantes nas visitas técnicas é de 50 alunos por professor, recomendando-se, para melhor rendimento da atividade, a presença de um professor para cada grupo de 25 alunos. A distância máxima para visitas técnicas é de 150 quilômetros da cidade-sede da IES; As visitas técnicas deverão ocorrer, preferencialmente, aos sábados, podendo ocupar os turnos matutino e vespertino. A depender do horário de funcionamento de empresas, museus, igrejas, fortes, parques etc., as visitas técnicas poderão ocorrer em outros dias da semana; As despesas com hospedagem, alimentação, transporte, seguro, ingressos e outros de aspecto particular são de responsabilidade do aluno; A solicitação de transporte próprio da IES para visitas técnicas deve ser apresentada pelo(s) professor(es) responsável(eis) ao Coordenador do Curso, com antecedência mínima de oito dias. A relação contendo nome, RG e CPF dos alunos participantes da visita deve ser entregue com antecedência mínima de 4 (quatro) dias da data da visita; Os alunos, no deslocamento para visitas técnicas fora do perímetro urbano, deverão, obrigatoriamente, utilizar-se do veículo destinado/indicado para tal fim pela instituição, sendo vedado o uso de veículo próprio ou transporte alternativo; A(s) visita(s) deverá(ão) gerar, minimamente, um

relatório de viagem/estudo, abrangendo as diversas disciplinas envolvidas. Outros produtos poderão ser solicitados pelo(s) docente(s) de acordo com o programa e as características de cada disciplina; aluno que não comparecer à(s) visita(s) técnica(s) programada(s) por motivo justo comprovado, independente do registro das faltas correspondentes, conforme previsto no Manual do Aluno, terá direito a requerer segunda chamada da avaliação, cuja forma deverá ser definida pelo(s) professor(es); O(s) professor(es) responsável(eis) pela visita técnica, deve(m) apresentar ao Colegiado relatório referente aos aspectos técnicos, administrativos e ocorrências; Os relatórios de visita técnica devem estar de acordo com as normas institucionais para elaboração e apresentação de trabalhos acadêmicos; As visitas técnicas destinam-se exclusivamente a alunos, professores e funcionários da IES, permitindo-se a participação de profissionais convidados pelo(s) professor(es) responsável(eis); O(s) professor(es) responsável(eis) por visita(s) técnica(s) ou trabalho(s) prático(s) farão jus a ajuda de custo correspondente ao seu deslocamento e duração da visita, conforme valores estabelecidos pela instituição; O(s) professor(es), alunos e demais participantes da visita técnica devem portar documento de identificação institucional.

- **Visitas Técnicas Não-Obrigatórias:** Visitas técnicas não-obrigatórias podem ser desenvolvidas, devendo o professor apresentar ao Colegiado de Curso a programação da atividade para análise e aprovação, bem como relatório do evento, de acordo com as normas internas da instituição; A distância da sede da instituição até o local de destino da visita técnica pode exceder 150 quilômetros; A participação nas visitas não obrigatórias dar-se-á por adesão, podendo ser utilizadas para efeito de verificação da aprendizagem, reservando-se aos alunos que não participarem da visita extra o direito a atividade alternativa; As normas relativas às visitas técnicas não-obrigatórias enquadram-se, no que couber, nas normas de caráter obrigatório.

- **Núcleos Temáticos:** Agregam participantes da comunidade acadêmica por livre iniciativa, tendo como prioridades: desenvolver e aperfeiçoar metodologias próprias para o ensino, a pesquisa, trabalhos de extensão e outros, sempre com vistas à melhoria da qualidade de vida na

sociedade; promover e coordenar seminários, grupos de estudo, programas e planos de trabalho, de acordo com o projeto acadêmico da Instituição.

A IES dispõe também de programas de apoio específicos que viabilizam à realização de eventos internos, externos, bem como, à produção discente.

A IES incentivou e realizou vários eventos sócio educativos para a comunidade interna e externa, devidamente divulgados, o que pode ser observado no memorial da instituição, que contemplou a participação dos docentes.

O Programa de Bolsas também contempla alunos diversos por questões sócio econômicas, viabilizando o estudo de alunos carentes, principalmente através do “Dom Social”, programa interno de financiamento estudantil que contempla bolsas e percentuais de abono.

Já realizamos atividades de iniciação científica com os alunos da graduação e da Pós-Graduação, em conjunto com os docentes, viabilizando edições da “Revista Científica Emphasis” (ISSN 2177-8981), veículo disponível que existe desde 2008 para o estímulo à produção docente.

Realizamos vários eventos presenciais e virtuais a partir da SEDE, inclusive viabilizando o transporte dos alunos dos interiores próximos, bem como, realizamos vários eventos socioeducativos e científicos em toda região. Da mesma forma, os encontros e congressos em Salvador, Aracaju e de outras cidades tiveram a participação de nossos alunos e funcionários, mediante suporte da IES para o deslocamento.

2.9 Políticas Institucionais e ações de estímulo relacionadas à difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural:

Na IES e no Grupo UNIDOM são articuladas atividades alicerçadas pelo tripé “ensino, pesquisa e extensão”, através da produção e difusão do conhecimento, objetivando contribuir para a formação da comunidade acadêmica. A experiência educativa construída, através das atividades socioeducativas integradas às comunidades do entorno e da região, busca

estabelecer uma sintonia com os dilemas do ser humano, estimulando uma reflexão crítica e sensível sobre os problemas do mundo contemporâneo.

Neste intuito, a IES elabora documentos e editais para conhecimento institucional; edita e publica, semestralmente, a **Revista Emphasis**; desenvolve e acompanha os processos seletivos dos projetos de extensão, iniciação à pesquisa e monitoria; promove ações culturais e realizar o seminário Integrado de iniciação à pesquisa; propicia formação e assessoria na área de pesquisa e extensão para o corpo docente e discente institucional, além de cuidar das certificações dos eventos que são registrados, mediante editais e formulários próprios.

São elaborados relatórios sobre as atividades de Iniciação à Pesquisa, Monitoria e Extensão, onde estão expressas as ações de estímulo relacionadas à difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural.

2.10 Comunicação da IES com a Comunidade Externa:

A IES mantém canais de comunicação constantes com o público interno e externo, para que possa tornar público todas as suas atividades de ensino, iniciação à pesquisa e extensão, bem como as atividades de responsabilidade social e ambiental!!! Para tanto, se utiliza do site institucional, do Ambiente Virtual de Aprendizagem, Instagram, Facebook e demais mídias sociais, de propaganda constante nas rádios e televisões locais, outdoor, busdoor, panfletagem, eventos para a comunidade interna e externa, espaço constante nos Shoppings da cidade, etc.

Dessa forma, para a divulgação da IES, dos cursos, ações e serviços que oferece, a Instituição utiliza todos os meios de divulgação físicos e virtuais disponíveis para veicular as atividades interna e externa da IES. Por meio destes, as informações sobre a instituição, processos seletivos, seus cursos de graduação e pós-graduação, biblioteca, documentos, pesquisa e extensão, serviços disponíveis à comunidade, inclusive as atividades da paróquia, os

Balcões de justiça e Cidadania e os Laboratórios de Prática, dentre outras informações são divulgadas!

Também pode-se observar uma ampla divulgação das atividades da IES, tais como: vestibulares, processos seletivos, trabalhos dos docentes e discentes postados em murais da instituição, divulgação dos cursos da IES em *outdoors* espalhados em pontos estratégicos da cidade e em cartazes e na *home Page*; nos murais da IES estão divulgados os relatórios anuais da CPA e as suas atividades, além das publicações do Jornal da Dom Pedro II, impresso com cem mil unidades, que é encartado no Jornal A Tarde, de maior circulação na Bahia e Sergipe.

Na página da IES existe um *link* de acesso à ouvidoria, onde tanto a comunidade acadêmica, como o público externo podem enviar suas demandas que serão analisadas e respondidas pela ouvidora, que visa agilizar a administração e aperfeiçoar o modelo administrativo e as ações institucionais, e periodicamente divulga nos murais da IES as repostas às demandas enviadas e elabora o relatório anual.

2.11 Comunicação da IES com a Comunidade Interna:

A IES mantém canais de comunicação constantes com o público interno e externo, para que possa tornar público todas as suas atividades de ensino, iniciação à pesquisa e extensão, bem como as atividades de responsabilidade social e ambiental!!!! Para tanto, se utiliza do site institucional, do Ambiente Virtual de Aprendizagem, Instagram, Facebook e demais mídias sociais, de propaganda constante nas rádios e televisões locais, outdoor, busdoor, panfletagem, eventos para a comunidade interna e externa, espaço constante nos Shoppings da cidade, etc.

Na página da Instituição existe um *link* de acesso à ouvidoria, onde tanto a comunidade acadêmica, como o público externo podem enviar suas demandas que serão analisadas e respondidas pela ouvidora, que visa agilizar a administração e aperfeiçoar o modelo administrativo e as ações institucionais,

e periodicamente divulga nos murais da IES as repostas às demandas enviadas e elabora o relatório anual.

No âmbito da gestão institucional, a comunicação interna ocorre através de e-mail, sistemas de comunicação corporativa, notas, divulgações em murais, notificações pessoais, informativos, etc.

3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO:

Na vigência do PDI proposto da Faculdade Dom Luís de Orleans e Bragança, tal proposta se **restringe ao ensino na modalidade presencial**, suplantado por disciplinas na modalidade a distância, conforme legislação vigente. Da mesma forma, a IES utiliza portais de aprendizagem que integram aluno x docente x conhecimento.

Na sequência do **Projeto Pedagógico Institucional**, neste capítulo, apresentamos a **Organização Didático Pedagógica** da Instituição, elencando todas as normas e regulamentos que delimitam a rotina acadêmica da IES.

3.1 Metodologia:

A IES fundamenta sua prática pedagógica nos princípios da pedagogia interativa, de natureza democrática e pluralista, com um eixo metodológico firmemente estabelecido e que prioriza metodologias ativas de ensino-aprendizagem. A pedagogia interativa promove um processo de aprendizado mais ativo, com a participação direta, efetiva e ativa dos alunos, estimulando a troca de informações entre docentes/tutores com os alunos, e entre os próprios alunos, promovendo a criatividade e levando-os a desenvolver a habilidade de reagir às novas situações que, de maneira concreta, serão impostas pela prática profissional.

Supera, com vantagens, a pedagogia da transmissão passiva de conhecimentos utilizada nos métodos tradicionais de ensino, possibilitando o aperfeiçoamento contínuo de atitudes, conhecimentos e habilidades dos estudantes. Facilita o desenvolvimento dos seus próprios métodos de estudo, aprendendo a selecionar criticamente os recursos educacionais mais adequados, trabalhar em equipe e aprender a apreender.

A IES utiliza metodologia de ensino e aprendizagem que considere o sujeito que aprende como centro do processo da aprendizagem, que este deve compreender uma concepção de avaliação que não se limite a uma simples aferição de saberes. Deve ser processual e capaz de contemplar todos os

objetivos previamente definidos, além de verificar se as competências adquiridas durante a formação.

No espectro das teorias da aprendizagem, a IES opta pelos pressupostos teóricos cognitivistas da aprendizagem: construtivismo, interacionismo, aprendizagem significativa e conectivismo. Essa metodologia toma como ponto focal a sala de aula e o ambiente virtual de aprendizagem, já que estes integram um conjunto de interfaces de conteúdos e de comunicação, encerrando um espaço de objetos técnicos e tecnológicos aliados às redes sociais ali constituídas, permitindo integrar conteúdo a comunicação entre atores durante os processos de ensino e de aprendizagem.

Além do aspecto da disponibilidade de conteúdos, tanto a sala de aula, quanto o ambiente virtual de aprendizagem foram concebidos como um espaço de comunicabilidade constante, de modo a garantir a efetividade do aprendizado a partir dos desdobramentos estimulados na comunicação entre alunos e professores / tutores docentes / tutores / coordenadores. Busca-se desenvolver o espírito científico e a formação de sujeitos autônomos e cidadãos, tendo como propulsores desse movimento a interação, a cooperação e a colaboração entre os diversos atores, bem como a interatividade na construção e reconstrução do conhecimento.

Nesse sentido, é fundamental o uso, pelo docente, de múltiplos recursos que exploram as possibilidades cognitivas dos alunos, atribuindo-lhes a centralidade na construção de suas aprendizagens. Espera-se que, por esse caminho, que o aluno se envolva afetivamente e intelectualmente com as suas aprendizagens, apreendendo conhecimentos, técnicas e tecnologias necessárias a um desempenho profissional ético (expresso em atitudes de respeito a diversidade de pessoas e ao meio ambiente) e competente, constituindo-se cidadão.

3.2 Estratégias de Ensino e Aprendizagem (Metodologias Ativas):

As competências expressas pelos currículos dos cursos são desenvolvidas por meio da utilização das Metodologias Ativas, que supõe um

aprendizado ativo. A metodologia ativa refere-se a um conjunto de ferramentas, cuja utilização tem como responsabilidade fazer com que os estudantes aprendam de fato, que se parta sempre de um problema a ser resolvido e que essa resolução passe pela experiência prática. Inclui a participação ativa pela busca do conhecimento por meio de experiências reais ou simuladas com o objetivo de desenvolver a capacidade de resolver problemas com sucesso.

Na verdade, as metodologias ativas contemplam uma nova forma de se pensar o ensino tradicional, por isso mesmo, se constituiu, inclusive, princípio da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), referencial curricular de toda a Educação Básica brasileira, no sentido da promoção do aluno como protagonista de seu processo de ensino-aprendizagem, concepção esta, que adotamos também na nossa metodologia de ensino!

Assim, busca-se por meio de um conjunto de ferramentas e estratégias desenvolver no estudante a autonomia, curiosidade, autogerenciamento de sua formação e seu aprendizado, responsabilidade, estímulo à construção de sua própria história, respeito a sua bagagem cultural anterior, iniciativa, intuição e capacidade de questionamento.

Os métodos ativos de aprendizagem supõem uma sólida formação teórica, psicológica e pedagógica para conhecer claramente a natureza do ato pedagógico, para compreendê-lo como uma prática social que demanda fundamentos científicos. Dessa forma, dentre outras metodologias ativas, utilizamos:

1) **Sala de aula invertida:** através do contato dos alunos com o conhecimento antes das aulas, oportuniza inclusive, que esses possam ensinar e discutir os assuntos aprendidos com seus colegas, na condição de monitores, o que contempla atividades avaliativas a serem considerada pelo docente responsável;

2) **Ensino Híbrido:** conjugação do ensino presencial e a distância de forma integrada e proativa;

3) **Fóruns, Seminários e discussões:** aprimorando a formação e oportunizando a realização de atividades avaliativas;

4) **Atividades Interdisciplinares e Integralizadoras:** que fazem parte de

disciplinas do curso, compondo processo avaliativo da mesma, a ser conduzida pelo professor responsável, com a emissão de nota para aprovação final mediante a realização das atividades previstas para os alunos;

5) **Gamificação:** contemplada em disciplinas específicas que utilizam essa metodologia ativa para estimular a aprendizagem, a competitividade saudável e a integração entre alunos, tutores docentes e tutores, bem como, suplantando o processo avaliativo, inclusive com a utilização do programa de incentivo (ranking de pontuação parametrizado);

6) **Projeto de Formação e Carreira:** se fundamentam no diálogo entre a teoria e a prática e a interdisciplinaridade, enquanto atividade de **extensão curricularizada**, e têm por objetivo proporcionar a cada estudante a análise e a reflexão necessárias à tomada de decisões, em ações desenvolvidas em cada projeto, pautadas nos saberes apreendidos nos componentes curriculares cursados a cada semestre.

A metodologia de ensino aplicada na IES concorre para a formação de profissionais com visão prática e interdisciplinar, fortalece a atuação profissional com ideias, valores e convicções fundamentadas, inclusive na responsabilidade social, na justiça e na ética.

Esta metodologia de ensino é baseada em aulas teóricas e práticas e na interdisciplinaridade, mediante atividades diversas, tais como práticas laboratoriais, atividades de campo, visitas técnicas e experiências práticas no mundo do trabalho.

Para que o objetivo do curso seja atingido, a metodologia utilizada está pautada nas seguintes características:

- Ensino centrado na aprendizagem do aluno;
- Ênfase na aprendizagem baseada em problemas na formação de profissionais;
- Incentivo ao trabalho em equipe e à capacidade empreendedora do aluno;
- Capacidade de lidar com os aspectos socioeconômicos e político ambientais de sua profissão;
- Enfoque multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar;

- Metodologia investigativa, levando ao aluno à formação autônoma e crítica;
- Estágio supervisionado e trabalhos de prática profissional associados, quando previstos.

As aulas teóricas (expositivo/dialogadas) ocorrem por meio de apresentação de estudos de casos e de trabalhos individuais e em grupo. As discussões em sala de aula são conduzidas com aplicação de exercícios, os quais promovem a participação efetiva do estudante na abordagem do conhecimento pertinente ao conteúdo ministrado. O docente se utilizará, além dos meios didáticos tradicionais, de projetores de imagens e de multimídia e de laboratórios com recursos de vídeo e informática, quando convenientes ao conteúdo.

3.2.1 Interdisciplinaridade:

A interdisciplinaridade é uma metodologia ativa que oferece uma nova postura diante do conhecimento, uma mudança de atitude em busca do contexto do saber, em busca do ser como pessoa integral. A interdisciplinaridade visa a garantir a construção de um conhecimento globalizante, rompendo com os limites das disciplinas.

A metodologia do trabalho interdisciplinar supõe atitude e método, envolve integração de conteúdos, passa de uma percepção fragmentária para uma concepção unitária do conhecimento, supera a dicotomia entre ensino e pesquisa e pondera sobre estudo e pesquisa, a partir do apoio das diversas ciências. As práticas pedagógicas em sala aula e no AVA devem exceder uma visão fragmentada e descontextualizada do ensino, tornando as aprendizagens significativas.

Na elaboração das matrizes curriculares houve um esforço consciente para promover a valorização da interdisciplinaridade, de acordo com a proposta do PDI da instituição. A proposta de interdisciplinaridade de cada Curso tem como ponto de partida os programas das disciplinas. A partir da análise cuidadosa de cada programa, identificam-se os elementos fundamentais e,

através da circulação de ideias entre os docentes, são estabelecidas integrações recíprocas de conceitos, contextos e procedimentos.

Para tanto, inclusive, foi concebido na composição curricular dos cursos de graduação a metodologia ativa denominada de “Projeto de Formação e Carreira”, enquanto atividade de extensão curricularizada, instrumento inovador e exitoso da IES, que promove tanto a interdisciplinaridade, quanto a transdisciplinaridade, além de consolidar a relação entre teoria e prática, tudo no âmbito das metodologias ativas de aprendizagem que contemplam a formação do egresso dos respectivos cursos.

Nesse sentido, a interdisciplinaridade está presente em diversos pontos e a abordagem é desenvolvida de uma forma geral com relação às disciplinas dos cursos. Para execução da atividade interdisciplinar, no início de cada semestre, ocorrerá uma Reunião Pedagógica Inicial com a participação da Diretoria Acadêmica, Coordenadores de Cursos e Professores.

3.2.2 Transversalidade:

No entendimento oficial do Ministério da Educação (MEC), temas transversais “são temas que estão voltados para a compreensão e para a construção da realidade social e dos direitos e responsabilidades relacionados com a vida pessoal e coletiva e com a afirmação do princípio da participação política. Isso significa que devem ser trabalhados, de forma transversal, nas áreas e/ou disciplinas já existentes”.

Nesse sentido, os temas transversais correspondem a questões importantes, urgente, emergentes e presentes sob várias formas na vida cotidiana. Dentre os quais, podemos citar, dentre outros, as diretrizes e políticas legais obrigatórias que compõem os currículos dos Cursos da IES, de forma interdisciplinar e transversal:

- As **Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena** (Lei nº 11.645/08; Resolução CNE/CP nº 01/04);
- As **Políticas de Educação Ambiental** (Lei nº 9.795/99 e Decreto nº

4.281/02);

- As **Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos** (Parecer CNE/CP nº 08/12; Resolução CNE/CP nº 1/12).

Dessa forma, os PPCs dos Cursos de graduação e técnicos da IES contemplam a abordagem transversal de temas que referenciam à cidadania, ética, saúde, meio ambiente, orientação sexual, trabalho e consumo e pluralidade cultural, dentre outros de importância social. Podemos destacar que tais temas serão debatidos transversalmente em diversas disciplinas, inclusive nas práticas pedagógicas, nas atividades práticas, e nas diversas atividades acadêmicas previstas nos respectivos cursos.

Os Encontros Pedagógicos que são realizados semestralmente com professores, tutores docentes e tutores possibilitam a partir das reuniões de planejamento os alinhamentos necessários que geram articulação entre os componentes curriculares e relação da teoria e prática, evidenciados nos planos de ensino dos professores no que tange às metodologias de ensino-aprendizagem, tendo como exemplo: realização de visitas institucionais com produção de relatórios e fotos, estudos de caso, elaboração de Projeto de Intervenção no período de estágio supervisionado, Projeto de Formação e Carreira, análise institucional e de contexto, ações voluntárias em campanhas e de responsabilidades socioambiental, dentre outras estratégias que, algumas delas poderão ser apresentadas - inclusive - como Atividades Complementares.

3.3 Teoria x Prática:

A relação entre teoria e prática no processo ensino aprendizagem tem motivado discussões também na educação superior, o que implica numa análise de toda a ação executada pelo professor, para que a práxis pedagógica possa ser viabilizada por recursos e ferramentas adequadas e eficazes.

Por isso mesmo, conforme políticas de ensino previstas neste PDI, ao longo da formação do nosso egresso a relação entre a teoria e a prática compõem de forma inexorável nosso fazer pedagógico. Para tanto, a práxis

pedagógica é viabilizada por diversos recursos que são conduzidos pelos docentes ao longo de cada disciplina no âmbito do respectivo curso, observando, sob a mediação do coordenador, a pertinência e adequação das ferramentas metodológica disponíveis para a devida associação entre teoria e prática!

Da mesma forma, no desdobramento das disciplinas, cabe aos docentes realizarem atividades práticas de aprendizagem e estudos dirigidos à medida que os conteúdos são ministrados tanto na sala de aula presencial, quanto na virtual, proporcionando a práxis pedagógica.

Assim, no âmbito de cada curso, são aplicadas também várias atividades de caráter prático, que também promovem a devida aproximação da teoria desenvolvida em sala com a necessária prática, viabilizando a práxis pedagógica, tais como estágios supervisionados obrigatórios e não obrigatórios, mas sob acompanhamento institucional; práticas laboratoriais; atividades complementares; atividades de extensão socioeducativas; análises, imersões e propostas de intervenção organizacionais; práticas de ensino nas licenciaturas; projetos interdisciplinares de caráter integralizador, utilizados em licenciaturas, bacharelados e, principalmente, no Cursos Superiores de Tecnologia, etc.

Além dos exemplos citados, destacamos o “Projeto de Formação e Carreira”, enquanto atividade de extensão curricularizada, instrumento inovador e exitoso da IES, que promove tanto a interdisciplinaridade, quanto a transdisciplinaridade, além de consolidar a relação entre teoria e prática, tudo no âmbito das metodologias ativas de aprendizagem que contemplam a formação do egresso.

Por fim, reiteramos que a IES vem realizando também cotidianamente atividades socioeducativas com as comunidades locais e circunvizinhas, de maneira a enfatizar seu perfil educativo que associa constantemente atividades teóricas com as práticas, buscando sempre aproximar seu corpo discente da sociedade em geral, atenuando as necessidades da população do entorno e

oportunizando aos alunos o aumento de sua sensibilidade, humanidade e preocupação com as demandas sociais, culturais, artísticas e tecnológicas.

3.4 Sistema de Avaliação do Processo de Ensino Aprendizagem:

A avaliação é parte intrínseca e integrante do processo educacional. Na IES, temos a preocupação com o sucesso do aluno, por isso se realiza a avaliação sempre ao longo do processo para que imediatamente à constatação de não aprendizagem, os docentes, tutores docentes e os tutores, possam suplantar com proposições referentes ao não domínio do que se pretendia. Além da possibilidade da ajuda que normalmente ocorre em sala de aula e no ambiente colaborativo do AVA, e da participação de outros órgãos institucionais.

No caso de alunos portadores de necessidades educacionais especiais, a avaliação tem como referência a viabilização do processo de ensino aprendizagem em condições especiais de aprendizagem.

A avaliação de desempenho escolar será verificada em cada disciplina, por meio de instrumentos que comprovem assiduidade e aproveitamento de estudo, nas avaliações e demais atividades avaliativas programadas, tendo como referência a média mínima de 6,0 (seis) para aprovação, tanto na graduação, quando nos cursos técnicos.

O número de trabalhos escolares a serem realizados em cada disciplina, e seus respectivos valores, ficam a critério do professor, devendo ser estabelecidos no plano de ensino, aprovado pelo Colegiado.

O resultado das avaliações do rendimento escolar em cada disciplina é expresso em conceito por valor quantitativo, variando de 0 (zero) a 10 (dez), admitindo-se arredondamento a partir de 0,25 (vinte e cinco centésimos) para o inteiro imediatamente superior. Ex: a) 5,24 (cinco vírgula vinte e quatro) será arredondado para 5,0 (cinco); b) 5,25 (cinco vírgula vinte e cinco) será arredondado para 5,5 (cinco vírgula cinco); c) 5,74 (cinco vírgula setenta e quatro) será arredondado para 5,5 (cinco vírgula cinco); d) 5,75 (cinco vírgula setenta e cinco) será arredondado para 6,0 (seis).

As atividades serão definidas em número e conteúdos em cada disciplina, podendo ser ministradas por meio de atividades diversas, tais como provas, foruns, chats, análises de casos, questionários, exercícios e outras modalidades de avaliação que sejam pertinentes ao conteúdo da disciplina.

O aluno será aprovado nas seguintes condições:

a) Cumprindo um mínimo de 75% de atividades virtuais de aprendizagem;

b) Obtendo Conceito Final (CF), variando de 0 (zero) a 10 (dez), igual ou superior a 6,0 (seis).

O aluno que perder uma das atividades avaliativas na disciplina poderá realizar atividade substitutiva devidamente solicitada e agendada, na data estabelecida no Calendário Acadêmico. A presença do aluno na Prova Substitutiva é registrada mediante assinatura em Ata de Prova. A Prova Substitutiva terá a mesma forma da avaliação perdida pelo aluno, inclusive, quando se tratar da prova presencial que será substituída por outra prova presencial! As provas e avaliações são elaboradas e corrigidas pelos Tutores docentes.

O aluno que obtiver Conceito Final (CF) inferior a 3,0 (três) será reprovado na disciplina sem direito a Avaliação Complementar (AC) e deverá repeti-la oportunamente. O aluno que obtiver Conceito Final (CF) de 3,0 (três) a 5,9 (cinco vírgula nove) tem direito a uma Avaliação Complementar (AC), que será também presencial e individual. Para obter a aprovação, deverá alcançar Média superior ou igual a 5,0 (cinco) conforme cálculo abaixo, sendo que o aluno que não alcançar CF exigido repetirá a disciplina:

$$\frac{CF \times 6 + AC \times 4}{10} > \text{ou} = 5$$

A proposta de avaliação da aprendizagem para o curso encontra respaldo no Regimento Interno da Instituição, o qual estabelece que a verificação do rendimento escolar é avaliada pelo acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nas provas teóricas, avaliações diárias ou trabalhos, exercícios, projetos, relatórios, estudos de casos e ou outras modalidades

academicamente aceitas, de acordo com as características da disciplina, desde que constem do plano de ensino da disciplina, aprovado pelo colegiado de cada curso.

Ao aluno é assegurado o direito à uma única revisão de Prova Presencial (PP) e/ou Prova Presencial Substitutiva (PS). O requerimento de revisão da Prova Presencial (PP) ou da Prova Presencial Substitutiva (PS) deve ser protocolado nos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico. A revisão é realizada por um dos professores conteudista da disciplina.

3.5 Estágio Supervisionado:

Estágio é um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, com carga horária definida em cada curso que visa à preparação para a atividade laborativa do aluno devidamente matriculado, inclusive portadores de necessidades educacionais especiais.

Os estágios podem ser ou não obrigatórios para a conclusão do curso, conforme respectivas Diretrizes Curriculares, constando de atividades de prática pré-profissional, exercidas em situações reais de trabalho.

Os Estágios classificam-se em obrigatório (curricular) ou não-obrigatório (extracurricular).

Quando preconizado nas respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais/ou definido no projeto pedagógico do curso, constitui-se em componente curricular obrigatório do curso ao qual se aplica, sendo o seu cumprimento requisito indispensável à colação de grau e expedição do diploma.

O estágio não obrigatório é aquele não previsto no currículo, desenvolvido como atividade suplementar e opcional, mas que poderá ser computado como atividades complementares e/ou atividade prática curricular, pois se constituem atividade que agrega à formação acadêmico-profissional do aluno, por isso é incentivada e acompanhada pela IES.

A realização do estágio obrigatório ou não obrigatório está condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos:

- Efetivação da matrícula do aluno, de acordo com o período letivo estabelecido na estrutura curricular;
- Formalização do Acordo de Cooperação entre a parte concedente do estágio (empresa) e a IES;
- Celebração de Termo de Compromisso entre o aluno, a parte concedente do estágio e a IES;
- Compatibilização entre as atividades desenvolvidas no estágio e as previstas no Termo de Compromisso.

Dessa forma, cada discente é obrigado a integralizar a carga horária total do estágio fixada na estrutura curricular do curso, podendo ser computadas, nessa carga horária, as horas destinadas a planejamento, orientação paralela e avaliação de atividades, na forma aprovada pela Coordenação de Estágio.

Os estágios são orientados e supervisionados por docente/tutor docente indicado pelo Coordenador de Curso. Para as orientações de Estágio Supervisionado, além da respectiva Coordenação de Estágio, dispomos de docentes/tutores docentes orientadores com horário de atendimento semanal definido. Este atendimento versa tanto para a orientação de estágio, quanto para as produções dissertativas dos discentes, seja no aspecto metodológico ou de conteúdo.

Para portadores de necessidades educacionais especiais, os estágios serão realizados com atenção especial na adaptação de meios e recursos que viabilizem ao aluno o pleno cumprimento de seu estágio supervisionado.

O Estágio Supervisionado é regulamentado pela Instituição através do Regulamento Geral de Estágio Supervisionado, que segue abaixo, em consonância com a legislação vigente. Cabe aos NDE e Colegiados dos respectivos Cursos de Graduação elaborarem seus Regulamentos específicos de Estágio, em conformidade com a legislação vigente e o Regulamento Geral de Estágio Supervisionado da IES.

O Estágio Supervisionado é gerenciado pela Coordenação de Estágio do respectivo Curso, que definirá os períodos de realização, os planos de

desenvolvimento e mecanismos de acompanhamento, os sistemas de controle, avaliação e processos e as atividades de socialização das experiências vivenciadas.

REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES DA LEI

Artigo 1º - Os estágios devem propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem e serem planejados, executados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendários acadêmicos, a fim de se constituírem em instrumentos de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

Parágrafo Único- Os Estágios classificam-se em obrigatório ou não- obrigatório.

Artigo 2º - O estágio obrigatório é denominado **estágio curricular supervisionado**, como procedimento didático-pedagógico previsto na Matriz do Curso e atividade de competência da instituição de ensino.

Parágrafo Único - Para caracterização e definição do estágio curricular é necessária, entre a instituição de ensino e as pessoas jurídicas de direito público e privado, a existência de instrumento jurídico, periodicamente reexaminado, onde estarão acordadas todas as condições para a realização do estágio.

Artigo 3º - O estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória do curso, o qual se constitui em atividade de formação acadêmico-profissional do aluno.

Artigo 4º - A realização do estágio curricular ou e do estágio não obrigatório está condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos:

- I - Efetivação da matrícula do aluno, de acordo com o período letivo estabelecido na estrutura curricular;
- II - Formalização do Acordo de Cooperação entre a parte concedente do estágio (empresa) e a IES;
- III - Celebração de Termo de Compromisso entre o aluno, a parte concedente do estágio e a IES;
- IV - Compatibilização entre as atividades desenvolvidas no estágio e as previstas no Termo de Compromisso.

Parágrafo Único - A instituição poderá recorrer aos serviços de agentes de integração públicos e privados entre os sistemas de ensino e os setores de

produção, serviços, comunidade e governo, mediante condições acordadas em instrumento jurídico adequado.

CAPÍTULO II DA DEFINIÇÃO E FINALIDADES DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Artigo 5º - O Estágio Supervisionado defini-se como um processo de aprendizagem profissional que:

- I - Integra o conhecimento adquirido pelo discente, em sala de aula, à prática profissional, e estimula o reconhecimento de habilidades e competências adquiridas em situações reais de vida e trabalho;
- II - Propicia ao discente a aquisição de experiência profissional específica visando sua inserção eficaz no mercado de trabalho;
- III - É desenvolvido fora da sala de aula;
- IV - Está em sintonia com o projeto pedagógico do curso, com os objetivos da instituição e com o perfil profissional desejado.

Artigo 6º - O Estágio Supervisionado tem como finalidade instrumentalizar o discente para a iniciação profissional, enfatizando o caráter técnico, social, cultural e atitudinal da profissão, preferencialmente através da sua inserção direta no mercado de trabalho.

CAPÍTULO III DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Artigo 7º - O Estágio Supervisionado será realizado junto à comunidade em geral ou junto a pessoas jurídicas públicas e/ou privadas, compatível com o futuro exercício profissional do discente e mediante a existência de instrumento jurídico firmado entre a IES e as instituições concedentes, sob responsabilidade e coordenação da primeira.

§ 1º - Serão priorizadas as instituições que:

- I - Oferecem condições vinculadas ao perfil de formação do egresso;
- II - Oferecem condições para a realização do estágio de modo que não comprometa o rendimento do discente no curso.

§ 2º - A IES disponibilizará Seguro de Acidentes Pessoais em favor dos estagiários, de acordo com a legislação em vigor.

§ 3º - A realização do Estágio Supervisionado em empresas em que os discentes apresentam vínculo empregatício ou das quais são sócios ou proprietários é possível, desde que seja firmado convênio entre estas e a IES. Nestes casos, os discentes devem dedicar carga horária específica para as atividades de estágio, as quais serão orientadas e acompanhadas pela IES.

CAPÍTULO IV DA OBRIGATORIEDADE DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Artigo 8º - O estágio curricular é obrigatório, importante e necessário para a complementação do processo ensino-aprendizagem.

§ 1º - Não haverá, a qualquer título ou pretexto, dispensa de estágio curricular, pelo seu caráter de componente obrigatório para a integralização do curso e com o qual mantém absoluta e peculiar adequação.

§ 2º - As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica desenvolvidas pelo estudante poderão ser equiparadas em parte da carga horária determinada para o estágio em caso de previsão no projeto pedagógico do curso.

CAPÍTULO V DOS OBJETIVOS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Artigo 9º - O Estágio Supervisionado tem por objetivos:

I - Proporcionar ao discente a oportunidade de aplicar seus conhecimentos acadêmicos em situações de prática profissional efetiva, criando a possibilidade de exercitar suas habilidades;

II - Proporcionar ao discente a oportunidade de integrar-se ao campo profissional, ampliando sua formação teórico-prática e interdisciplinar;

III - Proporcionar ao discente a oportunidade de participar de atividades extraclasse nas quais possa aprimorar a sua capacitação profissional;

IV - Favorecer o desenvolvimento de competências e habilidades, como cidadão e profissional consciente;

V - Possibilitar a atuação profissional do discente e a reflexão sobre a mesma, permitindo-lhe construir e repensar sua *práxis* numa experiência significativa;

VI - Buscar a integração das instituições de ensino às organizações profissionais, sociais e culturais ligadas à área de formação do corpo discente;

VII - Possibilitar a aproximação dos conhecimentos acadêmicos às práticas pedagógicas.

CAPÍTULO VI DO INÍCIO, PERÍODO E DURAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Artigo 10º - O Estágio Supervisionado é previsto no currículo do respectivo Curso de Graduação ou técnico.

Artigo 11º - Para iniciar o Estágio Supervisionado, o discente deverá estar devidamente apto de acordo com as exigências da matriz curricular de seu curso.

Artigo 12º - A duração do estágio supervisionado é definida na estrutura curricular de cada curso, atendendo a carga horária mínima exigida pelo MEC.

§ 1º - É obrigatória a integralização da carga horária total do Estágio Supervisionado, como consta no currículo do Curso.

§ 2º - O cumprimento do estágio está vinculado às necessidades de cada ambiente de trabalho e plano individual de estágio.

CAPÍTULO VIII DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Artigo 13º - A avaliação será feita através de relatórios de atividades e supervisão do docente/tutor docente responsável pelo Estágio, atribuindo-se notas a estes instrumentos, de acordo com os critérios de avaliação de aprendizagem da Instituição.

§1º- O discente que obtiver, no mínimo, numa escala de zero a dez, grau numérico igual ou superior a sete de média, é considerando aprovado.

§2º- A reprovação por insuficiência de nota ou frequência implica na repetição integral do Estágio, mediante nova matrícula.

CAPÍTULO IX DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS DO COORDENADOR DE ESTÁGIO

Artigo 14º - Compete ao Coordenador de Estágio:

- I. Elaborar o Plano de Estágio com a Coordenação do Curso;
- II. Executar a política de estágio em consonância com a Coordenação do Curso e a Diretoria Acadêmica;
- III. Estabelecer contato e visitas as instituições conveniadas com vistas a selecionar aquelas que atendem às condições estabelecidas neste Regulamento;
- IV. Captar convênios, estabelecendo um sistema de parceria com instituições de ensino e entidades de direito privado, através de credenciamentos periódicos;
- V. Encaminhar termos para convênios com empresas concedentes;
- VI. Manter arquivo atualizado de oportunidades de estágio;
- VII. Organizar planilha de reserva para estágio futuro de discentes;
- VIII. Atuar na vinculação do estagiário com o campo de estágio, encaminhando-o através de carta de apresentação, constando o semestre que está cursando, endereço e experiências anteriores relacionadas à área de estágio (curriculares e extracurriculares);
- IX. Fazer o acompanhamento do desenvolvimento do estágio, através da análise de relatórios apresentados pelos discentes e pelos docentes/tutores docentes orientadores de estágio;
- X. Promover reunião com discentes orientandos e docentes/tutores docentes orientadores quando se fizer necessário;
- XI. Assinar com os Orientadores/Preceptores de Estágio o mapa de resultados dos discentes;
- XII. Promover atividades de integração da Instituição com os campos de estágio (workshops, palestras, etc.).

CAPÍTULO X

DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO

Artigo 15º - O docente/tutor docente responsável pela Orientação do Estágio deverá:

- I. Orientar, acompanhar e avaliar os discentes no exercício da prática profissional, interagindo com a Instituição Concedente para acompanhamento do estagiário;
- I. Anotar no diário de classe e publicar os resultados da avaliação de desempenho dos discentes estagiários junto à Secretaria;
- II. Orientar os discentes nas questões relacionadas à metodologia, procedimentos, referências bibliográficas, forma e conteúdo do Plano de Estágio definitivo e dos relatórios de estágio;
- IV. Ter horário de atendimento ao discente.

Artigo 16º – Nos cursos de saúde, a figura do preceptor poderá ser utilizada nos ambientes hospitalares e/ou clínicos, em conformidade com as exigências dos conselhos de classe e dos cenários de formação.

Parágrafo Único - Compete ao preceptor, as responsabilidades do orientador de estágio, nos cursos em que forem aplicáveis, excetuando-se o horário de atendimento.

CAPÍTULO XI

DOS DEVERES E COMPETÊNCIAS DO ESTAGIÁRIO E SUA JORNADA

Artigo 17º - Compete aos discentes inscritos no Estágio Supervisionado:

- I. Conhecer a legislação específica do Estágio Supervisionado;
- II. Comparecer ao local do estágio nos dias e horários pré-estabelecidos;
- III. Respeitar os prazos e as datas de entrega dos relatórios para o Orientador de Estágio;
- IV. Participar dos encontros com o Orientador de Estágio no dia e horário previamente definidos, para que o mesmo possa desenvolver as atividades de planejamento, acompanhamento e avaliação do processo de estágio;
- V. Utilizar as dependências dos locais de estágio, bem como seus equipamentos somente em horário de estágio;
- VI. Tratar de assuntos pertinentes ao estágio não cabendo nenhum tipo de vinculação a assuntos particulares nos locais de estágio;
- VII. É vedado o uso de dispositivos para gravação ou registro fotográfico durante os atendimentos de estágio;
- VIII. Nos cursos da área da saúde poderão ser feitas exigências pertinentes ao perfil de vestimenta e cuidados pessoais em função dos locais e ambientes de estágio.

Artigo 18º – É dever do Estagiário:

- I. Demonstrar postura ética e comportamento adequado aos ambientes em que estagia;

- II. Desenvolver atividade com conhecimento e autorização do preceptor e do paciente, nos locais de estágio;
- III. Atender às normativas do Regimento Geral, visto que representa a IES;
- IV. Acompanhar os registros do estágio ao longo de seu período de formação.

Artigo 19º – A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar:

I. 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;

II. 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular.

Parágrafo Único - O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

CAPÍTULO XII DO AFASTAMENTO, INTERRUÇÃO E/OU DESLIGAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Artigo 20º - O discente, ao se matricular no componente de estágio não poderá solicitar afastamento.

§ 1º - Estágios realizados em ciclos de ambientes ou cenários dependem de prazos e períodos regulares de atividades, portanto, caso o discente realize matrícula extemporânea, terá ciclos ou cenários pendentes para outros períodos.

§ 2º - A interrupção do estágio não é permitida, bem como a realização por meio de Regime Especial de Atendimento.

Artigo 21º - O discente estagiário poderá ser desligado do estágio, por:

- a) Indisciplina;
- b) Baixo desempenho;
- c) Desinteresse;
- d) Falta de compromisso;
- e) Não atendimento às exigências do espaço onde o estágio está sendo realizado.

CAPÍTULO XIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 23º - O discente só poderá colar grau e receber o diploma de se for aprovado no Estágio Supervisionado.

Artigo 24º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Estágio, cabendo recurso ao Colegiado e ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Artigo 22 - Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.

3.6 Trabalho de Conclusão de Curso:

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade de caráter técnico- científico, que será elaborada pelo aluno sob a orientação e supervisão de um docente/tutor docente do curso em uma das áreas de formação, observando-se os princípios da metodologia científica e das técnicas de pesquisa.

O Trabalho de Conclusão Curso (TCC) contempla o momento de reflexão e elaboração do formando. Para tanto, os Projetos Pedagógicos da IES podem prever ou não, conforme as respectivas diretrizes curriculares, a realização de trabalhos científicos finalizadores dos cursos.

Ao final do curso, o TCC será entregue (protocolado) pelo aluno na sede da IES. O TCC será avaliado exclusivamente pelo docente/tutor docente orientador. O AVA será o meio utilizado para orientação a distância.

Vale salientar que, a educação de nível superior, a qual abrange o ensino de graduação, tem por finalidade, segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (9394/96), artigo 43, inciso III incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura.

Para portadores de necessidades educacionais especiais, o TCC será realizado com atenção especial na adaptação de meios e recursos que viabilizem ao aluno o pleno cumprimento de sua atividade.

A elaboração do TCC é objeto de regulamentação através do Regulamento de TCC, que segue abaixo:

NORMAS GERAIS DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

CAPÍTULO I DO TCC

Artigo 1º. O desenvolvimento do TCC justifica-se pelo Projeto Pedagógico de Curso – PPC ofertado pela IES e terá sua estruturação em consonância com a filosofia institucional.

Artigo 2º. O curso que ofertar o TCC deverá fazê-lo conforme descrito em seu PPC.

Artigo 3º. O tipo de TCC será definido no Projeto Pedagógico de Curso, a ser elaborado seguindo as normas da ABNT.

Artigo 4º. A confecção do TCC será desenvolvida ao longo do semestre em que o discente estiver matriculado na disciplina e a coordenação dos trabalhos acontecerá sob a tutela do docente/tutor docente responsável.

Artigo 5º - O TCC deverá obrigatoriamente ser desenvolvido sob a orientação de um docente/tutor docente da IES.

Artigo 6º - As orientações de TCC devem ocorrer em espaço designado pela IES e seu registro é obrigatório.

CAPÍTULO II DA DISCIPLINA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Artigo 7º - O docente/tutor docente a ser vinculado a Projetos de TCC será designado pelo curso semestralmente.

Artigo 8º - É obrigatória a designação de um docente/tutor docente orientador do TCC, conforme sua modalidade.

Artigo 9º - O docente/tutor docente da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso ou equivalente é responsável pela coordenação do processo de realização das atividades do TCC, o acompanhamento da realização dos trabalhos, a supervisão dos trabalhos de orientação, a marcação das datas referentes a todo o processo, em consonância com o cronograma de atividades institucionais.

Artigo 10 - O discente estará submetido à orientação docente/tutor docente atendendo às exigências específicas do PPC de cada curso e seu perfil de formação.

Artigo 11 – O TCC produzido deverá estar alinhado às normas da pesquisa e iniciação científica e seu padrão de qualidade.

Artigo 12 - Configura o trabalho do orientador acompanhar e dar suporte ao discente no desenvolvimento do TCC em todas as fases da sua execução, do seu preparo para apresentação, assim como no acompanhamento e nas correções necessárias.

Artigo 13 - A orientação aos discentes se dará de forma paralela e concomitante a realização dos demais componentes curriculares e atenderá às necessidades da matriz curricular de cada curso.

Artigo 14 - Cada encontro para desenvolvimento das atividades de orientação deverá ser devidamente registrado em formulário de controle de orientação.

CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 15 - Os casos omissos nessa normatização serão resolvidos em primeira instância pelo docente/tutor docente da disciplina e a coordenação do TCC, e em segunda instância pela Coordenação do Curso.

3.7 Atividades Complementares:

As Atividades Complementares se inserem como componentes obrigatórios ou não na formação do egresso, condicionadas as respectivas diretrizes curriculares nacionais de cada curso, quando houver. Dessa forma, é preciso organizar uma oferta diversificada dessas atividades em cada curso da IES, bem como, definir os instrumentos de seu acompanhamento e avaliação para a sua plena realização.

Da mesma forma, será fomentada a participação dos alunos em eventos externos que contemplem o quanto previsto no Regulamento das Atividades Complementares, que segue abaixo. Os Certificados de participação serão protocolados na Sede, ou mesmo encaminhados eletronicamente através do AVA, para fins de avaliação e aprovação, sendo lançados posteriormente na ficha eletrônica do aluno.

Para portadores de necessidades educacionais especiais, as Atividades Complementares serão realizadas com atenção especial na adaptação de meios e recursos que viabilizem ao aluno o pleno cumprimento.

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - As Atividades Complementares configuram-se como componentes curriculares obrigatórios que possibilitam o reconhecimento das habilidades e competências dos discentes adquiridas em estudos

independentes, que visam a uma progressiva autonomia profissional e intelectual.

Artigo 2º - As Atividades Complementares têm como principal objetivo enriquecer os currículos dos cursos e estimular a participação dos discentes em experiências diversificadas que possam contribuir para desenvolvimento de competências e habilidades importantes para a sua formação profissional.

Artigo 3º - Quando obrigatórias, as Atividades Complementares são um requisito indispensável à colação de grau, e devem ser desenvolvidas no decorrer dos semestres letivos e sua realização depende exclusivamente da iniciativa dos discentes, com o

devido fomento e acompanhamento da IES.

§1º - As atividades são regidas por este regulamento e pelo que dispõe a legislação da educação superior vigente que trata sobre este assunto.

§2º - As cargas horárias obtidas pelos discentes devem ter relação direta com os princípios fundamentais dos cursos e ainda estarem relacionadas a conteúdos que estejam de acordo com o Projeto Pedagógico de Curso. As horas de atividades realizadas serão lançadas no Histórico Escolar do discente, desde que devidamente comprovadas e observando-se este regulamento.

§3º - O Projeto Pedagógico dos Cursos estabelece a carga horária para o exercício das Atividades Complementares.

§4º - As disciplinas do currículo da formação em curso, os estágios obrigatórios e os trabalhos de curso não podem ser considerados como Atividades Complementares.

§5º - Todas as Atividades Complementares desenvolvidas pelos discentes necessitam ser validadas pela Coordenação do Curso.

CAPÍTULO II DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES E SEU APROVEITAMENTO

Artigo 4º - As Atividades Complementares desdobram-se entre atividades de iniciação científica e extensão, monitorias, estágios não obrigatórios, eventos científicos, cursos, disciplinas não pertencentes ao currículo de formação, atividades de formação social, humana e cultural.

Parágrafo Único. Estas atividades podem ser realizadas na IES ou em outros espaços. Artigo 5º - São consideradas atividades e/ou estudos que podem ser validados como Atividades Complementares:

I – Participação (ouvinte / palestrante / organizador / assistente) em palestras, conferências, congressos, seminários, simpósios, encontros e jornadas na área do curso ou em áreas afins;

II – Cursos, projetos de extensão na área do curso ou em áreas afins;

III – Estágios extracurriculares desde que exista Convênio com a IES;

IV – Monitorias em disciplinas pertencentes ao currículo do respectivo curso;

V – Artigos científicos escritos pelo próprio discente, relacionados ao curso e publicados em periódicos científicos;

VI – Cursos livres/atividades culturais: línguas estrangeiras, informática, oratória, leitura dinâmica, memorização, cursos de aperfeiçoamento profissional, atividades literárias, bem como qualquer atividade que propicie o desenvolvimento social e intelectual aos discentes, com sua participação efetiva;

VII – Disciplinas na área do curso ou afins, oferecidas pela própria instituição ou em outras IES;

VIII – Atividades comunitárias / Trabalho voluntário;

a) Considera-se atividade comunitária, toda aquela que leve os discentes da Instituição ao envolvimento com a vida social de sua região, propiciando a integração IES/comunidade, desde que relacionada ao perfil de formação em andamento;

IX – Outras atividades complementares:

a) Organização de eventos científicos;

b) Visitas técnicas fora da carga horária da disciplina;

c) Engajamento como docente não remunerado em cursos preparatórios (área afim) e de reforço escolar;

d) Relatório de vídeos desde que devidamente justificado pelo docente proponente através de Projeto aprovado pela IES;

e) Cursos / Mini Cursos online, desde que analisadas e autorizadas previamente pela Coordenação do Curso.

Parágrafo Único - Atividades diversas não previstas neste regulamento, que estejam relacionadas com o Projeto Pedagógico do Curso e que sejam analisadas e autorizadas antecipadamente.

Artigo 6º - As Atividades Complementares a serem realizadas devem ter um equilíbrio entre seus diferentes perfis, de forma que não serão aceitos certificados de carga horária de um único perfil atividade para a carga horária total.

Artigo 7º - No cômputo das Atividades Complementares respeitar-se-ão as descrições e os limites de carga horária mantendo o equilíbrio por perfil de atividade realizada.

Artigo 8º - O aproveitamento das Atividades Complementares na integralização do currículo obedecerá ao desenvolvimento do curso, devendo seus certificados serem apresentados no semestre da realização.

Artigo 9º - A Coordenação de cada curso poderá exigir, a qualquer momento, sempre que houver dúvida ou insuficiência da documentação apresentada na realização de atividade, independentemente dos requisitos fixados no artigo subsequente, a apresentação de certificados de frequência e participação, notas obtidas, carga horária cumprida, relatórios de desempenho, relatórios circunstanciados dos discentes e quaisquer outras provas ou documentos que permitam o efetivo acompanhamento e avaliação da respectiva atividade complementar.

Artigo 10 - A Coordenação do Curso pode emitir parecer contrário ao aproveitamento de qualquer atividade, cabendo ao discente o recurso aos Colegiados dos Cursos, no prazo de 5 (cinco) dias após a decisão.

CAPÍTULO III DA COMPETÊNCIA DO DISCENTE

Artigo 11 - Cabe ao discente encaminhar à Coordenação do Curso as Atividades Complementares e a documentação comprobatória de sua participação em atividades de ensino e/ou extensão em que foram realizadas até 12 meses após realização do evento.

Artigo 12 - Os documentos comprobatórios de participação ou certificados deverão conter obrigatoriamente o número de horas das atividades e devem ser expedidos em papel timbrado da Instituição ofertante, sendo assinados pelo responsável pela atividade. Parágrafo Único - Caso o discente não esteja regularmente matriculado na IES, não será possível o aproveitamento da atividade cumprida no semestre de não matrícula.

Artigo 13 - Caberá ao discente entrar com recurso junto aos Colegiados dos Cursos quando houver negativa do aproveitamento de qualquer atividade por decisão da Coordenação do Curso. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria da IES no prazo de 5 (cinco) dias após a decisão da Coordenação.

Artigo 14 - Os casos omissos serão resolvidos e decididos pelo Colegiado do Curso. Artigo 15 - O discente deverá realizar no mínimo 5 (cinco) tipos de atividade complementares diferentes.

Artigo 16 - As Atividades Complementares deverão ser desenvolvidas ao longo do curso, não podendo, portanto, serem realizadas integralmente em um único período letivo.

Artigo 17 - O discente transferido para esta Instituição oriundo de outra IES, deverá cumprir integralmente as horas de Atividades Complementares, podendo, inclusive, se for o caso, solicitar no ato da transferência o aproveitamento das horas cumpridas no curso de origem, desde que sejam equivalentes ao estabelecido neste regulamento e realizados em até 2 anos antes de ingressar nesta Instituição.

Artigo 18 - A carga horária destinada às Atividades Complementares que exceder ao máximo estabelecido na estrutura curricular do curso, não será computada no histórico escolar do discente.

CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 19 - Compete ao respectivo Colegiado dirimir eventuais dúvidas referentes à interpretação das presentes normas, bem como suprir suas lacunas.

Artigo 20 - As Atividades Complementares não poderão ser aproveitadas para fins de dispensa de disciplinas que integram o currículo do curso.

Artigo 21 - O registro das horas validadas no Histórico Escolar é de responsabilidade da Secretaria da IES.

Artigo 22 - Este regulamento entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

3.8 Formas de Acesso aos Cursos:

O Processo Seletivo para os cursos de graduação e pós-graduação da IES é regulamentado mediante Edital específico publicado antes das inscrições, incluindo, além das normas que o regulam, o calendário de inscrições, as provas e/ou etapas de avaliação, os critérios de avaliação do nível de desempenho dos candidatos, os programas exigidos, e o número de vagas oferecidas.

As vagas para cada curso, previstas conforme Edital, serão preenchidas por sistema de classificação dos candidatos, obedecendo à ordem decrescente dos escores globais atingidos, considerando-se o total de pontos obtidos pelos candidatos concorrentes. Estarão habilitados os candidatos que obtiverem resultado por ordem decrescente dos escores globais obtidos após a aplicação do ponto de corte: I DP – um desvio padrão abaixo da média aritmética dos escores globais dos candidatos concorrentes em cada curso. Serão calculados pontos de corte por grupo de concorrente para cada curso. Ocorrendo empate de resultados, far-se-á a comparação dos escores globais padronizados dos candidatos, selecionando-se aquele que apresentar a maior quantidade de acertos na Prova de língua Portuguesa ou maior pontuação na Redação, quando couber.

A IES somente considera oficial e válida, para todos os efeitos a lista de classificados divulgada oficialmente pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo. Os candidatos não portadores de escolaridade compatível deverão indicar na ficha de inscrição e serão considerados “treineiros”. Desta forma, torna-se nula, de pleno direito, a classificação de tais candidatos.

Conforme Edital do Processo Seletivo, candidatos portadores de necessidades educacionais especiais deverão informar previamente a sua condição à Comissão do Processo Seletivo, que disponibilizará as adaptações e meios necessários para a participação dos mesmos.

A IES também realiza Processo Seletivo para candidatos à Matrícula Especial e Transferência, conforme Edital Público específico. Nesses casos, efetuamos entrevista, análise de Histórico Escolar e Redação.

Para as graduações da IES, o Processo Seletivo ocorre de forma tradicional, mediante Edital Público, com prova de conhecimento gerais objetiva. Sendo também incluída uma Prova de Redação eliminatória, conforme legislação vigente, com pontuação de 0,0 (zero) a 10 (dez). O conteúdo das provas é divulgado no Manual do Candidato, como as demais informações sobre o processo. Estará automaticamente desclassificado do Processo Seletivo o candidato que obtiver a nota 0,0 (zero) na redação. Disponibilizamos um percentual de 5% (cinco por cento) das vagas previstas no processo seletivo da graduação para preenchimento através do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, de acordo com a Portaria INEP nº 110 de 04 de dezembro de 2002.

3.9 Atendimento aos Discentes:

O atendimento é o meio pelo qual a IES procura auxiliar o estudante a vencer as dificuldades encontradas na interação administrativa com a IES e no processo de aprendizagem, bem como, na sua adaptação ao curso e as atividades de ensino, extensão e iniciação a pesquisa, inclusive portadores de necessidades educacionais especiais.

Além dos órgãos diretivos e conselhos superiores, a Coordenação de Curso, existem vários órgãos e setores institucionais para a atenção ao aluno, inclusive o NDE, o Colegiado do Curso e o NAPP - Núcleo de Acessibilidade e Apoio Psicopedagógico. Todos esses órgãos se encontram a disposição presencialmente na Sede e virtualmente no AVA, além dos demais recursos de comunicação.

O NAPP - Núcleo de Acessibilidade e Apoio Psicopedagógico é o principal órgão de atendimento e suporte ao aluno. Oferece serviço voltado ao atendimento do aluno dos cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação da IES no que diz respeito ao seu desenvolvimento da carreira e sua adaptação à IES, através dos recursos de comunicação disponíveis.

O Núcleo acolhe alunos que queiram refletir sobre sua escolhaprofissional ou planejar a carreira, alunos com dificuldades relacionadas à

escolha da profissão, adaptação ao curso, portadores de necessidades educacionais especiais, ou alunos com outras dificuldades que estejam interferindo na integração e no desempenho acadêmico. O NAPP oferece basicamente os seguintes serviços: atendimento individual a alunos quanto a questões de aprendizagem, professores quanto a questões de ensino, oficinas com temas específicos, capacitações e assessoria aos coordenadores nos projetos interdisciplinares acadêmicos. O Regulamento do Núcleo de Acessibilidade e Apoio Psicopedagógico (NAPP) segue abaixo no item 3.6.2.

Citamos ainda a “Central de Atendimento” na sede como órgão para abertura de processos, requerimentos, solicitações e demandas diversas, que tramitam eletronicamente desde a sua abertura até o fechamento, com consulta através da internet ou presencial. O acesso a Central de Atendimento se encontra disponível através de um link no Portal (AVA), podendo os mesmos abrir protocolos, acompanhá-los e receber a resposta virtualmente.

O Sistema de Gestão Acadêmica da IES também dispõe de todos os recursos necessários para o seu funcionamento pleno via Internet, ou seja, todos os alunos podem acessar notas, resultados, frequências, conteúdos e biblioteca pelo Portal do Aluno.

3.9.1 Atendimento de Pessoas com Necessidades Especiais:

A Constituição Federal garante a todos o direito à educação. Dessa forma, não há dúvidas de que a Carta Magna dispõe sobre o acesso generalizado à educação sem a imposição de qualquer barreira, ou seja, exclui a possibilidade de existência de condicionantes para o acesso às escolas, tais como origem, raça, sexo, cor, idade, deficiência ou qualquer outro fator.

Ainda assim, os números indicam que na educação superior a existência de estudantes portadores de necessidades educacionais especiais e situação de deficiência ainda é bastante diminuta: apenas 0,35% das matrículas contemplam alunos nessas condições (CENSO, 2011).

Trata-se de estudantes que apresentam uma maneira peculiar de lidar com o saber ou necessitam de recursos adicionais para viabilizar seus

processos de participação e aprendizagem, portanto, desafiam as instituições educacionais em todos os níveis a rever profundamente suas práticas e bases conceituais. Mesmo porque, se outrora esses alunos estariam sendo encaminhados a ambientes educacionais especiais e sectários, atualmente as políticas de inclusão consolidam a perspectiva interacionista, mediante o entendimento de que os espaços heterogêneos são mais propícios e desafiadores para a construção de conhecimentos.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva / 2008 preconiza um conjunto de ações que viabilizem o acesso, a permanência e a participação dos estudantes portadores de necessidades educacionais especiais e situação de deficiência. Estas ações, que contempla a Responsabilidade social das IES, envolvem o planejamento e organização de recursos e serviços para a promoção da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, nos sistemas de informação, nos materiais didáticos e pedagógicos, que devem ser disponibilizados desde o acesso do aluno à IES via processo seletivo até o desenvolvimento de todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão durante o curso. Perpassa o PDI, o planejamento e a execução orçamentária, a composição do quadro de profissionais, os projetos pedagógicos dos cursos, as condições de infraestrutura arquitetônica, os serviços de atendimento ao público, o sítio eletrônico e demais publicações, o acervo pedagógico e cultural, a disponibilização de materiais pedagógicos e recursos acessíveis, etc.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva / 2008 está consolidada num marco legal que se inicia com a Constituição Federal de 1988, Arts. 205, 206 e 208, e se desdobra em vários dispositivos legais que, dentre outros, citamos os principais:

- Lei 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Cap. V, que estabelece os princípios da avaliação institucional;
- Decreto nº 5.296/04 – estabelecendo normas gerais e critérios básicos para o atendimento prioritário a acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;

- Portaria nº 3.284/03 – condições de acessibilidade que devem ser construídas nas IES;
- Decreto nº 5.626/05 – dispõe sobre o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS;
- Portaria nº 2.678/02 – referente uso do sistema Braille para a Língua Portuguesa e a recomendação para o seu uso em todo o território nacional;
- Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme o disposto na Lei nº12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Destarte, conforme preconiza Sasaki (2002), tendo como referência a os princípios estabelecidos pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva / 2008 e o marco legal exposto, podemos estabelecer (06) seis Eixos de referência para acessibilidade em instituições de ensino superior, o que já tem sido objeto de atenção especial da IES para o seu pleno cumprimento, a saber:

1) Atitudinal: que perpassa a constituição de uma cultura organizacional que preconize a “não a discriminação” da parte de alunos, funcionários e docentes, com a disseminação na IES de uma cultura de atitudes voltadas a suplantar e favorecer a acessibilidade! Perpassa a inserção no PDI e nos PPCs das políticas institucionais para acessibilidade, associado ao fomento, incentivo, capacitação e conscientização mediante a realização de ações para criar um clima organizacional favorável à acessibilidade. Para tanto, a Fac DP II já disponibiliza palestras, treinamentos e cursos, além da única Pós-Graduação Lato Sensu em LIBRAS da Bahia, inclusive com vagas para professores e funcionários. Os docentes desse curso também são portadores de necessidades especiais;

2) Arquitetônico: perpassa a observância dos princípios legais e normas aplicáveis a adaptação de nossas estruturas físicas aos portadores de necessidades especiais. Vale salientar que esse desafio se potencializou frente a questão de que todos os nossos prédios de aula localizados no Bairro do Comércio serem tombados pelo IPHAN, contudo, conforme se constatou na visita in loco de Recredenciamento Institucional, a IES soube realizar a

adaptação física sem prejuízo ao patrimônio histórico, o que demandou grandes investimentos com vistas ao nosso compromisso com a responsabilidade social

3) Comunicações: linguagens adaptadas e acessíveis em todos os processos internos. Os elevadores dispõem de grafia Braille. Demais sistemas de comunicação estão sendo adaptados;

4) Sistemas de Informação: recursos tecnológicos que viabilizem a acessibilidade digital. Em processo de implantação;

5) Metodologias e Materiais Didáticos: métodos e conteúdos adaptados e acessíveis. Plenamente implantado, inclusive, a disciplina LIBRAS foi inserida no AVA disponível para alunos, professores e colaboradores.

6) Transportes: adequação sintonizada com as condições externas de acessibilidade nos transportes públicos. Plenamente realizado.

Da parte dos coordenadores, docentes e tutores docentes, o desafio também se potencializa quanto à capacitação para gerir e atuar em espaços educacionais heterogêneos, o que perpassa novos instrumentos e estratégias metodológicas, pedagógicas e avaliativas, além da interface e parceria com profissionais de saúde, do trabalho e das respectivas famílias, etc. Esse novo modo pedagógico se contrapõe ao modelo tradicional, em que o profissional de educação se planejava para atuar sob a perspectiva da homogeneidade dos alunos em sala, se constituindo, portanto, um grande desafio frente a diversidade de realidades pessoais que podem ser contempladas.

Nesse sentido, os requisitos de acessibilidade de que trata a Portaria nº 3.284/2003, para estudantes com deficiência física, já foram contemplados em todos os prédios da IES. Citamos:

- Eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação, permitindo acesso aos espaços de uso coletivo;
- Reserva de vagas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviço;

- Construção de rampas com corrimões ou colocação de elevadores, facilitando a circulação de cadeiras de rodas;
- Adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeiras e rodas;
- Colocação de barras de apoio nas paredes dos banheiros;
- Instalação de lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas;
- Estações adaptadas na área da biblioteca;
- Estações adaptadas em laboratórios de informática (BRASIL, 2003).

Dessa forma, dispomos de instalações sanitárias adaptadas (algumas exclusivas), rampas, estacionamentos específicos, elevadores na Sede, pessoal de apoio treinado, etc. Existem vagas reservadas no estacionamento para deficientes, onde são recebidos com Cadeira de Rodas por funcionários da Instituição. Existe rampa de acesso para Sala de Aula, Laboratório de Informática, Biblioteca e Sanitários com barra de apoio, que são adaptados para receber os deficientes.

Da mesma forma, em relação aos sistemas e meios de comunicação, a IES já possui também intérpretes de LIBRAS/língua portuguesa e plantão de leitura para deficientes visuais. Elevadores e outras sinalizações com grafia Braille.

O Núcleo de Acessibilidade e Apoio Psicopedagógico (NAPP) tem atuado no suporte a alunos com dificuldades de aprendizagem, inclusive com o atendimento especializado para portadores do Transtorno do Espectro Autista, conforme “Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - disposto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012”.

Assim, a IES está se estruturando para ampliar o atendimento de todos os requisitos referentes a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva / 2008.

Mediante o conjunto de desafios institucionais, perpassando a administração, docentes, funcionários e alunos, a IES instituiu o seu Núcleo de

Acessibilidade, e Apoio Psicopedagógico (NAPP), conforme Regulamento abaixo:

3.9.2 Regulamento do Núcleo de Acessibilidade e Apoio Psicopedagógico (NAPP):

CAPÍTULO I DA NATUREZA, FINALIDADES E OBJETIVOS

Artigo 1º. O NAPP, previsto do Regimento Interno da IES, tem como finalidade o acompanhamento dos alunos ao longo do seu respectivo curso, assistindo-os em suas necessidades, favorecendo o desenvolvimento pessoal, social e cultural essenciais à formação do futuro profissional, possibilitando participação efetiva na vida acadêmica garantindo a acessibilidade pelas ações de ensino, iniciação científica, extensão, serviços e infraestrutura.

Artigo 2º. O NAPP desenvolve suas atividades por meio de parcerias com os diversos setores institucionais e com as entidades privadas, órgãos públicos, grupos representativos e associações.

Artigo 3º. São objetivos do NAPP:

§1º. OBJETIVO GERAL: Propiciar o acesso das pessoas com deficiências, o acompanhamento da aprendizagem dos discentes e as necessidades relacionadas a estes perfis, favorecendo a permanência, por meio da redução de barreiras arquitetônicas, comunicacionais, informacionais, atitudinais e curriculares a todos os discentes matriculados visando à aprendizagem e a uma formação de qualidade.

§2º. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- a) Promover o ingresso, o acesso e permanência de discentes, docentes e técnico- administrativos com necessidades especiais;
- b) Identificar discentes, docentes e técnico-administrativos que precisam de cuidados educacionais especiais;
- c) Favorecer a permanência de discentes com dificuldades de aprendizagem;
- d) Propiciar à comunidade acadêmica assistência, recursos didáticos e de apoio para o desenvolvimento das atividades acadêmicas dos discentes com necessidades especiais e dificuldades de aprendizagem;
- e) Pesquisar e apresentar recursos pedagógicos, metodológicos e tecnológicos, com vistas ao apoio para a elaboração, implantação e execução de melhorias na aprendizagem e na acessibilidade;
- f) Favorecer a educação inclusiva nos cursos ofertados pela IES;
- g) Ofertar oficinas para discutir e estabelecer o processo avaliativo de estudantes com necessidades educacionais especiais;
- h) Estimular o desenvolvimento de projetos de ensino, iniciação científica, extensão e apoiar a realização de eventos cuja abordagem seja a inclusão social de pessoas com deficiência física e/ou dificuldades de aprendizagem;
- i) Garantir o atendimento prioritário às pessoas com necessidades especiais, e
- j) Formar a cultura de inclusão nas atividades acadêmicas da instituição.

CAPÍTULO II ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Artigo 4º. O NAPP, para o cumprimento de seus objetivos, contempla em sua estrutura organizacional, profissionais docentes e técnicos-administrativos do quadro efetivo da IES, membros da sociedade civil vinculados a entidades privadas, órgãos públicos, grupos representativos ou associações, quais sejam:

- a) Psicopedagogo,
- b) Fisioterapeuta,
- c) Técnicos-administrativos.

Parágrafo Único – Profissionais, com formação específica serão convocados para colaborar nas atividades desenvolvidas, de acordo com as necessidades e demandas da coordenação do NAPP.

CAPÍTULO III DA SUPERVISÃO, DA ORGANIZAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 5º. A supervisão, a organização e a administração da NAPP será desenvolvida por um de seus membros, designado e nomeado pela Diretoria, de acordo com as normas vigentes.

Artigo 6º. Compete ao responsável pela coordenação:

- I. Administrar, superintender e dirigir as atividades do Núcleo;
- II. Convocar e presidir as reuniões do Núcleo;
- III. Sistematizar o acompanhamento das diferentes atividades do Núcleo;
- IV. Representar o NAPP publicamente;
- V. Identificar as necessidades, formação ou qualificação de recursos humanos;
- VI. Coordenar a criação de projetos, execução ou assinatura de convênios ou quaisquer ações relacionadas ao apoio às pessoas com necessidades especiais físicas ou de aprendizagem;
- VII. Promover o intercâmbio com instituições científicas de ensino superior, empresas, entidades, sociedade civil organizada e órgãos nacionais e internacionais;
- VIII. Produzir, solicitar e coordenar as ações de investimentos financeiros para a aquisição de material didático-pedagógico e recursos de acessibilidade indispensáveis;
- IX. Promover e apoiar a realização de campanhas educativas e de conscientização sobre acessibilidade, bem como promover a participação do Núcleo em eventos da área;
- IX. Convocar e presidir as reuniões do Núcleo;
- X. Elaborar relatório semestral de desempenho das atividades realizadas pelo Núcleo;

XI. Elaborar Plano Anual de Atividades para submeter à Diretoria.

Artigo 7º. Compete ao NAPP:

I. Prestar apoio administrativo ou de aplicação de recursos orçamentários e financeiros aos planos de atividades e projetos que favoreçam os objetivos do Núcleo;

II. Recomendar adequações nas propostas avaliadas, com base nos critérios de compatibilidade destas com os propósitos do Núcleo, cronograma de execução, ou limite dos recursos disponíveis;

III. Assessorar a respeito de parcerias e convênios com outras Instituições;

IV. Propor instrumentos e formas de levantamento dos estudantes com necessidades educacionais especiais, com deficiência física ou intelectual;

IV. Recomendar e ou criar propostas de cursos de extensão para capacitação dos docentes e funcionários técnico-administrativos da IES;

V. Propor a inclusão na recepção dos calouros e nas semanas acadêmicas, encontros e oficinas, relacionando o tema inclusão aos seus respectivos cursos, dando suporte para sua realização;

VI. Instituir grupos de estudos para discutir e estabelecer o processo avaliativo de discentes com necessidades educacionais especiais, e as políticas de práticas acadêmicas, nos cursos da IES;

VII. Propor procedimentos educacionais diferenciados de acordo com as necessidades educacionais especiais identificadas, e instruir, quando necessário, os Cursos sobre os procedimentos educacionais especiais melhor indicados para o discente em acompanhamento;

IX. Propor convênios com instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;

X. Elaborar relatório semestral de desempenho das atividades realizadas pelo Núcleo.

CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO

Artigo 8º. O NAPP deve realizar, pelo menos, uma reunião ordinária mensal com todos os membros que integram sua estrutura.

§1º - As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo seu Presidente ou 2/3 de seus integrantes.

§2º - O Núcleo prestará atendimento diário à comunidade em horários amplamente divulgados.

Artigo 9º. Os membros que integram a estrutura do NAPP deverão manter relatórios de suas atividades visando o acompanhamento da Diretoria.

Artigo 10. O NAPP deve apresentar anualmente a Diretoria o seu Plano de Trabalho e especificamente, no seu primeiro ano de funcionamento um Cronograma Provisório de Execução.

CAPÍTULO V DA AVALIAÇÃO

Artigo 11. A avaliação do Núcleo deve integrar o processo de autoavaliação institucional onde deve ser verificado o nível de satisfação dos usuários, visando promover a melhoria das ações e atividades.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 12. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria.

3.10 Regime Acadêmico e Matrículas:

A matrícula na Faculdade Dom Pedro II é realizada no regime acadêmico semestral seriado.

Nos cursos de graduação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I - Comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- II - Comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- III - Comprovante com as obrigações com o Serviço Militar;
- IV - Carteira de Identidade ou documento que a substitua legalmente.

3.11 Programas de Nivelamento:

Os alunos que ingressam no ensino superior possuem muitas dificuldades em acompanhar os cursos superiores, inclusive portadores de necessidades educacionais especiais. Da mesma forma, os alunos que ingressam nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, também carecem de uma melhor formação no ensino fundamental.

Para otimizar a qualidade do desempenho do ingressante, a IES realiza semestralmente seu processo seletivo, desenvolvido pela Comissão de Seleção, que observa critérios legais e institucionais para o nosso vestibular, de maneira que a seleção ocorra de forma rigorosa.

Apesar dos critérios de seleção, os cursos de nivelamento para fins de restituição dos ensinamentos do ensino médio e do ensino fundamental são

imprescindíveis para fundamentar as bases que vão ser utilizados no ensino superior e no ensino técnico, inclusive portadores de necessidades educacionais especiais.

A revista Ensino Superior publicou uma reportagem muito interessante, intitulada "O ensino do português nas universidades", que mereceu manchete, sobre a situação do ensino do português no Brasil. O subtítulo "Os estudantes só descobrem a necessidade de reaprender a língua na universidade, sob a pressão das circunstâncias" demonstra que ela vai se ater a estudantes universitários. Uma pesquisa feita pelo Instituto Paulo Montenegro e pela Ação Indicativa compôs o 3º Indicador Nacional de Alfabetismo Funcional (Inaf). Os números assustam! Apenas 25% dos brasileiros, entre 15 e 64 anos, demonstram domínio pleno da compreensão de textos. Para 67%, a conquista da leitura se limita à localização de informações simples em enunciados de uma só frase, ou à capacidade de identificá-las em textos curtos. Enquanto 8% não conseguem sair do ponto de partida, ou seja, são mesmo analfabetos.

Os 67% portadores do alfabetismo funcional colocam uma questão muito séria do processo educacional: alfabetizar não basta, a escola precisa leiturizar o educando, fazer que ele também escreva textos. Como afirma Fábio Montenegro, secretário executivo do instituto: "A alfabetização básica não dá o mínimo necessário para a pessoa continuar se desenvolvendo. (...) Queremos chamar a atenção para a importância de a população dominar a leitura e a escrita".

Passando isso para os dias de hoje, o alfabetismo funcional compromete a cidadania brasileira, por isso se diz que se faz uma verdadeira revolução quando transformamos o aluno num leitor.

A realidade educacional brasileira atual está em crise em todos os seus níveis, mas principalmente no ensino médio, tendo como desdobramento a má formação universitária. Esse fato nos leva a refletir sobre formas de melhorar a qualidade do ensino e, conseqüente, diminuir a desigualdade social. Sensível a situação, o Governo Federal instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB, 1990). "Ele tem como objetivo "apoiar" municípios,

estados e a união na formulação de políticas que visam à melhoria da qualidade do ensino” (INEP, 2004). O SAEB é aplicado de dois em dois anos, participam dessa avaliação alunos do ensino fundamental (1ª a 8ª série) e do ensino médio (1ª a 3ª série), as provas são compostas das disciplinas Língua Portuguesa e Matemática.

A título de ilustração, citamos o exemplo abaixo com base nos últimos dados divulgados pelo SAEB, referente aos últimos exames do ensino de matemática: “Dos estudantes brasileiros da 3ª série do ensino médio, na disciplina de Matemática, 62,6% foram classificados no estágio críticos e outros 4,8% no estágio muito crítico do aprendizado. No total, 67,4% dos alunos têm desempenho muito baixo daquele desejado. No Brasil, no estágio considerado adequado para essa disciplina estão somente 6% dos alunos” (INEP, 2003).

Com base nesses dados, levando-se em conta que a situação não se difere muito das demais disciplinas, conseguimos entender o motivo pelo qual os alunos que ingressam no ensino superior e no ensino técnico de nível médio possuem muitas dificuldades em acompanhar os cursos.

Dentro dessa conjuntura, surgiram os cursos de nivelamento para fins de restituição dos ensinamentos do ensino médio e do ensino fundamental, o que, a princípio, trata-se de uma oficialização da deficiência do ensino básico brasileiro, contudo, é imprescindível o desencadeamento dessa política para fundamentar o ensino superior e o ensino técnico de nível médio. Sintonizado com tal perspectiva, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da IES estabelece as atividades de nivelamento como prioritárias para a otimização do processo de ensino aprendizagem nos cursos de graduação.

Os mecanismos de nivelamento se desdobram sintomaticamente, pois, são visíveis as carências na formação básica dos discentes, detectadas pela Coordenação do Curso, pelos docentes/tutores docentes e pelo apoio psicopedagógico, contemplando, inclusive, portadores de necessidades educacionais especiais. Tais desníveis podem vir a prejudicar o desempenho docente, o que leva a IES a manter cursos regulares de nivelamento em

Português, Matemática, Biologia, Física, Química, Geografia, História, Inglês, Espanhol, Informática Básica, etc.

Portanto, o nivelamento dos alunos ingressantes na IES é realizado sempre que necessário, como atividades de extensão. Inclusive, os Cursos de Nivelamento serão realizados também a distância.

3.12 Monitoria:

A Monitoria é uma Atividade Complementar considerada relevante na constituição das estratégias e políticas institucionais que visam a consecução da proposta pedagógica da IES. Destina-se a melhoria do ensino, através do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que possam fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos.

A Monitoria tem a finalidade de promover a cooperação mútua entre discentes e docentes/tutores docentes, além da vivência com o professor e com suas atividades pedagógicas. Dessa forma, parte-se do pressuposto que o ato de monitorar, além de estreitar a relação do aluno com o professor e com seus colegas mais novos, aperfeiçoa a formação do discente, além da possibilidade de contemplar também portadores de necessidades educacionais especiais. Trata-se, portanto, de mais uma estratégia de aprendizagem que vem se agregar ao todo pedagógico da IES cooperando com a sua otimização.

A Monitoria é realizada pelo Centro de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (CEPPG), mediante demanda das Coordenações de Curso e dos respectivos docentes/tutores docentes, lançando Edital para seleção de monitores.

Para melhor reger as atividades de Monitoria, segue Regulamento Interno do Programa de Monitoria de Ensino da Instituição, conforme segue abaixo:

REGULAMENTO INTERNO DO PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO

TÍTULO I DA NATUREZA E FINALIDADES

Artigo 1º - A monitoria é uma Atividade Complementar destinada a melhoria do ensino, através do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos, e tem a finalidade de promover a cooperação mútua entre discentes e docentes/tutores docentes, além da vivência com o professor e com as suas atividades técnico- didáticas.

DOS OBJETIVOS

Artigo 2º - O Programa de Monitoria de Ensino tem os seguintes objetivos:

- I- Estimular a participação de discentes no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica, incluindo os campos de prática externos, à IES;
- II- Favorecer o oferecimento de atividades de reforço escolar ao Discente com a finalidade de superar problemas de repetência, evasão e falta de motivação;
- III- Criar condições para a iniciação da prática da docência, através de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias desta atividade;
- IV- Propor formas de acompanhamento de discentes em suas dificuldades de aprendizagem;
- V- Pesquisar novas metodologias de ensino adequadas ao ensino da disciplina participante do programa;
- VI- Contribuir, através da formação de monitores de ensino, com a formação de recursos humanos para o ensino superior e ensino técnico.

TÍTULO II DOS REQUISITOS

Artigo 3º - São requisitos básicos para o Discente participar do Programa de Monitoria:

- I- Ser Discente regularmente matriculado em curso da IES;
- II- Ter obtido aprovação na disciplina na qual pleiteia a monitoria, demonstrando domínio da mesma;
- III- Apresentar coeficiente igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética das notas das disciplinas cursadas no ciclo anterior;
- IV- Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas.

TÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES

Artigo 4º - São atribuições do monitor:

- I- Colaborar com os docentes/tutores docentes no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares, e outros de natureza similar;
- II- Auxiliar os Discentes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;
- III- Cooperar no atendimento e orientação aos Discentes, visando sua adaptação e maior integração na IES;
- IV- Identificar eventuais falhas na execução do processo de ensino, propondo ao docente/tutor docente responsável medidas alternativas;
- V- Apresentar relato de sua experiência ao final das atividades programadas ao docente/tutor docente responsável, e
- VI- Apresentar relatório mensal ao docente/tutor docente responsável.

§1º - É vedado ao monitor o exercício da docência, a realização de atividades de responsabilidade exclusiva do docente/tutor docente responsável, tal como assentamento de frequência e dos conteúdos no diário de classe, e as de caráter administrativo.

§2º - As atividades programadas para o monitor não poderão estar sobrepostas ao seu horário de aula do bloco semestral em que esteja matriculado.

Artigo 5º - São atribuições do docente/tutor docente responsável:

- I- Orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- II- Capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- III- Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;
- IV- Promover reuniões e seminários para troca de experiências entre monitor, docente/tutor docente responsável e discentes;
- V- Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor através de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;
- VII- Acompanhar o desempenho do Discente nas disciplinas de seu curso, identificando possíveis interferências das atividades da monitoria sobre o seu desempenho escolar, a fim de evitar comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo;
- VIII- Acompanhar a redação do relatório das atividades desenvolvidas e vista-lo juntamente com o monitor no prazo estabelecido; e
- IX- Identificar falhas eventuais no Programa de Monitoria, propor mudanças e encaminhá-las para a Coordenação do CEPPG.

TÍTULO IV DAS CATEGORIAS E DA REMUNERAÇÃO

Artigo 6º- A Atividade de Monitoria na IES é considerada uma atividade complementar para a formação acadêmica do discente, obedecendo duas classificações: Monitoria - Bolsista e Monitoria - Voluntária.

§1º - A Monitoria - Bolsista ocorrer na forma de desconto nas mensalidades do Discente ou a ser definido pela Diretoria.

§2º - O número de vagas disponíveis para monitoria bolsista e monitoria voluntária deverá ser claramente apresentado no Edital de Monitoria de Ensino.

§3º A monitoria voluntária e a monitoria bolsista deverá assinar um Termo de Concordância, logo após o ato de seleção.

TÍTULO V DA SELEÇÃO E INDICAÇÃO DOS MONITORES

Artigo 7º - A seleção dos Discentes para assumir a monitoria é feita mediante seleção pública e é de responsabilidade da Coordenação do CEPPG e do docente/tutor docente responsável.

§1º - O número de vagas, o dia e o local de realização da seleção e os critérios de seleção serão divulgados através de publicação de Edital de Monitoria de Ensino interno na IES, ficando sua divulgação a cargo da Coordenação do CEPPG;

§2º - O Discente poderá exercer as atividades referentes à monitoria por dois semestres, consecutivos ou não, em uma disciplina por período letivo;

§3º - O discente poderá candidatar-se à seleção para a função de monitor de outra disciplina, e em outro semestre letivo, sendo vedado o exercício cumulativo.

Artigo 8º- Da seleção deverá constar os seguintes procedimentos:

- I. Comprovante de matrícula do semestre em curso;
- II. Histórico do Estudante – média de notas igual ou superior a 7,0 (sete) no último ciclo;
- III. Ter cursado a disciplina na qual pleiteia a Monitoria com nota igual ou superior a 7,0 (sete);
- IV. Entregar preenchido e assinado a Declaração de Aceite;
- V. Não ter registro de ocorrências disciplinares.

§1º - A critério da Coordenação do CEPPG pode-se aplicar também uma redação sobre tema específico da disciplina ao qual o mesmo se candidata.

§2º- Em caso de empate, será aprovado o Discente com maior nota na disciplina em que pleiteia a monitoria, e caso persista o empate, ficará a decisão a cargo do docente/tutor docente responsável tendo como parâmetros os dados colhidos na entrevista.

§3º O resultado final deverá ser afixado publicamente na Secretaria Acadêmica e divulgada no AVA.

TÍTULO VI DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

Artigo 9º - Cabe ao docente/tutor docente responsável acompanhar as atividades de monitoria dos Discentes.

§ 1º A monitoria a distância ocorrerá no AVA.

Artigo10 - Ao final de cada mês, o monitor deverá apresentar ao docente/tutor docente responsável o relatório de suas atividades.

Artigo11 - Cabe ao Coordenador do CEPPG e ao Docente Responsável, semestralmente, encaminhar à Coordenação do Curso os relatórios dos monitores.

Artigo12 - A avaliação do monitor realizada pelo docente/tutor docente responsável e pela Coordenação do CEPPG deverá acompanhar o relatório semestral.

TÍTULO VII DO CANCELAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA

Artigo13 - O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes circunstâncias:

I - Por indicação do docente/tutor docente responsável a qual o monitor está vinculado;

II- Por suspensão imposta ao Discente no período em que se encontrar no exercício da monitoria;

III- Por trancamento de matrícula;

IV- Por obtenção de frequência inferior a oitenta por cento nas atividades de monitoria, a cada mês;

V- Por não apresentar o relatório mensal ao docente/tutor docente responsável ao qual o monitor estiver vinculado, em prazo hábil.

TÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo14 - Caberá à Coordenação CEPPG definir um calendário com a fixação de prazos, de modo a garantir execução deste Regulamento.

Artigo15 - Excluir-se-á em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício do monitor com a IES ou com sua Mantenedora.

Artigo16 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado, com recurso ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

Artigo17 - Este Regulamento entra em vigor após a sua aprovação pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

3.13 Estímulo as Atividades Acadêmicas:

A IES tem como missão a formação humana e profissional de seus alunos, e entende que, para tanto, o estímulo as atividades acadêmicas de ensino, de extensão e de iniciação à pesquisa são fundamentais para consecução de seus objetivos e metas previstas no nosso PDI, contemplando, inclusive portadores de necessidades educacionais especiais.

Dessa forma, a instituição procura suplantar e fomentar todas as iniciativas em prol da construção de uma rotina acadêmica que prime pelo aperfeiçoamento do ser humano e de sua formação profissional, com atividades socioeducativas que agregam conhecimentos teóricos e práticos à medida que aproximam os alunos das realidades e demandas sociais.

A principal estratégia institucional é a constituição de uma rotina de aprendizagem dinâmica, composta pelo ensino, pela extensão e pela iniciação à pesquisa associadas a realização constante de atividades socioeducativas e laboratoriais, oportunizadas pela realização constante de eventos junto a sociedade.

O ensino dispõe de estruturas compatíveis para o aprendizado, com currículos atualizados, professores com formação acadêmica e experiência profissional, recursos didáticos de ponta e laboratórios na sede. A extensão disponibiliza uma série de Cursos para o cumprimento das Atividades Complementares, além do fomento para a realização das mesmas externamente, promovendo ainda atividades sociais e educativas com a comunidade local e da região circunvizinha, sempre disponibilizando a formação complementar e prática de nossos alunos.

Conforme relatórios e memorial de fotos, realizamos diversas atividades de extensão e científicas com apoio financeiro ou logístico da IES, ou mesmo de nossa organização direta. São encontros, feiras, semanas, encontros culturais, congressos, etc.

A iniciação à pesquisa disponibiliza programas semestrais veiculados através de editais próprios para alunos dos cursos de graduação, oportunizando a participação dos mesmos na iniciação científica, com o

incentivo de toda a produção ser publicada e veiculada através da Revista Emphasis.

Dessa forma, as atividades socioculturais se manifestam com a realização cotidiana de eventos educativos com as comunidades locais e circunvizinhas da sede, de maneira a enfatizar um perfil que associa constantemente as atividades teóricas com as práticas, buscando sempre aproximar seu corpo discente da sociedade em geral, atenuando as necessidades de nossa sociedade e oportunizando aos alunos o aumento de sua sensibilidade e preocupação com as demandas sociais.

Tão importante quanto o processo de captação de novos alunos é o trabalho desenvolvido por todos os nossos programas para evitar a evasão, ou seja, a permanência do aluno é tratada individualmente, mesmo sendo uma instituição de iniciativa privada, dependente de recursos próprios procura zelar pelo interesse dos seus alunos ingressantes em sua formação, tendo sempre como princípio básico formar profissionais inseridos no contexto socioeconômico da região onde se situa e, mais do que isto, preparados para uma atividade profissional na área de sua formação. Sempre com o objetivo de que eles possam desempenhar as suas funções de forma a atender a todos os indivíduos com espírito humano e solidário e, estimulados e preparados para uma atividade profissional.

A principal causa da evasão nas instituições particulares de ensino superior não é a falta de recursos para pagar mensalidades, pois o despreparo para acompanhar o curso, pelas carências trazidas do ensino médio é um problema maior. Desta forma, a IES empenha-se em promover a evolução cognitiva de seus acadêmicos evitando, assim, o fracasso escolar.

O nivelamento é um programa necessário para evitar a desistência, o abandono, a evasão por motivos acadêmicos. Indubitavelmente a origem social não segrega os estudantes entre bons e ruins. Entretanto não se pode fechar os olhos às deficiências na formação educacional de parte desses estudantes, mesmo porque é importante ressaltar que a IES alunos egressos de classes sociais menos favorecidas.

Conforme item próprio deste PDI, o programa de nivelamento não pretende sobrecarregar com disciplinas excessivas, mas selecionar e repetir ao longo do curso tudo aquilo que entendemos necessário para formar uma base técnico-cultural. Uma opção da IES é a de usar o Sistema de Monitoria, por considerá-lo mais apropriado à realidade de seus estudantes. Esse sistema, além de prestigiar os alunos mais preparados, ajudando-os financeiramente com bolsas pelo trabalho de monitoria, procura amparar os que demonstram algumas dificuldades, apontadas na avaliação, tanto diagnóstica, quanto formativa.

3.14 Acompanhamento dos Egressos:

O contexto educacional do século XXI veio atender a complexidade da sociedade, e tem sido marcado pelas necessidades de várias mudanças que contribuíram para a melhoria da qualidade da educação e na inserção no mundo de trabalho, especialmente na nova construção da cidadania participativa e transformadora da nossa própria realidade brasileira e global, onde o acompanhamento do desempenho do exercício profissional, seja na carreira para a qual foi formado ou em outra opção do mundo do trabalho pela qual o egresso tenha optado se integra as exigências do compromisso e da responsabilidade social da Instituição.

A IES entende o Egresso como o estudante que integralizou o período de formação ou de aprofundamento de uma carreira, recebeu, ao longo dessa experiência, um acervo de valores e de conteúdos científicos, acumulou competências e habilidades, qualificou se e colou grau para atuar, e, por direito, atua, como profissional, na sociedade ou entender que não finaliza seu compromisso e responsabilidade educacional e social com o desfecho forma da qualificação do seu profissional.

Neste contexto, a criação do Núcleo de Empregabilidade e Egressos (NEE), subordinado ao Centro de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (CEPPG), proporciona oportunidades de empregabilidade, formação continuada, nova integração na sociedade, entre outras possibilidades ao

Egresso. As atividades desenvolvidas por NEE, possibilitaram aos egressos as avaliações continuadas, através do desempenho profissional de empregabilidade do egresso, como um importante passo no sentido de incorporação do processo de ensino/aprendizagem informações da realidade externa à instituição que apenas o diplomado está em condições de oferecer, já que é ele quem detêm conhecimento dos aspectos bons e ruins vivenciados durante a graduação e a formação no ensino técnico.

O desempenho profissional do egresso é impactado por várias realidades, entre elas destacaremos: a Instituição de Educação Superior que forma o profissional e a sociedade que o recebe; a segunda diz respeito as oportunidades profissionais e o respectivo perfil e a segunda procura supri-los. O grau de sintonia da instância formativa com as exigências dos perfis profissionais sinaliza maior ou menor cumprimento da responsabilidade social da Instituição.

Em virtude disto, a Instituição de Educação se obriga a verificar, cientificamente, quanto o profissional, seu egresso, adequar-se às exigências dos perfis profissionais e, a partir da avaliação, rever e atualizar suas matrizes curriculares e, ao mesmo tempo, oferecer-lhes oportunidades de educação continuada. Esta visão de egresso, de responsabilidade e compromisso social e de sociedade, com suas demandas e necessidades, urge que, na IES, hajam políticas e planos de ação capazes de implementar, além de todo trabalho formativo, o do acompanhamento ao Egresso

No entendimento da Instituição o Egresso é indivíduo que de alguma forma permanece vinculado a IES pelos fios da responsabilidade e compromisso social. O acompanhamento do Egresso em relação à sua formação, o auxílio de sua integração no trabalho, a avaliação da sua atuação no seu ambiente social e a oferta de capacitação atualizada, somam o conjunto das políticas de acompanhamento do Egresso, conforme sistematizado na figura abaixo:

Figura1: Atividades desenvolvidas pela IES e suas repercussão na sociedade



SOCIEDADE

Fonte: Andriola (2006).

PLANO DE AÇÕES

Objetivo Geral: Proporcionar ao egresso condições (valores, habilidades, competência e conteúdos científicos atualizados) comprovadas para que integrem e respondam adequadamente às demandas e necessidades do mundo do trabalho.

Objetivos Específicos:

- Apoiar a efetivação da empregabilidade do egresso;
- Oferecer oportunidades de educação continuada.
- Mapear as oportunidades contemporâneos de trabalho e as habilidades e competências necessárias para seu eficaz e efetivo desempenho;
- Avaliar o desempenho da instituição, através do acompanhamento do desenvolvimento profissional dos ex-estudantes;

- Manter registros atualizados de estudantes egressos;
- Avaliar a oferta de cursos e respectivas ementas e matrizes curriculares e sua qualidade em relação à adequação e exigências das carreiras no mundo do trabalho atual;
 - Identificar junto às empresas seus critérios de seleção e contratação dando ênfase às capacitações dos profissionais da área buscados pela mesma.
 - Ampliar ofertas de cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação, visando o aprimoramento e continuidade do percurso formativo do egresso.
 - Verificar o desempenho do egresso em relação à sua atuação profissional, diante das exigências das carreiras do mundo do trabalho atual;

Ações:

- Elaborar e ofertar cursos de graduação, pós-graduação lato sensu e de Extensão, com foco nas efetivas necessidades do atual campo de trabalho dos egressos.
 - Elaborar um instrumento de pesquisa para levantar as diferentes e atuais oportunidades profissionais, bem como as respectivas e necessárias competências e habilidades;
 - Criar a série de indicadores que avaliem os cursos ofertados, bem como suas ementas e matrizes curriculares em relação à sua adequação às exigências atuais das carreiras;
 - Elaborar os indicadores que meçam o desempenho do egresso frente as exigências atuais das carreiras, no hodierno mundo do trabalho;
 - Estabelecer e consolidar parcerias com as organizações empresariais, implementando diferenciais competitivos de empregabilidade.
 - Disponibilizar, no portal do Egresso, link eletrônico de oferta de oportunidades laborais, dotando de significação acadêmica e experiencial consistente os estágios obrigatórios e remunerados, organizando um

atualizado banco de dados de estudante/egresso, e implantando excelência na aprendizagem, pautada pela inovação e empreendedorismo.

3.15 Colegiado de Curso:

Conforme Regimento Interno da IES, todos os cursos, seja de educação superior ou de educação profissional técnica de nível médio, dispõem obrigatoriamente de Colegiado de Curso, composto pelos seus respectivos docentes/tutores docentes, além da representatividade discente.

Os Colegiados de Curso são órgãos consultivos em matéria acadêmico-administrativa e disciplinar, e deliberativos em matéria técnico-científica e didático-pedagógica da IES, com assento previsto nos Conselhos Superiores da IES.

O Regimento Interno da IES estabelece o seguinte para os Colegiados de Curso:

Subseção V Dos Colegiados de Curso

Art. 29º Os Colegiados de Curso, órgãos de natureza consultiva e auxiliar do respectivo Curso, têm função de analisar e propor medidas didático-pedagógicas para o funcionamento do respectivo Curso e para a sua integração nos diversos programas de ensino, de pesquisa e de extensão, e dispõem da seguinte constituição:

- I - Coordenador do Curso, seu presidente nato;
- II - Todos os integrantes do Corpo Docente do respectivo Curso;
- III - um representante do corpo discente.

§ 1º O Colegiado de Curso é presidido pelo respectivo Coordenador do Curso, e em seu afastamento ou impedimento, pelo professor mais antigo na carreira docente no respectivo Curso.

§ 2º O representante discente é indicado de acordo com as normas aprovadas pelo Conselho Universitário - CONSUNI.

§ 3º O funcionamento do Colegiado de Curso, assim como as normas complementares para sua constituição, obedece a dispositivos estabelecidos em regulamento próprio, aprovado pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

§ 4º O Núcleo Docente Estruturante é um órgão integrante dos Colegiados de Curso de Graduação, e será composto por representantes do respectivo Corpo Docente, com composição e funções previstas na legislação vigente.

Art. 30º Compete aos Colegiados de Curso:

I - Propor ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, normas para a concessão de láurea acadêmica aos concluintes dos cursos de graduação, pós-graduação e técnicos;

II - Aprovar o planejamento das atividades do curso incluindo a programação da semana acadêmica, proposta pela Coordenação do Curso;

III - Aprovar, para encaminhamento ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, o projeto pedagógico de curso, assim como suas alterações, observadas as diretrizes gerais pertinentes e a legislação em vigor;

IV - Manifestar-se, quando consultado, sobre processos de matrícula, aproveitamento de estudos, trancamento, cancelamento, reingresso, transferência, monitoria, bolsas, adaptação e dependência de aluno;

V - Elaborar regulamento referente à organização e funcionamento do Colegiado de Curso, para aprovação pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE;

VI - Encaminhar proposta de normas para o desenvolvimento e verificação da aprendizagem de estágio, trabalho de conclusão de curso, monografia, disciplinas com características especiais e outras, contidas no currículo do curso, a serem aprovadas pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE;

VII - Exercer quaisquer outras atribuições que, por sua natureza, lhe estejam afetas;

VIII - Emitir parecer nos recursos que envolvam questões referentes à verificação da aprendizagem e do rendimento escolar;

IX - Sugerir e apreciar medidas que visem ao aperfeiçoamento das atividades do Curso.

Nosso planejamento de atuação do colegiado estabeleceu sua institucionalização, com representatividade dos segmentos, reuniões com periodicidade determinada e registro de suas decisões em Atas, existência de fluxo determinado para o encaminhamento das decisões, sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões e realização de avaliação periódica sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão, conforme prevê o Regulamento dos Colegiados de Cursos da IES, que segue abaixo:

REGULAMENTO DOS COLEGIADOS DE CURSO

CAPÍTULO I DA NATUREZA E COMPOSIÇÃO

Artigo 1º- O Colegiado de Curso é o órgão deliberativo que tem por finalidade acompanhar o aperfeiçoamento da formação continuada dos docentes/tutores docentes do curso, discutir temas ligados ao curso, planejar e

avaliar as atividades acadêmicas do curso relativas a projetos de extensão e iniciação científica, quando couber, sendo composto:

I. pelo(a) Coordenador(a) do Curso;

II. por todos os docentes/tutores docentes que ministrem disciplinas do Curso;

III. por 1 (um) representante discente eleito.

§ 1º - O mandato de que trata o inciso III é de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

§ 2º - O representante discente não poderá estar com o curso trancado.

§ 3º - O Diretor Geral e o Coordenador Geral de Curso podem participar das reuniões quando acharem conveniente, e sempre que participarem das mesmas terão os mesmos direitos dos demais membros do Colegiado.

§ 4º - O Presidente do Colegiado nomeará um membro para atuar como Secretário do Colegiado de Curso.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

SEÇÃO I DAS COMPETÊNCIAS DO COLEGIADO DE CURSO

Artigo 2º - Compete ao Colegiado de Curso:

I - Propor medidas para aperfeiçoar a formação continuada do corpo docente e o perfil de formação profissional de cada curso, em função de suas características profissionais e sociais;

II - Analisar e propor, para aprovação cursos extraordinários, seminários ou conferências, julgados necessários ou úteis à formação profissional dos discentes;

III - Propor medidas para o aperfeiçoamento do Ensino, da Investigação Científica e da Extensão estruturando orçamento específico;

IV - Propor medidas para o aperfeiçoamento do ensino em consonância com o Núcleo Docente Estruturante - NDE;

V - Exercer as demais atribuições que lhe forem previstas no Regimento Interno da IES, ou que, por sua natureza, lhe sejam conferidas.

VI - Promover a identificação e sintonia com os demais cursos da Instituição.

SEÇÃO II DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE

Artigo 3º - A presidência do Colegiado de Curso é exercida pelo (a) Coordenador (a) do Curso.

Parágrafo Único - Na ausência ou impedimento do(a) Coordenador(a) de Curso a presidência das reuniões será exercida por docente/tutor docente que ocupe atividade de Coordenação Adjunta.

Artigo 4º - São atribuições do(a) Presidente, além de outras expressas neste regulamento, ou que decorram da natureza de suas funções:

I - Convocar e presidir as sessões;

- II - Cumprir e fazer cumprir este Regulamento;
- III - Manter a ordem;
- IV - Submeter à apreciação e à aprovação do Colegiado a ata da sessão anterior;
- V - Anunciar a pauta e o número de membros presentes;
- VI – Conceder a palavra aos membros do Colegiado e delimitar o tempo de seu uso;
- VII - Decidir as questões de ordem;
- VIII – Submeter à discussão e, definidos os critérios, à votação a matéria em pauta e anunciar o resultado da votação.
- XIX - fazer organizar, sob a sua responsabilidade e coordenação, a pauta da sessão seguinte, anunciá-la se for o caso, ao término dos trabalhos;
- X - Convocar sessões extraordinárias e solenes;
- XI - julgar os motivos apresentados pelos membros do Colegiado para justificar sua ausência às sessões.

CAPÍTULO III DO FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO DE CURSO

Artigo 5º - O Colegiado de Curso funciona em sessão plenária, com a maioria de seus membros, reunindo-se ordinariamente 2 (duas) vezes por semestre e, extraordinariamente, a qualquer tempo, quando convocado pelo(a) seu(ua) Presidente, por sua própria iniciativa ou a requerimento de, no mínimo, 1/3 (um terço) de seus membros.

§ 1º - A convocação é feita com antecedência mínima de 8 (oito) dias.

§ 2º - Em caso de urgência, a critério do(a) Presidente do Colegiado, a convocação pode ser feita com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

§ 3º - A ausência de representantes de determinada categoria ou classe não impede o funcionamento do Colegiado, nem invalida as decisões.

Artigo 6º - É obrigatória, prevalecendo a qualquer outra atividade acadêmica, o comparecimento dos membros às reuniões do Colegiado de Curso, vedada qualquer forma de representação.

§ 1º- A ausência de membros a 2 (duas) reuniões consecutivas ou a 4 (quatro) alternadas no mesmo período letivo pode acarretar a advertência, salvo impedimento previsto na legislação ou exercício comprovado de atividade permanente no mesmo horário em outra instituição, ou outra justificativa escrita aceita pelo(a) seu(ua) presidente.

§ 2º - A cessação do vínculo empregatício, bem como afastamentos das atividades docentes e, ou técnico-administrativas, independentemente do motivo, acarretam a perda de representação no respectivo Colegiado.

Artigo 7º - O Colegiado de Curso funciona, para deliberar, com maioria de seus membros, e as decisões são tomadas por maioria dos votos presentes.

Parágrafo Único – O(A) Presidente, além do seu voto, tem, também, direito ao voto de qualidade, em caso de empate, independentemente do previsto no parágrafo anterior.

Artigo 8º - Verificado o quórum mínimo exigido, instala-se a reunião e os trabalhos seguem a ordem abaixo elencada:

- a) apreciação e votação da ata da reunião anterior;
- b) apresentação da pauta;
- c) leitura, discussão e votação dos assuntos incluídos na pauta;
- d) encerramento, com eventual designação da pauta da reunião seguinte.

Parágrafo Único - Mediante aprovação do Plenário, por iniciativa própria ou a requerimento de qualquer membro, pode o(a) Presidente inverter a ordem dos trabalhos, ou atribuir urgência a determinados assuntos dentre os constantes da pauta.

Artigo 9º - De cada sessão do Colegiado de Curso lavra-se a ata, que, depois de votada e aprovada, é assinada pelo(a) Presidente, pelo(a) Secretário e pelos(as) presentes.

Parágrafo único - As Atas do Colegiado, após sua aprovação, são registradas e arquivadas na Coordenação de cada Curso, com livre acesso dos membros do Colegiado.

Artigo 10 - Das decisões do Colegiado de Curso cabe recurso a instâncias superiores.

§ 1º - As decisões do Colegiado de Curso são encaminhadas pelo Presidente do Colegiado e pelo Secretário diretamente à Diretoria da IES e a Coordenação Geral de Cursos, mediante protocolo.

§ 2º - A Diretoria da IES e a Coordenação Geral de Cursos terão até a reunião seguinte do Colegiado de Curso para emitir as devolutivas referentes as decisões do Colegiado de Curso, que serão expostas na reunião do Colegiado de Curso.

§ 3º - Cabe ao Presidente do Colegiado e ao Secretário o acompanhamento do fluxo deliberativo e execução dos processos e decisões do Colegiado de Curso.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 11 – Com vistas a implementação e ajustes nas práticas de gestão do Colegiado de Curso, o mesmo se submeterá avaliação periódica sobre seu desempenho.

Artigo 12 - Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.

Artigo 13 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

3.16 Núcleo Docente Estruturante:

Conforme legislação específica e diretrizes do MEC, todos os Cursos de graduação da IES dispõem de Núcleos Docentes Estruturantes, previstos no Regimento Interno da IES, que atuam rigorosamente na concepção e

consecução dos respectivos PPC em reuniões periódicas e discussões virtuais, conforme Atas disponíveis.

Os NDE dos Cursos possuem, no mínimo, 05 docentes/tutores docentes do curso, seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial, sendo no mínimo de 20% em tempo integral, e pelo menos 60% de seus membros possuem titulação *stricto sensu*. Têm o coordenador de curso como integrante, atuam no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho.

Dessa forma, os integrantes do NDE se reúnem regularmente para fins de análise, idealização, deliberação e construção de procedimentos acadêmicos referentes ao Curso, que foram contemplados na concepção final do mesmo, conforme registros em Ata do que é deliberado, tudo conforme prevê o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante da IES, que segue abaixo:

REGULAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

CAPÍTULO I CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - O presente Regulamento disciplina as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação ofertados pela IES.

Artigo 2º - O Núcleo Docente Estruturante é órgão consultivo, responsável pela concepção do Projeto Pedagógico, e tem por finalidade a implantação, avaliação, consolidação e contínua atualização dos Cursos, observando-se as políticas e normas da Instituição.

CAPÍTULO II CONSTITUIÇÃO E TITULAÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Artigo 3º - O Núcleo Docente Estruturante - NDE será constituído por, no mínimo, 05 (cinco) membros, dentre os quais:

I - O Coordenador do Curso, seu Presidente;

II - Docentes/Tutores Docentes do Quadro Docente permanente do curso e que atuem efetivamente em seu desenvolvimento;

§ 1º - Pelo menos 60% de seus membros, incluído o Presidente, devem possuir titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação stricto sensu;

§ 2º - Com vistas ao planejamento para que haja permanência de seus membros até o ato regulatório seguinte, o mandato previsto do NDE é de 03 (três) anos para 50% dos membros e de 06 (seis) anos para 50% dos membros.

§ 3º - A cada 03 (três) anos só há a substituição de metade de seus membros, ficando a outra metade por 06 (seis) anos, perfazendo a manutenção de metade dos membros até os atos regulatórios subsequentes.

§ 4º - Todos os seus membros devem ter Regime de Trabalho Parcial ou Integral, sendo 20%, obrigatoriamente, em Regime Integral;

§ 5º - Os membros do NDE serão indicados pelo seu Presidente, sendo nomeados pelo Pró-Reitor respectivo da IES;

§ 6º - A definição dos novos membros do NDE deverá ocorrer com pelo menos 60 (sessenta dias) do término do mandato dos representantes vigentes.

Artigo 4º - O membro cuja ausência ultrapassar três reuniões sucessivas ordinárias ou extraordinárias, ou cinco ao longo do semestre, poderá ter sua participação revisada, ouvida a Coordenação respectiva.

§1º. O Presidente, quando se fizer necessário, será substituído nas faltas e impedimentos por membro do Núcleo Docente Estruturante - NDE por ele designado.

CAPÍTULO III

ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Artigo 5º- São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

I - Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do Curso;

II - Acompanhar periodicamente o Projeto Pedagógico do Curso;

III - Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pela Coordenação do Curso;

IV - Analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares;

V - Estabelecer as categorias de atividades e estudos a serem reconhecidos e homologados como atividades complementares;

VI - Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

VII - Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de projetos de extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas ao curso;

VIII - Zelar pelo fiel cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais específicas para o curso de graduação pertinente;

XIX - Planejar mecanismos de preparação para avaliações externas;

X - Propor alterações no Regulamento do NDE.

CAPÍTULO IV

ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Artigo 6º- Compete ao Presidente do Núcleo Docente Estruturante:

I- Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive o de qualidade;

II - Representar o NDE junto aos demais órgãos da instituição;

III - Encaminhar as deliberações do NDE para os órgãos competentes;

IV - Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo NDE e um representante do corpo docente para secretariar e lavrar as atas;

V - Submeter à apreciação e aprovação do NDE a ata da sessão anterior;

VI - Dar posse aos membros do NDE;

VII - Coordenar a integração com os demais Colegiados e setores da instituição.

VIII - Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

CAPÍTULO V

FUNCIONAMENTO DO NDE

Artigo 7º- O NDE reunir-se-á, ordinariamente, por convocação de iniciativa do seu Presidente, no mínimo 02 (duas) vezes por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros titulares.

Parágrafo Único - A convocação para as reuniões do NDE deverá ocorrer com a antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis.

Artigo 8º- As decisões do NDE serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

Artigo 9º - A pauta dos trabalhos das sessões ordinárias será obrigatoriamente a seguinte:

- a) Leitura e aprovação da Ata da sessão anterior;
- b) Expediente;
- c) Ordem do dia;
- d) outros assuntos de interesse geral.

§1º- Das reuniões, será lavrada uma ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes na reunião.

§2º- As atas acima referidas poderão ser digitalizadas, desde que observadas todas as formalidades necessárias.

§3º- As reuniões do NDE serão secretariadas por um de seus membros, designado no ato pelo Presidente em cada reunião, a quem caberá a lavratura da ata.

Artigo 10 - Não serão admitidos votos por procuração ou qualquer outra forma de representação.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 11 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação respectiva ou em caso de eventual impossibilidade, por órgão superior, de acordo com a competência dos mesmos.

Artigo 12 - O presente Regulamento entra em vigor na data da aprovação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, revogando-se as disposições em contrário.

3.17 Equipe Multidisciplinar e Plano de Ação:

A Equipe Multidisciplinar da Faculdade Dom Luís de Orleans e Bragança foi constituída em 2017 para realizar o suporte da inserção de disciplinas a distância na IES. É composta por docentes e profissionais de diversas áreas do conhecimento, responsáveis pela concepção, validação, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e recursos educacionais para a inserção de disciplinas a distância da IES, conforme prevê o Plano de Ação da Equipe Multidisciplinar, documentado e implementado, com processos de trabalho formalizados, conforme apresentado abaixo.

Dispomos de conteúdos virtuais de aprendizagem que são produzidos e fornecidos por empresas especializadas com know-how comprovado. Esses materiais didáticos e de aprendizagem virtual são validados pela Equipe Multidisciplinar da IES, que conta com docentes e demais profissionais altamente experientes em EaD para conduzir o processo e validar os conteúdos.

Para produção interna de materiais didáticos e de aprendizagem virtual, a Equipe Multidisciplinar conta com docentes e demais profissionais das áreas de formação técnica, tais como webdesigners, desenhistas gráficos, equipe de revisores, equipe de vídeo, etc., além de outros técnicos que são colaboradores da IES, terceirizados ou prestadores de serviço, e que atuam de

forma complementar ao processo, bem como, contamos ainda com empresas terceirizadas que atuam na prestação de serviço técnico.

Para inserção de disciplinas EaD, constituímos a Equipe Multidisciplinar em 2009 e elaboramos um Plano de Ação para balizar as atividades de elaboração da proposta de EaD.

Na verdade, esse caminho foi iniciado com a elaboração de estruturas físicas, administrativas, tecnológicas, pedagógicas e de acessibilidade para a realização de cursos de extensão, atividades complementares, cursos livres, capacitação interna, disciplinas em EaD do percentual de 20 %, conforme legislação da época

Para tanto, o Plano de Ação busca atender às especificidades da metodologia em EaD, tendo como parâmetro o conjunto de atributos que viabilizem a utilização dos recursos de aprendizagem por parte do aluno, conforme segue abaixo:

PLANO DE AÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

No desenvolvimento das estratégias de aprendizagem da metodologia de ensino, foi levado em conta o seu produto final, ou seja, os fins a serem atingidos, com vistas à criação de meios e recursos disponíveis para orientar, informar e conduzir os usuários na interação com o conteúdo e, por conseguinte, com o aprendizado, se valendo, inclusive, de metodologias ativas, conforme os aspectos referenciais de qualidade da Equipe Multidisciplinar:

- Currículos atualizados, flexíveis e focados em habilidades e competências pertinentes às atribuições da Equipe Multidisciplinar dos seus integrantes;
- Qualidade do material didático e da infraestrutura do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- Facilidade e otimização no acesso virtual para os usuários;
- Metodologias ativas e efetivas de aprendizagem na EaD;
- Estratégias que proporcionem situações desafiadoras ao processo de aprendizagem, tais como gamificação;

- Gestão, logística e controle constantes;
- Avaliação contínua da aprendizagem e do processo de ensino e aprendizagem;
- Atenção especial para portadores de necessidades especiais, com estratégias e recursos que viabilizem a acessibilidade.

Instancias de elaboração e ação dos envolvidos do Plano de Ação: (i) Desenvolvimento; (ii) Avaliação; e (iii) Revisão: esse processo formou um mecanismo sistemático e cíclico, se sucedendo e retornando ao início num processo dialético constante, com vistas a constituir e rever sempre a proposta pedagógica dos cursos da IES, que perpassa ensino presencial conjugado com disciplinas a distância.

Engloba também a identificação das necessidades da comunidade, conhecimento do público-alvo e identificação das habilidades e competências gerais e específicas a serem desenvolvidas.

Após o desenvolvimento dos objetivos, do entendimento da proposta pedagógica, escolha dos cursos e conhecimento do público-alvo, foi criado um protótipo inicial da proposta, que ainda seria revisto e revisado novamente.

Depois da seleção e definição dos docentes, sendo todos com longa experiência em EaD, o passo seguinte da Equipe Multidisciplinar foi constituir o ambiente virtual de aprendizagem (AVA), desenvolvido por profissionais próprios com larga experiência tecnológica e pedagógica. Na sequência, a Equipe Multidisciplinar selecionou o conteúdo virtual do Curso, inclusive livro texto, Vídeo Aulas e demais materiais de aprendizagem virtual, que iriam compor o AVA. Assim, foi organizado e desenvolvido o conteúdo do curso e inserido nas estratégias de aprendizagem em EaD da IES, mediante a inserção de disciplinas a distância, conforme a legislação vigente.

Para o aprendizado de toda equipe de coordenadores, tutores docentes, e tutores, destaca-se que periodicamente é realizado um curso de atualização para docentes sobre tecnologias educacionais e suas ferramentas na construção da web aula e sobre a elaboração do material didático interativo.

Vale salientar também que, durante o desenvolvimento do conteúdo do curso, a construção dos elementos que constituem a estratégia de aprendizagem a distância mediante a inclusão de disciplinas foi de fundamental importância para a Equipe Multidisciplinar e para os tutores docentes, tais como os exemplos a serem utilizados, a elaboração das atividades, exercícios e avaliações a serem aplicadas, já que tal elaboração foi suplantada pelo estudo e direcionamento do público-alvo e do perfil do egresso, o que enriqueceu a proposta, conhecimento e o comprometimento de todos!

3.18 Projeto Formação e Carreira (teoria x prática / iniciação a pesquisa / Interdisciplinaridade):

Na FDL, o olhar e a atenção para a dialética que se estabelece entre a teoria, a pesquisa e prática fundamentam os processos que possibilitam a formação dos estudantes, em cada um dos cursos aqui ofertados.

Tal preocupação, que é pauta de diferentes estudos na contemporaneidade, tais como de Pimenta e Schön, é evidenciada nos componentes curriculares e se fortalece nos diferentes Projetos de Formação e Carreira, propostos na Matriz curricular de cada Curso, se constituindo uma metodologia ativa, inovadora e exitosa!

Os Projetos de Formação e Carreira em nossa instituição, enquanto atividade de extensão curricularizada, se fundamentam no diálogo entre a teoria e a prática e a interdisciplinaridade, e têm por objetivo proporcionar a cada estudante a análise e a reflexão necessárias à tomada de decisões, em ações desenvolvidas em cada projeto, pautadas nos saberes apreendidos nos componentes curriculares cursados a cada semestre. Todas as atividades propostas, apesar de minuciosamente descritas em sequências didáticas, abrem espaço para o exercício do protagonismo, do empreendedorismo e da interdisciplinaridade, através, inclusive, da pesquisa e da extensão, pois buscam instigar os estudantes a exercerem a autonomia criativa, considerando a realidade da sua futura profissão.

Em linhas gerais, os Projetos de Formação e Carreira, que são desenvolvidos ao longo de cada semestre integrando as disciplinas de forma

transdisciplinar, consistem em ações fundamentadas no diálogo entre a teoria, a iniciação a pesquisa e prática, de forma interdisciplinar. O lócus desse diálogo é o futuro campo de atuação profissional de cada estudante, na perspectiva não somente de refletir sobre os desafios verificados nesses espaços, mas na busca por alternativas para resolvê-los. Para tal, os estudantes são instigados a revisitarem e ampliarem as teorias já estudadas e em estudo e a trilharem os caminhos da pesquisa, com a necessária autonomia e com o apoio da orientação dos tutores e professores.

Assim sendo, o objetivo dos Projetos de Formação de Carreira é possibilitar aos estudantes o exercício da ação-reflexão-ação, fundamentado no diálogo entre a teoria, a iniciação a pesquisa e a prática, de forma interdisciplinar, através da elaboração de propostas que respondam aos desafios verificados em sua futura profissão.

Coerentes com as etapas do projeto, cada Projeto de Formação de Carreira culmina com a apresentação dos resultados, que pode ser sintetizada em artigos, mídias eletrônicas ou comunicações orais, conforme orientação contida no planejamento de cada curso. A ideia é que o estudante ao socializar os resultados, não somente atue na realidade de sua futura área de atuação profissional, no que se refere à busca por soluções dos possíveis desafios, mas interaja com o lócus da pesquisa, vivenciando todas as etapas, lacunas e possibilidades desse processo, em uma perspectiva, sobretudo, da prática. Neste contexto, o intuito é que o estudante não somente compreenda a realidade do seu futuro campo de atuação, mas identifique os caminhos para transformar os desafios em oportunidades.

Os Projetos de Formação e Carreira buscam fomentar as aprendizagens dos estudantes fundamentadas na perspectiva do desenvolvimento das habilidades e competências evidenciadas nas Diretrizes Curriculares de cada curso. Assim sendo, os Projetos de Formação e Carreira contidos nas matrizes dos cursos, como componentes curriculares institucionais, buscam possibilitar ao educando refletir, planejar e intervir, a partir da realidade verificada em seu futuro campo de atuação profissional, tendo como base uma proposta de ação

por ele elaborada, individualmente ou em grupo, sob orientação do/a tutor/a e do/a professor/a.

Dessa forma, todas as ações, fundamentadas em pesquisas e nas teorias estudadas promovem o diálogo entre os componentes curriculares gerando a interdisciplinaridade, e se voltam à resolução de um problema real observado em seu território de atuação, seja no âmbito da clínica, em áreas de construções e urbanismo, assistenciais, instituições educacionais ou de organizações governamentais ou não governamentais.

Nesta perspectiva, os estudos propostos nos projetos, são fundamentados nos princípios da pesquisa-ação, que são de base empírica e buscam ampliar a relação entre a teoria e a prática, através da resolução de desafios verificados pelos estudantes. A pesquisa-ação, em linhas gerais, consiste na investigação e na ação através de estratégias de pesquisa, para informar a ação que se decide tomar para melhorar a prática. Para tal, como diz Thiollent (1985, p.16), “é necessário definir com precisão, qual ação, quais agentes, seus objetivos e obstáculos, qual exigência de conhecimento a ser produzido em função dos problemas encontrados na ação ou entre os atores da situação”.

Assim sendo, demanda na relação entre os pesquisadores e pessoas envolvidas no estudo da realidade do tipo participativo/coletivo, sempre atuante e opinante sobre o cotidiano, sem tomar as decisões pelo coletivo. A participação dos pesquisadores é explicitada dentro do processo do “conhecer” com os “cuidados” necessários para que haja reciprocidade/complementaridade por parte das pessoas e grupos implicados, que têm algo a “dizer e a fazer”. Não se trata de um simples levantamento de dados ou informações (THIOLLENT, 1985).

O Projeto de Formação de Carreira é parte integrante da avaliação do educando, haja vista que é um projeto de intervenção como o próprio nome alude, fundamentado nos pressupostos da pesquisa-ação (THIOLLENT, 1985), oportunizam aos sujeitos pesquisarem sua própria prática e produzirem novos conhecimentos e, ao fazê-lo, apropriam-se e resignificam sua prática,

produzindo novos compromissos, de cunho crítico, com a realidade em que atuam.

Nos projetos os estudantes são estimulados a resolverem os problemas de forma cooperativa ou participativa, haja vista que as propostas de intervenção podem ser realizadas individualmente ou em grupo, sempre com auxílio e a orientação do tutor e do professor. O lócus da ação planejada é o futuro campo de atuação profissional do estudante, podendo ser, assim, hospitais, clínicas, instituições educacionais ou organizações governamentais da indústria, construção civil, comércio ou prestação de serviços.

A concepção e execução deste projeto é consubstanciada no **Projeto Formação de Carreira - Proposta, Orientações e Procedimentos**, onde consta o embasamento da proposta e todos os procedimentos operacionais para sua execução.

3.19 Tecnologia da Informação e AVA:

Define-se Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) por conjunto de recursos tecnológicos que são utilizados de forma integrada na estratégia pedagógica para a educação a distância. Trata-se estruturação tecnológica para a mediação didático- pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem, que ocorrem com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação (TICs), com estudantes e tutores docentes desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.

As TICs possibilitam uma facilidade para o relacionamento de alunos e professores, no que se refere à troca de informações e experiências. Os docentes dessa modalidade EAD podem realizar trabalhos em grupos, debates, fóruns de discussão, dentre outras formas tornando a aprendizagem mais significativa e interativa.

As TICs são utilizadas em todas as disciplinas da modalidade a distância da IES, com a inserção de textos, vídeos, links e ferramentas da própria plataforma que servem para auxiliar no processo de ensino aprendizagem.

Dessa forma, o aluno adquire conhecimentos de Internet (pesquisa de sites, envio e recebimento de e-mails), além de trabalhar, constantemente, com ferramentas de comunicação e informação disponíveis na estrutura virtual da IES.

Na Instituição, foi desenvolvido por Equipe Multidisciplinar própria o nosso Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), customizado a partir do Moodle, com o propósito de aperfeiçoar o processo de interação entre alunos e professores e entre os alunos entre si, potencializando o processo de aprendizagem por meio do princípio da educação colaborativa. O nosso AVA contém vários conteúdos e ferramentas voltadas ao aprendizado e dispõe de todos os recursos necessários para viabilizar a qualidade do processo de ensino aprendizagem a distância da IES, e foi utilizado no Credenciamento EaD e na sequência da realização da modalidade a distância na IES.

Atualmente, nosso Ambiente Virtual de Aprendizagem utiliza a Plataforma Open LMS, dispondo de conteúdos do Grupo A – SAGAH, conjugados a conteúdos produzidos internamente, tudo validado e/ou criado pela Equipe Multidisciplinar.

A educação a distância oferece uma oportunidade diferenciada para o estabelecimento de novas e outras relações entre educador – educando-conhecimento, bem como para a socialização do conhecimento científico criado e trabalhado pela IES. Cada vez mais as diferentes mídias, especialmente as com maior capacidade de promover interação entre seus usuários, alimentam as formas de aprender e ensinar, assim como também mudam os modos de organizar o conteúdo gerador das relações dialógicas.

Ainda que as tecnologias de informação e comunicação (TICs) propiciem condições novas de diálogo entre educandos e educadores, o princípio ético que inspira a prática educativa deve permanecer o mesmo, porquanto os objetivos da educação não mudam. Altera-se apenas o suporte que garante a relação. Por essa razão, os fundamentos aqui expressos sobre a educação a distância na IES estão enraizados no Projeto Pedagógico Institucional.

Deve-se, porém, reconhecer as especificidades da educação a distância. A discussão sobre essa modalidade de ensino-e-aprendizagem avança e,

atualmente, as atenções se dirigem a identificar as melhores estratégias pedagógicas dentro desse novo cenário e a reconhecer qual o conjunto de meios de comunicação e informação favorece a melhoria da qualidade dos processos educativos. As escolhas variam conforme o perfil discente e do conteúdo a ser trabalhado.

A práxis pedagógica dos processos de ensino-e-aprendizagem a distância na IES reconhece o estudante como sujeito do processo educativo e, portanto, em relação dialógica com outros sujeitos, colegas de turma, professores e tutores, que se encontram para desvelar o mundo a partir de suas respectivas experiências, dos materiais didáticos e objetos de aprendizagem geradores da interação. Para tanto, a pesquisa, não apenas de caráter científico, mas como atividade cotidiana de interrogação do mundo, apresenta-se como princípio formativo a partir do qual é possível exercitar, na prática, qualidades inerentes à formação do sujeito: o de questionamento e de fazer sentido para a realidade a que se liga. Ao assumir a pesquisa como eixo integrador do currículo, a construção do conhecimento se alia à construção do sujeito, enquanto autor cidadão capaz de se engajar criativamente na busca de soluções para os desafios da vida cotidiana e de seu entorno social.

Vale salientar neste contexto de transformação e atualizações constantes que o nosso AVA foi desenvolvido desde 2008, sendo utilizado, testado, reavaliado e otimizado na própria IES, no âmbito da educação a distância complementar ao ensino presencial, conforme Portaria MEC nº 4.059/2004, vigente à época. O Objetivo do nosso AVA é atender as especificidades da proposta educacional a distância da IES, mediante os princípios e diretrizes legais, o contexto institucional e às características dos seus alunos. Destaca-se que esse ambiente permanece em constante sintonia com as exigências de flexibilidade, otimização do tempo, redução de gastos, desenvolvimento científico e amplo processo de avaliação da qualidade dos cursos.

3.20 Sistema de Controle de Produção e Distribuição de Material Didático:

O modelo de material adotado se constitui em formato de livro texto e conteúdos virtuais de aprendizagem, estando estruturado mediante módulos auto construtivos e interligados. Assim, privilegia conteúdos compactos, simples e atuais, com ilustrações claras, exercícios explícitos e de linguagem objetiva, se valendo, inclusive, de metodologias ativas. Contém, também, indicação de leituras complementares, constituindo-se em materiais significativos e relacionados com os conteúdos trabalhados no AVA. A utilização de LIBRAS, grafia Braille e plantões de leitura são estratégias para viabilizar a utilização dos materiais didáticos por portadores de necessidades educacionais especiais.

A Instituição solicita aos tutores docentes a elaboração dos conteúdos complementares para o AVA em cada disciplina, inclusive apresentação, Plano de Curso, indicações bibliográficas, textos, hiper textos, links. O Tutor docente realiza essa produção com suporte da Equipe Multidisciplinar. No caso do livro texto, os professores conteudistas dos parceiros fornecedores de conteúdo (SAGAH) ficam responsáveis pela elaboração do mesmo sob a supervisão da Equipe Multidisciplinar. Da mesma forma, são estabelecidos prazos semestrais para os professores quanto à entrega do material impresso e virtual a serem alocados nas salas virtuais de aprendizagem.

Posteriormente, consiste na entrega do material para o curso/disciplina. A Coordenação do EaD e dos Cursos acompanha a logística de acesso dos alunos ao AVA. Regularmente a Equipe Multidisciplinar realiza capacitações aos tutores para atualização do material quando for o caso. Vale salientar que, para acompanhar e coordenar a produção de material didático de aprendizagem virtual, a Equipe Multidisciplinar possui profissionais específicos, tais como diretores de estúdio, editores de vídeo, editores de texto, revisores, webdesigneres, etc.

Para produção, distribuição e inserção na plataforma do material didático, a Equipe Multidisciplinar dispõe de setores que envolvem os aspectos pedagógicos, os aspectos visuais, formais e técnicos concernentes à educação a distância e a aprendizagem. Portanto, essa equipe trabalha de forma interdisciplinar na elaboração do material didático, levando em consideração a

relação entre forma e conteúdo. Nessa relação, procura-se adequar o material elaborado pelo professor dentro de uma linguagem adequada tanto à clientela em potencial, observando às especificidades da comunicação em EaD.

Outro aspecto considerado relevando é a qualidade designer instrucional do material didático, o que contribui para a interação do aluno e o conhecimento acessado, proporcionando envolvimento e evitando cansaço e monotonia no processo de ensino e de aprendizagem. Por isso, a IES dispõe de profissionais habilitados e qualificados para tal fim.

3.21 Procedimentos constituídos frente a Pandemia da COVID 19:

Com o advento da COVID 19, a partir de 1º de abril de 2020, a Faculdade Dom Luís de Orleans e Bragança providenciou e constituiu todos os procedimentos recomendados e necessários para segurança da sua comunidade acadêmica, conforme normatização das autoridades públicas no sentido geral, e do Ministério da Educação e Conselho Nacional de Educação no que era pertinente ao ensino.

Dessa forma, o ensino na modalidade presencial adotou um modelo remoto de ensino aprendizagem, o que perdura parcialmente até o 1º semestre de 2022. As atividades práticas foram adaptadas, postergadas e realizadas de forma alternativa, seguindo os limites normatizados pelos órgãos públicos e educacionais.

Portanto, vale salientar que para o enfrentamento à pandemia da COVID 19 foi constituído um modelo remoto de ensino aprendizagem, mediante a adaptação dos procedimentos para viabilizar a continuidade do processo educacional e de todos os procedimentos inerentes ao administrativo e ao acadêmico institucional, buscando sempre manter a qualidade do mesmo, a consecução do processo de ensino aprendizagem e a formação do perfil do egresso, se valendo, principalmente, de todas as estratégias e metodologias pedagógicas, equipes de docentes e colaboradores, infra estruturas e todos os

recursos já utilizados e consolidados no modelo de inserção de disciplinas a distância da IES.

4. PERFIL DO CORPO DOCENTE:

A Instituição estabelece sua política de qualificação docente aplicada ao ensino superior, a fim de cooperar com a formação humana e profissional de seus professores e, por extensão, de seus alunos, no sentido de estimular o aprimoramento do ser humano e da comunidade global, para a construção de uma sociedade mais igualitária, justa e pacífica, a partir da reflexão crítica e sensível sobre os problemas do mundo contemporâneo e do homem hodierno.

A política da IES para o Corpo Técnico-Administrativo se adequa plenamente o quanto estabelecido nas Convenções Coletivas da Educação Superior celebrada entre o Sindicato dos Professores e Trabalhadores da Educação Superior da Bahia e a Federação das Mantenedoras de Instituições de Ensino Superior da Bahia.

O Plano de Carreira Docente da IES foi aprovado pela Mantenedora na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego na Bahia, conforme Portaria nº 06/2015, publicada no D.O.U. nº 162, de 25 de agosto de 2015, e disciplina a forma de ascensão funcional no sentido horizontal e vertical, considerando a titulação e a produção acadêmica, obedecidos os limites especificados na lei. Esse procedimento incentiva a produção intelectual que promove de maneira significativa o desenvolvimento pessoal, enriquece o conteúdo disseminado nas aulas e se traduz em qualidade acadêmica para a Instituição.

O Plano de Carreira Docente regula o provimento de suas funções e empregos, estabelece direitos e vantagens e define os respectivos deveres e responsabilidades.

O Plano de Carreira Docente tem como princípios básicos:

- I - valorização da qualificação decorrente de cursos de formação;
- II - profissionalização, entendida como dedicação ao magistério;
- III - paridade de remuneração para os docentes/tutores docentes integrantes da carreira, com qualificação análoga;
- IV - progressão na carreira, mediante promoção.

Os professores têm remuneração definida pela política salarial fixada pela Mantenedora no Plano de Carreira Docente, com o objetivo também de valorização permanente do profissional, de modo a estimular e incentivar a carreira docente. A remuneração tem por base unitária o valor da hora/aula de trabalho prevista no planejamento econômico-financeiro do curso.

A substituição dos Membros do Corpo Docente exige primeiramente que se divulgue a oferta de vagas para contratação em caráter efetivo pela IES, porém não havendo interesse, seja por não aderência acadêmica à disciplina, por ausência de competências e habilidades em relação à modalidade ou à área ou por indisponibilidade para a carga horária solicitada, a IES realizará um processo de seleção com remanejamento interno ou a contratação e capacitação de um Docente em regime temporário, até que a vaga seja devidamente preenchida.

4.1 Requisitos de Titulação e Experiência Profissional do Corpo Docente:

Na IES, o professor passa por um processo de formação que o prepara para desenvolver as habilidades de seus alunos. Para isso, o corpo docente da instituição conta com professores titulados, em sua maioria tendo cursado disciplinas que os habilitam para o ensino, que trabalham com regime de trabalho semanal de horas aulas que os permitem não somente ministrar aulas (ensino), mas estar disponível para atividades extra classe, tais como desenvolvimento de iniciação a pesquisa e de extensão, além do atendimento e orientação de alunos.

Nossos docentes se atualizam continuamente e possuem produção acadêmica condizente com os parâmetros de qualidade e aliam uma sólida formação teórica a uma consolidada experiência profissional.

Portanto, o Corpo Docente da instituição conta com:

- Professores titulados, preferencialmente tendo cursado disciplinas que o habilitem para o ensino superior;
- Professores com regime de trabalho semanal de horas aulas que lhes permita realizar atividade extraclasse;

- Professores que se mantenham continuamente atualizados e que tenham uma produção acadêmica condizente com os parâmetros das instituições de ensino;
- Professores que aliem uma sólida formação teórica a uma consolidada experiência profissional.

A seleção dos docentes considerará a titulação e a qualificação aliadas à competência pedagógica inerentes aos saberes específicos dos cursos e habilitações oferecidas, além do valor intelectual reconhecido na comunidade acadêmica.

Por isso mesmo, o quadro docente da IES dispõe de professores:

- Competentes, técnica e cientificamente, em relação à disciplina que irão lecionar;
- Capazes de auto planejamento, auto-organização, e de estabelecer métodos próprios, gerenciando seu tempo e espaço de trabalho;
- Capazes de se expressarem e se comunicarem com seus alunos, colegas e superiores hierárquicos, de forma clara, assertiva e objetiva;
- Capazes de transferir os conhecimentos obtidos por meio de fontes, recursos diferenciados e tecnologias de informação e comunicação para o ambiente de sala de aula, contextualizando-os e adequando-os às diferentes situações de aprendizagem;
- Capazes de disseminar princípios éticos e sociais, contribuindo para a qualificação profissional de seus alunos nos aspectos de competência quanto à cidadania, às exigências sociais, políticas e econômicas compatíveis com o mundo globalizado;
- Competentes para entender e responder adequadamente às demandas dos seus alunos, superando os desafios apresentados, indo além da aplicação dos conhecimentos técnicos;
- Capazes de atitudes comprometidas com as ações desenvolvidas e propostas, em diferentes modalidades, estruturadas pela Instituição;

- Comprometido com as questões educacionais, demonstrando consciência, não só da qualidade, mas, das implicações éticas do seu trabalho para a sociedade;
- Detentores de atitudes e comportamentos de cooperação, respeito humano e solidariedade;
- Competentes para desenvolver e utilizar metodologias de pesquisas e recursos didáticos que permitam a condução do aluno ao aprender a aprender para o desenvolvimento de valores e habilidades qualificadoras na excelência profissional.

4.2 Política de Capacitação Docente e Formação Continuada:

A Faculdade estabelece sua política de qualificação docente a fim de cooperar com a formação humana e profissional de seus professores e, por extensão, de seus alunos, no sentido de estimular o aprimoramento do ser humano e da comunidade global, para a construção de uma sociedade mais igualitária, justa e pacífica, a partir da reflexão crítica e sensível sobre os problemas do mundo contemporâneo e do homem hodierno.

As ações de capacitação da IES têm como objetivo normalizar, fomentar e incentivar as atividades de formação, capacitação, aprimoramento, resignificação e aplicação dos professores que compõe o Corpo Docente da Instituição.

O nosso Projeto Pedagógico estabelece também os princípios norteadores da prática docente institucional, além de normalizar, estimular e estabelecer políticas de fomento ao ensino, a iniciação a pesquisa e a extensão, como atividades fundamentais para o crescimento acadêmico da instituição, com reflexos inexoráveis à comunidade global.

Quanto a capacitação docente, nosso Projeto Pedagógico define as regras básicas para o ingresso do corpo docente em cursos de pós-graduação e/ou participação em congressos, seminários nacionais e internacionais. Vale ressaltar que os professores que integram o corpo docente da IES podem

participar de cursos de Mestrado ou Doutorado com apoio financeiro da Mantenedora.

Os docentes aprovados em cursos de Mestrado ou Doutorado devem firmar, antecipadamente, o compromisso de lecionar ou prestar serviços técnicos de, no mínimo, tempo idêntico ao que receberem o apoio financeiro, com o mesmo regime de trabalho, sob pena de reembolso das importâncias recebidas da IES.

A IES possui e desenvolve, habitualmente, programas e atividades de qualificação dos professores em nível de extensão e especialização, contemplando inclusive estudos voltados para a interface com portadores de necessidades educacionais especiais, além de incentivar os docentes a dar continuidade e consistência a carreira acadêmica, mestrado e doutorado.

No sentido geral, são objetivos da IES quanto a capacitação e qualificação docente:

- Estabelecer os princípios pedagógicos que regerão a prática docente superior da instituição, em consonância com a realidade pedagogia contemporânea, sem prejuízo às individualidades que caracterizam a diversidade humana e que enriquecem a produção do conhecimento;
- Estabelecer a rotina de capacitação institucional, visando estabelecer uma constante educacional que contribua com a otimização do Corpo Docente e com a consolidação dos princípios pedagógicos institucionais;
- Estabelecer mecanismos de interação estratégica entre nosso Projeto Pedagógico e os mecanismos oficiais e institucionais de avaliação, possibilitando intervenções mediadas por relatórios fidedignos;
- Fomentar e incentivar a participação dos professores da instituição em atividades internas e externas de formação, capacitação, aprimoramento e ressignificação;
- Normalizar a participação oficial de docentes da instituição em cursos internos e externos, desde que os mesmos sejam de interesse institucional.

A atual capacitação docente é, sem dúvida, um dos fortes indicadores da oferta de um ensino de qualidade na Instituição, possibilidade de realização de

pesquisas e disseminação e transferência de informações de valor à comunidade, mediante atividades de extensão. Para atingir esses bons níveis de qualificação docente, foi necessária uma análise profunda que conduziu seguintes premissas básicas:

- Planejamento do quadro de professores em processo de qualificação;
 - Incentivo à titulação e à iniciação a pesquisa;
 - Estímulo às contratações de docentes já titulados;
 - Avaliação pelos cursos, do desempenho dos já titulados;
 - Plano de carreira único;
 - Garantia de condição de trabalho para o exercício da tríplice função, ensino, pesquisa e extensão;
 - Sistema de remuneração que valorize a produção científico- acadêmica e o acesso do docente às categorias mais elevadas do Plano de Carreira
- Docente;
 - Infra -estrutura adequada: prédios e laboratórios;
 - Investimentos constantes em materiais, equipamentos e manutenção.

A IES possui também um Plano de Carreira Docente aprovado pela Mantenedora, que disciplina a forma de a ascensão funcional no sentido horizontal e vertical, considerando a titulação e a produção acadêmica, obedecidos os limites especificados na lei. Esse procedimento incentiva a produção intelectual que promove de maneira significativa o desenvolvimento pessoal, enriquece o conteúdo disseminado nas aulas e se traduz em qualidade acadêmica para a Instituição.

Os professores têm remuneração definida pela política salarial fixada pela Mantenedora no Plano de Carreira Docente, com o objetivo também de valorização permanente do profissional, de modo a estimular e incentivar a carreira docente. A remuneração tem por base unitária o valor da hora/aula de trabalho prevista no planejamento econômico-financeiro do curso.

4.3 Regime de Trabalho e Procedimentos de Substituição Eventual:

A Faculdade tem como referência a CLT para o Regime de Trabalho, conforme Plano de Carreira do Corpo Docente da IES. Os professores têm remuneração definida pela política salarial fixada pela Mantenedora no Plano de Carreira Docente, com o objetivo de valorização permanente do profissional, de modo a estimular e incentivar a carreira docente, possibilitando a progressão horizontal e vertical do professor.

O Plano de Carreira Docente disciplina a carreira docente de ensino superior nas instituições vinculadas a Mantenedora, regula o provimento de suas funções e empregos, estabelece direitos e vantagens e define os respectivos deveres e responsabilidades, o que está plenamente adequado ao quanto estabelecido nas Convenções Coletivas da Educação Superior celebrada entre o Sindicato dos Professores e Trabalhadores da Educação Superior da Bahia e a Federação das Mantenedoras de Instituições de Ensino Superior da Bahia.

O Plano de Carreira Docente tem como princípios básicos:

- I - valorização da qualificação decorrente de cursos de formação;
- II - profissionalização, entendida como dedicação ao magistério;
- III - paridade de remuneração para os docentes integrantes da carreira, com qualificação análoga;
- IV - progressão na carreira, mediante promoção.

A substituição dos Membros do Corpo Docente exige primeiramente que se divulgue a oferta de vagas para contratação em caráter efetivo pela Faculdade, porém não havendo interesse, seja por não aderência acadêmica à disciplina, por ausência de competências e habilidades em relação à modalidade ou à área ou por indisponibilidade para a carga horária solicitada, a Faculdade realizará um processo de seleção com remanejamento interno ou a contratação e capacitação de um Docente em regime temporário, até que a vaga seja devidamente preenchida.

4.4 Ampliação do Corpo Docente:

A medida que a IES estima que nos próximos cinco anos vai implantar mais graduações, graduações tecnológicas, e pós-graduação *lato sensu*, entende que se fará necessária a ampliação progressiva do seu Corpo Docente. Nesse sentido, a IES pretende acentuar formação *stricto sensu* dos docentes, contudo, sempre valorizando a experiência profissional, principalmente para os Cursos Tecnológicos e para as Licenciaturas.

Para os novos cursos, a contratação progressiva acontece semestralmente, efetuada sempre com observância ao que prevê o Plano de Carreira Docente. Dessa forma, a medida que os cursos forem implantados, estaremos consolidando os respectivos corpo docentes dentro da carreira da Faculdade.

A Faculdade reconhece a importância do professor em regime de tempo integral. Apegoa que a função das Faculdades não é somente a formação de profissionais, mas também a criação de conhecimento, principalmente porque essa criação mantém os professores atualizados e capazes, tanto de transmitir conhecimento quanto de dar uma verdadeira formação aos seus estudantes.

4.5 Programas de Apoio à Realização e Participação em Eventos Internos, Externos e à Produção Acadêmica do Docente:

A IES dispõe de programas de apoio específicos que viabilizam à realização de eventos internos, externos, bem como, à produção docente, inclusive tutores docentes da modalidade a distância.

A IES incentivou e realizou vários eventos sócio educativos para a comunidade interna e externa, devidamente divulgados, o que pode ser observado no memorial da instituição, que contemplou a participação dos docentes.

Já realizamos atividades de iniciação científica com os alunos da graduação e da Pós-Graduação, em conjunto com os docentes, viabilizando edições da “**Revista Científica Emphasis**” (ISSN 2177-8981), **veículo disponível que existe desde 2008 para o estímulo à produção docente.**

Dentre os docentes, as Profa. Alaide Barbosa e Claudia Caxias realizaram Programa de Pós-Doutorado fora do estado com incentivo da IES para despesas pessoais, mantendo-se, inclusive, para a Profa. Claudia, seu salário integral durante o Curso, dentre outros docentes.

Professores que tiveram artigos selecionados para apresentação em eventos acadêmicos e solicitaram apoio, receberam da IES o valor correspondente da passagem e da hospedagem, conforme se encontra inserido os recibos nas pastas dos mesmos.

Realizamos vários eventos presenciais e virtuais a partir da SEDE, inclusive viabilizando transporte dos alunos dos interiores próximos, bem como, realizamos vários eventos socioeducativos e científicos em toda região. Os encontros e congressos em Salvador, Aracaju e outras cidades tiveram a participação de nossos alunos, docentes e funcionários, mediante suporte da IES para o deslocamento.

5. PERFIL DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO:

5.1 Corpo Técnico-Administrativo:

O corpo técnico-administrativo é constituído por todos os servidores que exerçam funções técnicas e de apoio na IES, com exceção dos docentes.

A política da IES para o Corpo Técnico-Administrativo se adequa plenamente o quanto estabelecido nas Convenções Coletivas da Educação Superior celebrada entre o Sindicato dos Professores e Trabalhadores da Educação Superior da Bahia e a Federação das Mantenedoras de Instituições de Ensino Superior da Bahia.

Por conseguinte, no âmbito da Mantenedora, o Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo foi devidamente homologado pela Mantenedora na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, conforme Portaria nº 07/2015, publicada no D.O.U. nº 162, de 25 de agosto de 2015.

O **Regimento Interno** da IES dispõe do Corpo Técnico-Administrativo o seguinte:

CAPÍTULO IV Do Corpo Técnico-Administrativo

SEÇÃO I Da Constituição

Art. 163. O corpo técnico-administrativo da Faculdade é constituído pelos servidores que não pertençam ao Corpo Docente.

Art. 164. Cabe ao Diretor Geral da Faculdade admitir e dispensar os membros do corpo técnico-administrativo.

SEÇÃO II Dos Direitos e Deveres

Art. 165. Os direitos e deveres do pessoal técnico-administrativo estão basicamente dispostos na Consolidação das Leis do Trabalho, pela qual se regem os respectivos contratos, aplicando-se lhes ainda as disposições deste Regimento relativas a obrigações identificadas.

Art. 166. É direito de todo servidor ser tratado com urbanidade pelos seus colegas, contar com ambiente digno de trabalho e receber remuneração condizente com as suas atividades na instituição.

Art. 167. É dever de todo servidor o zelo pelas coisas da Faculdade, o trabalho profícuo pelo engrandecimento da obra acadêmica de cuja realização participa diretamente.

A carreira dos funcionários da IES é constituída por categorias e níveis. Sendo que Categoria se constitui na divisão da carreira (cargos), fundamentada na escolaridade, titulação acadêmica e capacitação técnica, agrupando atividades/competências, responsabilidades, qualificação profissional e experiências. Enquanto que níveis constitui-se nas subdivisões de uma mesma categoria que determinam a progressão do funcionário, por merecimento ou antiguidade.

O ingresso ao cargo técnico-administrativo ocorre por recrutamento e seleção através do Setor de Recursos Humanos, com a participação do encarregado direto do setor. Conforme prevê o Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo.

São consideradas atividades do pessoal técnico-administrativo:

I - As inerentes ao exercício de chefia, coordenação, assessoria, secretaria, assistência e execução, bem como, as relacionadas ao apoio e desenvolvimento de quaisquer atividades que objetivem possibilitar as condições necessárias à execução do ensino presencial e a distância, da iniciação a pesquisa e da extensão da IES;

II - As relacionadas com a permanente manutenção e adequação do apoio técnico, administrativo e operacional necessário ao cumprimento dos objetivos da IES.

Quanto a ampliação do Corpo Técnico-Administrativo segue a demanda de alunos da IES, sendo que, em média, a IES costuma dispor de 20 (vinte) a 30 (trinta) colaboradores.

A demanda de manutenção da infraestrutura não incide diretamente no número de colaboradores, pois a Sede da IES é utilizada de forma conjugada com o Colégio José Augusto Vieira (CJAV). Nesse sentido, vale salientar que a manutenção da edificação fica por conta da Fundação que administra o CJAV, que é a proprietária do imóvel.

Sempre que necessário, a Mantenedora autoriza a ampliação do quadro de pessoal técnico-administrativo, o que vem acontecendo de forma gradativa, conforme demanda da expansão dos serviços, todos contratados pelo regime da CLT.

5.2 Política de Capacitação e Formação Continuada para o Corpo Técnico Administrativo:

Existe o incentivo para que o pessoal técnico tenha o nível superior de escolaridade e, para isso, a Mantenedora vem proporcionando condições de qualificação e atualização ao seu pessoal técnico-administrativo, oferecendo bolsa de estudos para que o mesmo possa cursar a graduação de sua escolha, entre todas as oferecidas pela Instituição.

Além dessas ações, a IES também vem promovendo, temporariamente, cursos de aperfeiçoamento, motivação e de relações interpessoais aos funcionários, tanto administrativos como dos serviços gerais e manutenção, contemplando inclusive instrução sobre como se relacionar com portadores de necessidades educacionais especiais.

O Programa de Cursos tem o título de “Treinamento Corporativo”, e tem como objetivo propiciar aos profissionais da instituição informações, conceitos básicos e reflexões acerca de temas específicos, tais como: comunicação, comportamento organizacional, cultura organizacional, autoconhecimento, qualidade total e espírito empreendedor. Esses cursos desenvolvem as habilidades dos participantes, havendo uma integração e comprometimento maior dos funcionários e melhores resultados na gestão acadêmica.

A valorização do corpo técnico-administrativo tem sido considerada um grande desafio nos últimos anos, frente às novas exigências de imprimir maior agilidade e flexibilidade nos serviços oferecidos e da melhor utilização dos recursos disponíveis. Assim, tornam-se imprescindíveis competências de diversas naturezas:

- De educabilidade, relacionadas ao aprender a aprender;
- Relacionais, afetas ao “aprender a conviver”;
- Técnicas básicas, vinculadas a diferentes campos de atuação.

Com base nesses princípios, a IES realiza Capacitação do Corpo Técnico-Administrativo, objetivando a instrumentalização e atualização dos novos métodos de trabalho, formação e atualização dos servidores para possível ascensão na carreira, dotando-os de conhecimentos específicos, atitudes e habilidades indispensáveis ao desempenho da função por meio da oferta de palestras, seminários, exposições, etc., promovendo a constante reflexão do papel do profissional técnico-administrativo.

A instituição oferece ao término de cada semestre um encontro de formação continuada, tendo como tema assuntos relativos às suas necessidades no local de trabalho. Associado a essa ação, a IES promove a formação de grupos intitulados: Comunidades da Prática, traduzindo nesta proposta o entendimento de que esses colaboradores formam um conjunto de indivíduos que aprendem, constroem e fazem a gestão do conhecimento, específico de sua área de atuação e vinculados ao objetivo geral da IES. Nestes grupos de formação, os setores organizam grupos de estudos e de discussão para aprofundar o conhecimento em temas pertinentes ao seu trabalho e/ou divisão de papéis, definição de objetivos e metas, resolução de conflitos e ajustes interpessoais.

A IES oferece também seminários voltados para a apropriação dos princípios contemporâneos de gestão, entre os quais se pode citar: atendimento de qualidade, planejamento, organização de eventos, utilização das novas tecnologias.

Além da programação anual de capacitação decorrente da avaliação institucional e de desempenho periódicos, a IES incentiva a Educação Escolar de seus colaboradores, facilitando com jornadas de trabalho adaptadas e bolsas de estudo de graduação e de pós-graduação.

A IES entende que é por meio da formação continuada que o respeito à diferença e apreço à tolerância se consolida, por isto, ao oferecer formação aos docentes e técnicos-administrativos objetiva efetivar, cada vez mais um trabalho acolhedor e qualificado às pessoas com necessidades especiais.

Portanto, a qualificação do pessoal técnico-administrativo ocorre de forma permanente. Para tanto, uma das ferramentas de gestão da IES é o diagnóstico de suas necessidades indicadas pela avaliação de desempenho e avaliação institucional conforme definida no Plano de Avaliação Institucional, gerenciado pela CPA da IES. Assim, essas estratégias possibilitam as chefias e aos funcionários em geral análises sistemáticas sobre os desempenhos individuais, subsidiando decisões sobre os recursos humanos da IES.

Por outro lado, também estimula a reflexão na hierarquia entre chefias e subordinados, compatibilizando expectativas organizacionais e individuais de desenvolvimento profissional assim como de desempenho organizacional. É através da relação entre estes dois profissionais - gestores e subordinados - com papéis distintos na Instituição, que o planejamento de ações de desenvolvimento profissional pode viabilizar movimentações de funcionários que envolvam progressões e readaptações funcionais.

5.3 Regime de Trabalho:

O Regime de Trabalho é o previsto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), bem como, das normas estatutárias e regimentais da Mantenedora e das Instituições mantidas, conforme Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo, devidamente homologado pela Mantenedora na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, conforme Portaria nº 07/2015, publicada no D.O.U. nº 162, de 25 de agosto de 2015, que está plenamente adequada ao quanto estabelecido nas Convenções Coletivas da Educação Superior celebrada entre o Sindicato dos Professores e Trabalhadores da Educação Superior da Bahia e a Federação das Mantenedoras de Instituições de Ensino Superior da Bahia.

6. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA INSTITUIÇÃO:

A IES é regida pelo seu **Regimento Interno (RI)**, pelo **Estatuto da Entidade Mantenedora e pela legislação federal pertinente**. Conforme o Regimento Interno, a IES se relaciona com a Entidade Mantenedora através da sua diretoria, com autonomia plena para a promoção do ensino, da extensão e da iniciação a pesquisa, com o devido suporte do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

Sendo a Mantenedora responsável civilmente, como pessoa jurídica de direito civil interno, por quaisquer atos ou deliberações realizadas pela sua Mantida, conforme o Regimento Interno, que constitui para fins de gestão da IES, conforme apresentada na sequência, a seguinte composição organizacional:

TITULO II DA ADMINISTRAÇÃO CAPÍTULO I

Dos Órgãos

Art. 7º. A Administração da Faculdade é exercida pelos seguintes órgãos:

- I - Conselho Superior de Ensino;
- II - Diretoria;
- III - Colegiados.

CAPÍTULO II Do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)

Art. 8º. O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) é o órgão máximo de natureza normativa, consultiva e deliberativa, constituído:

- I - pelo Diretor Geral da Faculdade, seu presidente nato;
- II - pelo Vice-Diretor Geral da Faculdade, seu vice-presidente nato
- III - pelo Diretor Administrativo-Financeiro da Faculdade;
- IV - pelo Diretor de Desenvolvimento Acadêmico;
- V - pelo Diretor Acadêmico da Faculdade;
- VI - pelo Diretor de Educação a Distância;
- VII – pelo Coordenador Geral dos Curso Técnicos;
- VIII - por três (03) Coordenadores de Curso da Faculdade, sendo hum (01) de curso técnico, hum (01) de graduação e hum (01) de pós-graduação;

XIX - por dois (2) professores representantes de cada Colegiado da Faculdade, de cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação;

X - por dois (2) representantes do Corpo Discente da Faculdade, indicados pelo Diretório Central de Estudantes, para um mandato de dois (2) anos, renováveis;

XI - por dois (2) representantes da Comunidade, sendo um deles, obrigatoriamente, das classes produtoras do município;

XII - por um (1) representante da Entidade Mantenedora, por esta indicado, para um mandato de dois (2) anos, renováveis.

§ 1º. Os representantes dos professores são eleitos dentre os membros dos respectivos Colegiados, em eleição realizada sob a presidência do Diretor Geral da Faculdade ou de seu representante, e têm mandato de dois (2) anos, renováveis.

§ 2º. Os representantes da Comunidade são indicados por associações de âmbito municipal, a convite da Entidade Mantenedora, para um mandato de dois (2) anos, renováveis.

Art. 9º. O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão se reúne, ordinariamente, até trinta (30) dias antes do início de cada semestre letivo, e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Diretor Geral da Faculdade, por iniciativa própria ou a requerimento de um quinto (1/5), no mínimo, dos professores em exercício.

§ 1º. O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão se reúne sob a presidência do Diretor Geral da Faculdade, e, em caso de impedimento deste, do Vice-Diretor Geral, ou, pela ordem, do Diretor Administrativo-Financeiro, do Diretor de Desenvolvimento Acadêmico, do Diretor de Acadêmico e do Diretor de Educação a Distância.

§ 2º. O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão se reúne com a presença da maioria absoluta de seus membros, decidindo por maioria de votos, ressalvados os casos previstos neste Regimento.

§ 3º. As decisões do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão são tomadas, a seu juízo, através de votação simbólica, nominal ou secreta.

§ 4º. O presidente tem direito aos votos ordinário e de qualidade, este exercido em casos de empate e votação não secreta.

§ 5º. Por decisão do Plenário, o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão pode conservar em sigilo, restrita ao seu âmbito, qualquer deliberação.

§ 6º. As reuniões solenes independem de número mínimo de presentes.

§ 7º. Salvo casos de excepcional urgência, a convocação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão deve ser feita por escrito, com antecedência mínima de quarenta e oito (48) horas da hora marcada para a reunião.

Art. 10. Nenhum membro do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão pode votar em assunto de seu interesse pessoal direto.

Art. 11. De cada reunião, o Secretário Geral da Faculdade lavra a respectiva ata, que deve ser lida e aprovada pelos membros presentes.

Art. 12. Compete ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão:

I - aprovar modificações na estrutura didática ou acadêmico-administrativa da Faculdade;

II - aprovar, anualmente, o plano de ação, o orçamento e o plano de aplicação de recursos da Faculdade, encaminhando-os à aprovação da Entidade Mantenedora;

III - resolver, em grau de recurso, os problemas que lhe sejam apresentados, em qualquer das áreas de atuação didático-pedagógica da Faculdade, de qualquer espécie;

IV - aprovar este Regimento e as alterações que lhe forem propostas, para encaminhamento à aprovação da Mantenedora e do órgão competente do Sistema Federal de Ensino;

V - aprovar convênios e acordos com entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras;

VI - reunir-se solenemente, nas cerimônias de colação de grau da Faculdade;

VII - aprovar a concessão de títulos honoríficos;

VIII - tomar conhecimento do relatório anual das atividades e a prestação de contas da Faculdade, elaborado pela Diretoria, e sobre ele pronunciar-se;

IX - aprovar os prêmios, símbolos e insígnias da Faculdade;

X - solucionar, no limite de sua competência, os casos e as dúvidas que surgirem da aplicação deste Regimento.

XI - decidir sobre a criação de comissões necessárias aos trabalhos da Faculdade, fixando-lhes as respectivas atribuições;

CAPÍTULO III Da Diretoria

Art. 13. A Diretoria, presidida pelo Diretor Geral, é composta pelo próprio Diretor Geral, e pelo Vice-Diretor Geral, pelo Diretor Administrativo-Financeiro, pelo Diretor de Desenvolvimento Acadêmico, pelo Diretor Acadêmico e pelo Diretor de Educação a Distância, sendo o órgão executivo superior de coordenação e fiscalização das atividades da Faculdade.

Art. 14. Por indicação do Diretor Geral, qualquer diretoria poderá acumular com a Vice-Direção Geral.

§ 1º. Por critério do Diretor Geral e a qualquer tempo, a Diretoria de Desenvolvimento Acadêmico poderá incorporar a Diretoria Acadêmica;

§ 2º. Com a anuência da Mantenedora, o Diretor Geral poderá nomear um Coordenador Geral de Cursos para auxiliar a Direção Acadêmica ou a Direção de Educação a Distância.

CAPÍTULO IV Da Direção Geral e da Vice Direção

Art. 15. A Direção Geral da Faculdade, exercida pelo Diretor Geral e pelo Vice-Diretor, é um órgão executivo que coordena, fiscaliza e superintende as atividades acadêmicas.

Parágrafo Único. Cabe ao Vice-Diretor Geral exercer conjuntamente a Direção Geral da Faculdade e substituir o Diretor Geral quando do seu impedimento.

Art. 16. O Diretor Geral e o Vice-Diretor Geral da Faculdade são designados pela Entidade Mantenedora, dentre pessoas qualificadas para a função.

§ 1º. O mandato do Diretor Geral e do Vice-Diretor é de cinco (5) anos, podendo haver recondução.

§ 2º. Durante o período de sua gestão, a juízo da Mantenedora, o Diretor Geral e o Vice-Diretor podem ser dispensado do exercício do magistério, sem prejuízo de quaisquer direitos e vantagens.

Art. 17. Cabe a Direção Geral e a Vice-Direção Geral:

I - representar a Faculdade junto à Entidade Mantenedora e a pessoas e instituições públicas e privadas;

II - superintender todo o serviço administrativo da Faculdade;

III - conferir grau e assinar os diplomas expedidos pela Faculdade;

IV - expedir e assinar os certificados relativos à conclusão de cursos ou disciplinas;

V - expedir convocação de reuniões do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão e dos Colegiados de Curso, e presidir às sessões e a todas as comissões de que fizer parte ou que se fizer presente;

VI - fiscalizar a observância do regime escolar e a execução dos horários e programas;

VII - aplicar sanções, na forma deste Regimento;

VIII - autorizar férias e licenças regulamentares ao pessoal da Faculdade;

IX - designar o Diretor Administrativo, o Diretor Financeiro, o Diretor de Desenvolvimento Acadêmico, o Diretor Acadêmico, Diretor de Educação a Distância, o Coordenador Geral dos Cursos Técnicos, a Secretária Geral, a Secretária Acadêmica, o Bibliotecário, o Coordenador Geral do Instituto Superior de Educação e os Coordenadores de Curso;

X - distribuir e remover internamente empregados, de acordo com as necessidades do serviço;

XI - prestar as informações pedidas pelos órgãos superiores da Mantenedora e dar cumprimento às suas determinações;

XII - propor à Mantenedora a admissão e a dispensa de pessoal;

XIII - apresentar anualmente ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão e à Mantenedora, o relatório das atividades da Faculdade no ano anterior, nele expondo as providências tomadas para a maior eficiência da administração e do ensino;

XIV - entender-se com os demais órgãos da Mantenedora, na forma de seu Estatuto e deste Regimento;

XV - cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento e as do Estatuto da Mantenedora, que se apliquem à Faculdade;

XVI - propor modificações ou adaptações neste Regimento, ad referendum do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, observada a competência específica.

Art. 18. Em casos de manifesta urgência, o Diretor Geral e o Vice-Diretor Geral pode adotar as medidas que se impuserem, mesmo quando não previstas neste Regimento, ad referendum do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão e dos Colegiados de Curso.

Art. 19. A substituição do Diretor Geral, em suas faltas e impedimentos temporários, é feita pelo Vice-Diretor, ou, na ordem, pelos diretores Administrativo-Financeiro, de Desenvolvimento Acadêmico, Acadêmico e de Educação a Distância.

Parágrafo Único. Em celebrações acadêmicas, o Diretor Geral será substituído pelo Vice-Diretor Geral, pelo Diretor Acadêmico para graduações presenciais, ou pelo Diretor de Educação a Distância.

CAPÍTULO V

Da Direção Administrativo-Financeira

Art. 20. A Direção Administrativo-Financeira é responsável pela gestão e execução das ações e políticas administrativas da Faculdade.

Art. 21. Cabe a Direção Administrativo-Financeira:

I - Gerir a política administrativa e de pessoal da Faculdade de acordo com os princípios de qualidade que regem a administração moderna;

II - Controlar, fiscalizar e fazer cumprir o expediente administrativo da Faculdade, bem como os serviços de manutenção, de limpeza, de portaria, de vigilância e de segurança;

III - Zelar pela manutenção e conservação das instalações físicas da Faculdade;

IV - Propor ao Diretor Geral e a Vice-Direção a admissão e a remoção de servidores, de acordo com a necessidade dos serviços a seu cargo;

Art. 22. Compõem a Direção Administrativa os seguintes departamentos:

I - A Gerência Administrativa;

II - A Gerência Financeira;

III – A Gerência de Informática;

IV - O Departamento Jurídico;

V - O Departamento de Recursos Humanos.

SEÇÃO I

Da Gerência Administrativa

Art. 23. A Gerência Administrativa é o órgão de gestão operacional das atividades administrativas da Faculdade.

Art. 24. Sua atuação incide em todo o quadro funcional e organizacional da Faculdade.

Art. 25. Cabe a Gerência Administrativa:

I – Operacionalizar a gestão e rotinas administrativas da Faculdade;

II – Prover a manutenção do patrimônio da Faculdade;

III – Fazer cumprir os horários e as tarefas que são afetas aos funcionários da Faculdade em conjunto com os respectivos chefes de setor.

SEÇÃO II

Da Gerência Financeira

Art. 26. A Gerência Financeira é o setor encarregado pela arrecadação de mensalidades e controle financeiro da Instituição;

SEÇÃO III

Da Gerência de Informática

Art. 27. A Gerência de Informática é o setor responsável pelo controle e execução da informatização institucional.

SEÇÃO IV

Do Departamento Jurídico

Art. 28. O Departamento Jurídico é o órgão de assessoramento da Diretoria da Faculdade, cabendo-lhe a função de dirimir dúvidas e emitir pareceres sobre questões legais.

SEÇÃO V

Do Departamento de Recursos Humanos

Art. 29. O Departamento de Recursos Humanos é o órgão responsável pela administração de recursos humanos da Faculdade, associadas à assistência social, a saúde ocupacional e a qualidade de vida no trabalho.

CAPÍTULO VI

Da Direção de Desenvolvimento Acadêmico

Art. 30. A Direção de Desenvolvimento Acadêmico é responsável pela política de expansão da Instituição, dentro dos parâmetros legais e diretrizes da Mantenedora, cabendo a mesma desenvolver e acompanhar a elaboração de Projetos Acadêmicos e Sociais, Convênios e Contratos de interesse institucional;

Art. 31. Compõem a Direção de Desenvolvimento Acadêmico:

I – A Coordenação de Projetos Institucionais – setor responsável pelo desenvolvimento de projetos acadêmicos e sociais da Instituição, inclusive de novos Cursos;

II – A Coordenação de Contratos e Convênios - setor responsável pelo fomento e gestão de contratos e convênios de interesse e que venham viabilizar o crescimento institucional e sua relação com a sociedade.

III - Coordenação de Relações Internacionais - Órgão responsável pelos convênios e integrações acadêmicas internacionais.

CAPÍTULO VII

Da Direção Acadêmica

Art. 32. A Direção Acadêmica é responsável pela gestão acadêmica da Faculdade no âmbito presencial, em conformidade com a legislação educacional vigente e as diretrizes do MEC, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão e da Diretoria Geral da Faculdade.

Art. 33. Compõem a Direção Acadêmica os seguintes departamentos:

I - O Instituto Superior de Educação;

II - As Coordenações de Curso presenciais;

III - Os Núcleos de Prática Profissional;
IV - O Centro de Extensão, Pós-Graduação e Pesquisa (CEPPG);
V - A Biblioteca;
VI - A Secretaria Geral;
VII - A Secretaria Acadêmica;
VIII - O Núcleo de Atividades Complementares;
XIX - A Coordenação Geral dos Cursos Técnicos.

Art. 34. Cabe a Direção Acadêmica:

I - Gerir a política acadêmica da Faculdade, em consonância com as diretrizes do MEC e da Direção Geral da Instituição;

II – Apoiar a CPA na realização semestral da Avaliação Institucional da Faculdade, em articulação com os Coordenadores de Curso;

III - Supervisionar os Coordenadores de Curso e demais órgãos subordinados, quanto ao cumprimento das diretrizes acadêmicas, currículos e programas de curso;

IV - Opinar sobre admissão, promoção e afastamento do pessoal docente;

V - Exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e neste Regimento.

6.1 Modelo de Gestão Institucional:

MODELO DE GESTÃO PARTICIPATIVA (CONSULTIVO-PARTICIPATIVO)

O grande desafio de uma organização é a integração para uma administração participativa!

Administrar participativamente consiste em compartilhar as decisões que afetam a organização, não apenas com os seus docentes e colaboradores, mais também com seus clientes, usuários, cadeia de fornecedores e, principalmente, o contexto local e regional onde está inserida.

Dessa forma, a administração participativa tem como objetivo principal construir uma organização em todas as suas interfaces. Neste modelo de gestão predomina a liderança, a disciplina e autonomia, onde as pessoas são responsáveis por seu próprio comportamento, desempenho e crescimento. A disciplina é interior e não imposta de fora por meio de regulamentos, mais sim monitorada pelas suas lideranças, sem prejuízo as instâncias hierárquicas constitutivas de uma instituição de educação superior.

Esse modelo de gestão viabiliza as seguintes vantagens:

- Confiança entre superiores e subordinados;

- Motivação constante que se dá pela participação das pessoas no processo Decisório;
- Feedback aos docentes e funcionários;
- Informação fluindo em todos os sentidos;
- Interação e objetivos e metas definidos em conjunto;
- Metas elevadas de desempenho aceitas por todos;
- Aproveitamento máximo do potencial intelectual e criativo dos Colaboradores.

Dessa forma, a IES tem o seu modelo de gestão baseado na gestão participativa onde a comunicação, o comprometimento e envolvimento acontecem nas duas vertentes. Nesta interação há um grande envolvimento tanto das lideranças quanto dos colaboradores no que diz respeito a processos, rotinas, atividades, objetivos e metas da organização. As tomadas de decisões são monitoradas pelas lideranças com delegação no que diz respeito a resoluções e iniciativas, levando em consideração o balizamento e cumprimento de normas e diretrizes dos órgãos competentes (MEC) e sem prejuízo as instâncias hierárquicas de uma instituição de educação superior.

Este modelo de gestão visa viabilizar os objetivos abaixo no âmbito da Gestão da IES, descritos em seguida:

- Comprometimento de todos (liderança, colaboradores);
- Valorização das pessoas;
- Administração baseada em processos e informações;
- Foco nos resultados;
- Ação proativa e resposta rápida;
- Aprendizado;
- Responsabilidade social;
- Visão de futuro;
- Integração da política de recurso humanos à estratégia da organização.

Comprometimento de todos (liderança e colaboradores):

A excelência organizacional está centrada na capacidade e no comprometimento de todos em relação às metas e objetivos da organização, e com foco visionário nos seus resultados e melhorias constantes. Para isto é necessário metas bem definidas com uma comunicação clara e informação precisas, buscando atender as necessidades das equipes envolvidas e promovendo o desenvolvimento organizacional de forma harmônica e sustentada.

Valorização das pessoas:

O crescimento, o bom desempenho e o sucesso das organizações estão cada vez mais vinculados às habilidades do conhecimento, da criatividade e da motivação dos seus líderes e colaboradores. No entanto o sucesso destes dependem cada vez mais de um ambiente favorável ao pleno desenvolvimento de suas potencialidades e oportunidades constantes de aprendizado. Quando se valora pessoas, busca-se atender aos seus anseios e necessidades, tendo como resultado a satisfação, o bom desempenho, a motivação e o envolvimento dos mesmos para com organização, tendo como consequência o crescimento e a perenização da mesma.

Administração baseada em processos e informações:

A análise de processos leva ao melhor entendimento do funcionamento da organização e permite a definição adequada de responsabilidades, a utilização eficiente dos recursos, a prevenção e solução de problemas, a eliminação de atividades redundantes e a identificação clara dos clientes e fornecedores. A constante análise do sistema de gestão, dos processos e da interdependência entre eles ajuda a desenvolver o pensamento sistêmico na organização.

A base para a tomada de decisão, em todos os níveis da organização, é a análise de fatos e dados gerados em cada um de seus processos. Estes se transformam em informações relacionadas a todos os aspectos importantes para a organização, ou seja, clientes, mercados, pessoas, serviços, produtos, processos, fornecedores, sociedade e aspectos financeiros. O conhecimento adquirido por meio das informações é retido pela organização para que possa funcionar de maneira mais ágil e independente, torná-la capaz de introduzir inovações ou melhorias de forma mais rápida e tomar decisões mais eficazes.

Foco nos resultados:

O sucesso de uma organização é avaliado por meio de resultados medidos por um conjunto de indicadores que refletem, de forma balanceada, harmônica e sustentada, as necessidades e interesses de todas as partes interessadas. Para que estas necessidades sejam atendidas, a organização determina as estratégias, os planos de ação e as metas de forma clara. Um processo de comunicação eficaz é, então, implementado para que as pessoas envolvidas possam entender as estratégias, os planos de ação e as metas da organização, e atuar em consonância com os resultados objetivados. Agindo desta forma, a Organização enfatiza a importância do acompanhamento dos resultados, da comparação destes com os dos referenciais comparativos pertinentes (BENCHMARKING) e do monitoramento da satisfação de todas as partes interessadas.

Ação proativa e resposta rápida:

O sucesso em mercados competitivos e com demandas rigorosas de tempo requer sempre ciclos cada vez menores de introdução de serviços e produtos novos, ou melhorados, no mercado. A rápida alteração nas estratégias, decorrentes de cenários em mudança, implicando em sistemas de trabalho ágeis, flexíveis e em processos simplificados, e o rápido atendimento das demandas de todas as partes interessadas, também são fundamentais.

A proatividade possibilita a antecipação no atendimento das demandas do cliente e de outras partes interessadas, o que é um dos principais elementos de alavancagem da satisfação dos mesmos, pela capacidade de surpreendê-los, de forma favorável, ao responder às suas necessidades emergentes. Por outro lado, a organização planeja melhor suas ações, serviços e produtos quando busca a prevenção de problemas e a eliminação, ou minimização, dos impactos sobre os próprios processos e também sobre a sociedade e o meio ambiente.

A resposta rápida agrega valor ao serviço ou produto de várias formas, como por exemplo, reduzindo o tempo entre o projeto e a introdução de serviços e produtos no mercado.

A resposta rápida significa a busca de processos de produção mais eficazes e com custos mais reduzidos. Este conceito pode ser estendido aos processos de gestão como um todo. Um dos exemplos mais significativos é o atendimento às reclamações dos clientes. Quando a organização soluciona rápida e eficazmente as reclamações de um cliente, ela consegue reverter às expectativas inicialmente desfavoráveis, e assim promover um melhor relacionamento com ele.

Aprendizado:

O alcance de níveis de desempenho excelentes requer uma atenção permanente ao aprendizado. Os mecanismos de avaliação e melhoria ou inovação de serviços, produtos, de processos relativos aos serviços/produtos e de processos de gestão são essenciais para o desenvolvimento da organização.

A contínua incorporação de melhorias ou a introdução de inovações leva aos estágios superiores de excelência, o que pode ser demonstrado por meio de serviços, produtos e processos inovadores e refinados. Nesta evolução, os resultados alcançados são cada vez mais significativos, o que permite conduzir a organização à liderança de mercado. As melhorias contínuas implementadas

abrangem ações corretivas, preventivas e inovadoras, que dependem das necessidades específicas da organização.

O aprendizado é, então, internalizado na cultura organizacional tornando-se parte do trabalho em qualquer de suas atividades, seja na constante busca da eliminação da causa de problemas ou na motivação das pessoas pela própria satisfação de executarem suas atividades sempre da melhor maneira possível. Uma organização que executa continuamente a auto-avaliação do seu sistema de gestão, tomando como base comparativa os modelos referenciais de excelência, e implementa melhorias ou inovações em suas práticas gerenciais, tem mais condições de atingir e manter o nível de excelência do desempenho.

Responsabilidade social:

A responsabilidade social pressupõe o reconhecimento da comunidade e da sociedade como partes interessadas da organização, com necessidades que precisam ser atendidas. Significa, ainda, a responsabilidade pública, ou seja, o cumprimento e a superação das obrigações legais decorrentes das próprias atividades e produtos da organização. Por outro lado, é também o exercício da sua consciência moral e cívica, advinda da ampla compreensão do papel da organização no desenvolvimento da sociedade. Trata-se, portanto, do conceito de cidadania aplicado às organizações.

No tocante à segurança e à saúde públicas e proteção ambiental, a organização cidadã prevê os impactos adversos que podem decorrer das instalações, produção, distribuição, transporte, uso, descarte ou reciclagem final de produtos e toma as ações preventivas e de proteção necessárias. O exercício da cidadania pressupõe a liderança e o apoio de interesses sociais. Tais pressupostos podem incluir a educação e a assistência comunitária; a proteção dos ecossistemas; a adoção de políticas não-discriminatórias; promoção da cultura, do esporte e do lazer e a participação ativa no desenvolvimento nacional, regional ou setorial.

A liderança na cidadania implica em influenciar outras organizações, públicas ou privadas, a tornarem-se parceiras nestes propósitos e também em estimular as pessoas de sua própria força de trabalho no engajamento em atividades sociais. A postura da organização é proativa em relação às demandas e aos fatos e não se restringe ao mero cumprimento de leis e à solução de problemas apontados pela comunidade.

Visão de futuro:

A busca da excelência do desempenho requer uma forte orientação para o futuro e a disposição de assumir compromissos de longo prazo com todas as partes interessadas (sócios, acionistas, consumidores, credores, sociedade etc.), demonstrando a intenção de continuidade das atividades da organização.

A organização e as partes interessadas são interdependentes, e um relacionamento transparente, sadio e mutuamente proveitoso reforça a habilidade de todos em criar valor e contribuir para um crescimento econômico sustentável. A antecipação às novas tendências de mercado, aos novos cenários, às novas necessidades dos clientes, aos desenvolvimentos tecnológicos, aos requisitos legais, às mudanças estratégicas dos concorrentes e aos anseios da sociedade é essencial para o sucesso de uma organização no longo prazo.

A organização ágil e flexível responde rapidamente às mudanças de cenários e às necessidades das partes interessadas, revisando periodicamente sua visão de futuro e suas estratégias. A organização planeja, pensa e aprende estrategicamente.

Integração da política de recurso humanos à estratégia da organização:

Para que o foco nos resultados seja alcançado é necessário que a política de RH esteja inserida na estratégia corporativa, ou seja, o RH fomenta

o modelo de gestão, pois é nele que se encontra os instrumentos para a sua realização.

7. PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL:

O processo de autoavaliação de uma Instituição de Ensino Superior (IES) necessita ser consolidado em seu Relatório Institucional, de acordo com as diretrizes para Avaliação da Educação Superior, aplicada no âmbito da educação superior e da educação profissional técnica de nível médio da IES.

As diretrizes, que foram instituídas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) no ano de 2004, através Lei nº10.861, e por conseguinte, sua regulamentação por meio da Portaria nº 2.051/2004, são, inegavelmente, um importante marco de fomento à qualidade do ensino em nosso país, em virtude principalmente da sua finalidade de promover a cultura de autoavaliação e subsidiar os processos de avaliação externas e internas.

Fundamentada na autoreflexão e tendo como referência as dez dimensões de avaliação institucional do SINAES, a autoavaliação é um processo participativo e vivo, que possibilita a cada IES ampliar a visão sobre asua própria realidade. É este, assim, “um processo sistemático de identificação de méritos e de valores, de fatos e de expectativas” (CONAES/INEP 2006), que permite a IES utilizar as informações auferidas para verificar tanto os seus próprios avanços quanto estabelecer as estratégias para superar os obstáculos à sua evolução, transformando-os em oportunidades de melhorias.

Nesta IES, conforme legislação vigente, a autoavaliação institucional é conduzida por uma comissão composta por professores, funcionários, alunos e representantes da sociedade, e vem se consolidando como um processo de análise e interpretação de desafios que emergem das informações quantitativas e qualitativas propiciadas pela Comissão Própria de Avaliação (CPA). Como orientam as diretrizes e o roteiro da autoavaliação institucional do CONAES, estas informações, sintetizadas no relatório de autoavaliação institucional, tem o intuito maior de fomentar o desenvolvimento e a consolidação da própria instituição, elevando a qualidade de suas ações e dos serviços que presta à comunidade interna e externa.

Ressalte-se que as informações são coletadas através de instrumentos diversos, a exemplo de questionários on-line e grupos focais, utilizados em

momentos diferentes com diferentes sujeitos. Os resultados auferidos são posteriormente sintetizados em um relatório e socializados com todos os segmentos da instituição.

Todos os instrumentos utilizados são elaborados fundamentados nos cinco eixos que contemplam as dez dimensões dispostas no art. 3º da Lei nº 10.861, que institui o SINAES.

O eixo 1 se refere ao **Planejamento e Avaliação Institucional e contempla** a dimensão 8: Planejamento e Avaliação. O eixo 2 trata sobre o **Desenvolvimento Institucional, que engloba a** Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional e a Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição. O **Eixo 3 aborda as Políticas Acadêmicas**, que contempla a Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, a Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade e a Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes. O **Eixo 4 se volta às Políticas de Gestão, que abarca a** Dimensão 5: Políticas de Pessoal, a Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição e a Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira. Por fim, o **Eixo 5 trata da Infraestrutura Física, relacionada à** Dimensão 7: Infraestrutura Física.

7.1 Processo de Autoavaliação Institucional:

Conforme consubstancia o **Projeto de Autoavaliação Institucional da IES**, o **processo de autoavaliação** não se restringe a um único período ou instrumento. Com ações iniciadas no primeiro mês letivo de cada ano, é, dinamicamente desenvolvido durante os semestres, através de instrumentos qualitativos e quantitativos de pesquisa. Todos os norteadores do processo estão formalmente instituídos no nosso Projeto de Autoavaliação Institucional, que é essencialmente pautado nas diretrizes e parâmetros da legislação vigente. Tal projeto é revisto a princípio, a cada dois anos ou, extraordinariamente, quando novas diretrizes ou demandas definem a necessidade de atualização. No quadro a seguir pode ser visualizada a síntese desta caminhada, em etapas:

1ª ETAPA: PREPARAÇÃO
<p>Analise crítica do percurso da CPA;</p> <p>Redefinição das ações, considerando a análise realizada;</p> <p>Elaboração do calendário de ações;</p> <p>Redefinição nos instrumentos de coleta de dados a serem utilizados;</p> <p>Registro de questionário na plataforma da instituição;</p> <p>Visitas aos calouros para apresentação da CPA; Divulgação de</p>

Processo de Autoavaliação e sobre a CPA.
2ª ETAPA: DESENVOLVIMENTO
<p>Atualização dos grupos focais por segmento;</p> <p>Aplicação do questionário de autoavaliação online;</p> <p>Análise dos relatórios gerais da Ouvidoria;</p> <p>Elaboração dos relatórios dos grupos focais;</p> <p>Representação dos quadros de monitoramento dos resultados parciais à instituição</p>
3ª ETAPA: CONSOLIDAÇÃO
<p>Sistematização dos dados coletados;</p> <p>Elaboração do relatório;</p> <p>Divulgação dos resultados à comunidade acadêmica.</p>

QUADRO: Etapas da autoavaliação na FDPII – Fonte CPA da FDPII

Para a coleta de dados do processo de autoavaliação são utilizados questionários online, os grupos focais por segmento, análise de relatórios da Ouvidoria e dos pareceres de autorização, reconhecimento, renovação de reconhecimento e credenciamento, participação nas reuniões de colegiado dos cursos e contato direto com os diversos segmentos da instituição. A funcionalidade de cada instrumento pode ser assim sintetizada:

- **Questionário *online* voltados a todos os segmentos** – composto de questões relacionadas a autoavaliação, avaliação docente/tutor docente por disciplina, avaliação dos cursos e das coordenações e avaliação da instituição. Atualizado periodicamente, o questionário de avaliação, além das novas questões, foi alterado também nas opções de resposta, agora baseadas na escala de *Likert*¹. Adotou-se, no questionário, 5 itens Likert, contendo o mesmo número de categorias positivas e negativas. O acesso dos participantes ao questionário foi fornecido mediante o *login* e senha para usuários da comunidade acadêmica (alunos, professores, tutores, coordenadores e funcionários).

- **Grupos focais por segmento** – acontecem com a presença de um moderador (membro da CPA), um observador e com os representantes de turma, coordenadores, professores, tutores e funcionários, separados por segmento. Nos grupos os participantes foram convidados a discutir e analisar questões referentes à autoavaliação, o curso e a instituição.

- **Análise de relatórios da Ouvidoria** – na IES a Ouvidoria tem o papel de atuar com imparcialidade, transparência e independência, em defesa dos interesses dos vários sujeitos da instituição que a procura para prestar sugestões, reclamações, elogios e consultas sobre ações e da própria instituição. Todas essas informações são registradas em relatórios mensais encaminhados à diretoria acadêmica. Por perceber a relevância dessas informações, a CPA, no ano de 2012, solicitou acesso a esses relatórios, passando a receber uma cópia de cada um a partir de então.

- **Pareceres das comissões de avaliação para autorização, reconhecimento, renovação de reconhecimento e credenciamento** – compostas por dois avaliadores designados pela Coordenação de Avaliação

dos Cursos de Graduação e Instituições de Ensino Superior do INEP, escolhidos por meio de sorteio eletrônico. Essas comissões realizam visita in loco à IES e, mediante a utilização instrumento de avaliação nos quais são registradas informações qualitativas e quantitativas, emitem um relatório com um conceito de cada curso.

- **Participação nas reuniões de coordenadores** – ocorrem mensalmente e permitem a ampliação do conhecimento sobre as potencialidades e limitações de cada curso e contemplou aspectos específicos não abordados nos instrumentos anteriores.

- **Contato direto com os diversos segmentos da instituição** – realizado com as turmas ingressantes no início do primeiro e do segundo semestre pela presidente da comissão, é também feito em momentos diversos com todos os segmentos em diferentes momentos do anos, pelos representantes da comissão. Esses contatos favoreceram a coleta de depoimentos espontâneos sobre as dificuldades enfrentadas pelos segmentos nos diversos campi da instituição.

- **Estudo de microdados disponíveis:** são utilizados microdados relativos aos cursos presenciais e a distância, disponibilizados pelo INEP (Conceito Preliminar de Curso (CPC), o Conceito ENADE, Conceito de Curso (CC) e processos diversos, entre outros) voltados à avaliação institucional.

Dessa forma, desde o Credenciamento da IES, o processo de autoavaliação institucional vem sendo realizada e se constituiu como instrumento de gestão e de ação acadêmico-administrativa de melhoria institucional, conforme evidencia os respectivos relatórios, onde citamos a relação entre autoavaliação institucional e medidas efetivas de gestão decorrentes da mesma, promovendo a constante evolução e melhoria institucional, o que tem sido socializado intensamente para a comunidade acadêmica, no sentido da importância, da conscientização e da participação na relação contínua entre autoavaliação x planejamento x ações de melhoria.

7.2 Autoavaliação Institucional: participação da comunidade acadêmica:

A CPA dispõe de representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica, docentes, discentes e técnico-administrativos, além de representante da sociedade civil, de maneira que possamos otimizar a audição de todos os segmentos importantes para consolidar a autoavaliação institucional.

Conforme apresenta os respectivos relatórios, desde o início das atividades da CPA que temos realizado um trabalho de conscientização constante da comunidade acadêmica no sentido da participação de todos, o que tem se materializado na prática uma crescente e consolidada participação de todos. Para tanto, inclusive, além da conscientização para a participação nas avaliações da CPA, temos otimizado as estratégias, recursos e mecanismos de avaliação, com vistas a alcançar todos os alunos do presencial e da modalidade a distância, colaboradores, docentes e sociedade civil, inclusive frente a pandemia, tais como a realização das reuniões focais e disponibilização dos questionários eletrônicos no AVA.

Nesse sentido, a utilização de diferentes instrumentos avaliativos ampliou a abrangência das informações coletadas, além de tornar o processo de autoavaliação mais fiel à percepção da comunidade acadêmica em relação à instituição.

Portanto, cabe destacar que o processo de autoavaliação da instituição transcorre de forma democrática e participativa, envolvendo todos os segmentos da instituição. Como ação inicial, a comissão busca sensibilizar a comunidade que compõe a instituição, através de cada um dos seus representantes. Na sequência, são realizadas as seguintes ações:

- a) Elaboração do cronograma de ações da CPA;
- b) Planejamento e efetivação dos grupos focais com os segmentos, alunos, professores e funcionários;
- c) Elaboração dos relatórios dos grupos focais;

- d) Apresentação dos relatórios dos grupos focais à instituição, com sugestões;
- e) Acompanhamentos das aquisições e alterações nos procedimentos institucionais, considerando as sugestões apontadas no relatório de autoavaliação relativo ao ano anterior e dos grupos focais;
- f) Realização de reuniões ordinárias mensais com a comissão e de encontros extraordinários, quando necessários;
- g) Sensibilização da comunidade, através de visitas da comissão a reunião de colegiados dos cursos e chamadas à participação na autoavaliação em cartazes e mensagens no portal da instituição;
- h) Participação nos processos de autorização e reconhecimento, através de reuniões com as comissões externas e leitura dos pareceres emitidos pelos avaliadores;
- i) Análise dos relatórios da ouvidoria;
- j) Disponibilização dos questionários de avaliação na plataforma web da instituição, para acesso através de login e senha para usuários da comunidade acadêmica (alunos, professores, coordenadores e funcionários);
- k) Participação em reuniões de coordenadores dos cursos;
- l) Visitas às dependências de todos os campi da instituição;
- m) Reunião da comissão para a elaboração do relatório final e definição das estratégias de socialização dos resultados junto à comunidade acadêmica;
- n) Remessa do relatório final ao corpo diretivo da instituição e ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP);
- o) Divulgação dos resultados à comunidade interna.

7.3 Relatórios de autoavaliação:

A autoavaliação é realizada semestralmente, gerando resultados informações e dados parciais. Ao final do ano, os relatórios anuais são gerados para serem inseridos no sistema e-mec no início do ano seguinte na forma de relatório, conforme previsão de postagem, tudo conforme contempla o **Projeto de Autoavaliação Institucional da IES**, bem como, a **Nota Técnica**

INEP/DAES/CONAES nº 065, que define o roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional, e a **Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 062**, que define a estrutura do Relato Institucional.

Nesse sentido, anualmente geramos relatórios anuais denominados de Relatório Parcial e a cada triênio o Relatório Integral, sempre atralado ao nosso modelo de gestão para promover mudanças inovadoras.

Há que se destacar também que todos os dados e as informações coletados nos diversos instrumentos de pesquisa utilizados, agrupados em Eixo/Dimensão, são analisados a partir de abordagem quantitativa e qualitativa, para elaboração dos respectivos relatórios.

A tabulação do questionário, instrumento que abrange um número maior de respondentes, é realizada considerando as respostas de cada segmento com relação aos Eixos/Dimensões da Autoavaliação Institucional. Para este instrumento é utilizada, a principio, a abordagem quantitativa. Na tabulação são levantados os números e percentuais, em cada item da questão, do retorno dos sujeitos respondentes.

A abordagem qualitativa é utilizada na análise dos demais instrumentos, a exemplo dos relatórios dos grupos focais, nos quais contam as opiniões e percepções dos participantes da avaliação. Ressalte-se que esta abordagem permite tecer análises mais específicas, que muitas vezes as estratégias quantitativas não conseguem abarcar.

No processo de análise, todas as informações coletadas são organizadas em resumos estatísticos, que assumem por vezes a forma de textos e/ou representações tabelares e gráficas. Após, a análise é enviada aos órgãos envolvidos através da para ajustes, correções, e sugestões de aprimoramento.

Com base nas análises realizadas, os relatórios são elaborados, publicizados, postados no e-mec, e discutidos com a comunidade acadêmica e com a Direção da IES, num processo constante de retroalimentação para otimizar a gestão organizacional, tudo com base no Projeto de Autoavaliação Institucional da IES e nas Notas Técnicas INEP/DAES/CONAES nº 065 e nº 062.

7.4 Evolução Institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação:

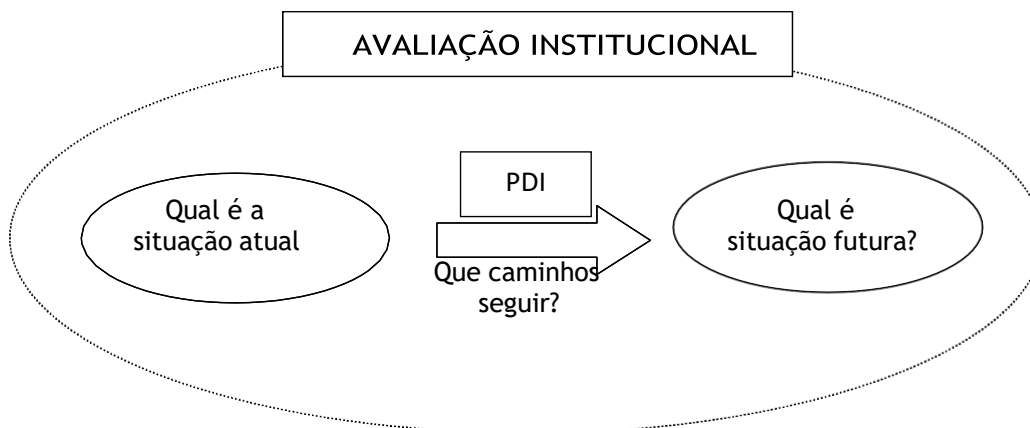
Desde o Credenciamento da IES, que se iniciaram os trabalhos de planejamento e avaliação institucional, visando otimizar o processo de gestão e evolução institucional. Por isso mesmo, o desenvolvimento da autoavaliação institucional é realizado através de do Projeto de Autoavaliação Institucional, que tem como objetivo geral consolidar uma cultura de avaliação institucional na IES, orientada pelo PDI e pautada na análise reflexiva e contínua da sua realidade por seus diferentes segmentos, voltada à revisão e a evolução contínua de suas práticas e democratização das suas ações.

A partir do início do processo de autoavaliação institucional, que foram implementados princípios que associaram planejamento e avaliação, de maneira a buscar informações da comunidade interna e externa mediante a autoavaliação institucional, bem como, por meio da avaliação externa, momento em que os relatórios do MEC/INEP, por meio das visitas *in loco*, nos apresentou *feed backs* mais do que interessantes e necessários mediante um olhar externo, mas que sempre contemplou resultado entre os Conceitos 4 (quatro) e 5 (cinco).

Portanto, todo o processo de avaliação institucional objetivou retroalimentar a gestão institucional como ferramenta para o aprimoramento do planejamento da gestão e, principalmente, promover a evolução institucional.

Dessa forma, tais procedimentos de planejamento e avaliação promoveram a evolução institucional, **viabilizada pela percepção decorrente da análise aplicada a autoavaliação institucional e a avaliação externa**, tendo ambos processos de **avaliação** se constituído referencial da gestão institucional com vistas ao **planejamento** que viabilizou a **evolução** da IES.

A figura abaixo representa, esquematicamente, tal percepção. Nela o PDI é evidenciado como documento de planejamento, indispensável para a instituição evolua da situação atual para a situação futura desejada:



A avaliação evidencia-se, assim, como um instrumento de regulação superior, na medida em que faz um diagnóstico da situação atual (avalia a própria execução do PDI) apontando os rumos para correções, quando necessárias. Por isso mesmo, se faz necessário que a autoavaliação institucional ocorra continuamente em conjunto com as avaliações externas, para retroalimentação constante do planejamento e da evolução institucional.

Dessa forma, especificamente, pretende-se:

- Diagnosticar a situação atual vivenciada pela instituição;
- Identificar as demandas emergentes de alunos, professores e funcionários através dos Grupos Focais;
 - Divulgar as informações e dados pesquisados com agilidade, respeitando os princípios éticos e as normas da instituição;
 - Sugerir mudanças de estratégias e ajustes de metas à medida que a avaliação indica a necessidade;
 - Auxiliar o planejamento de alterações necessárias e acompanhar a implantação do planejado;
 - Reforçar a análise contínua da ação educativa, pautada no compromisso com a excelência do saber;

- Estimular a emergência de uma cultura de Avaliação na IES, que pressuponha a autoavaliação e a avaliação externa como instrumentos de busca de excelência;
- Fomentar a reflexão crítica sobre o caráter formativo do processo avaliativo e a compreensão sobre as práticas institucionais, com vistas a identificação dos desafios e das possibilidades para a evolução da instituição e de cada um dos seus membros.

7.5 Autoavaliação Institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados:

A autoavaliação é realizada semestralmente, gerando resultados informações e dados parciais. Ao final do ano, os relatórios anuais são gerados para serem inseridos no sistema e-mec no início do ano seguinte na forma de relatório, conforme previsão de postagem, tudo conforme contempla o **Projeto de Autoavaliação Institucional da IES**, bem como, a **Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065**, que define o roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional, e a **Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 062**, que define a estrutura do Relato Institucional.

A partir do início do processo de autoavaliação institucional, que foram implementados princípios que associaram planejamento e avaliação, de maneira a buscar informações da comunidade interna e externa mediante a autoavaliação institucional, bem como, por meio da avaliação externa, momento em que os relatórios do MEC/INEP, por meio das visitas in loco, nos apresentou feed backs mais do que interessantes e necessários mediante um olhar externo.

Conforme os respectivos relatórios, os resultados da autoavaliação institucional e das avaliações externas são analisados, divulgados por diversos canais e apropriados por todos os segmentos da comunidade acadêmica, inclusive pela Direção da IES, de maneira que todas as informações necessárias estejam apropriadas e conhecidas por todos os segmentos.

Com base nas análises realizadas, os relatórios são elaborados, publicizados, postados no e-mec, e discutidos com a comunidade acadêmica e com a Direção da IES, num processo constante de retroalimentação e de desenvolvimento de uma percepção da condição atual da IES, tudo para otimizar a gestão organizacional com vistas a evolução, sempre com base no Projeto de Autoavaliação Institucional da IES e nas Notas Técnicas INEP/DAES/CONAES nº 065 e nº 062.

7.6 Regulamento da Comissão Própria de Avaliação:

Por fim, segue o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação, que normatiza os procedimentos de autoavaliação na IES a luz da legislação vigente:

REGULAMENTO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º Este regulamento, elaborado em consonância com o Artigo 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, regulamentada pela Portaria MEC nº 2.051, de 9 de julho de 2004 dispõe sobre a organização, funcionamento e as atribuições da Comissão Própria de Avaliação (CPA), da IES.

§1º A CPA terá atuação autônoma em relação aos demais órgãos colegiados existentes na instituição.

§2º - Na composição da CPA é assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica e de representante da sociedade civil organizada, sendo vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos.

CAPÍTULO II DO OBJETIVO E SUAS FINALIDADES

Artigo 2º A CPA da IES tem como objetivo principal conduzir os processos de avaliação internos da instituição, assim como sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), nos termos do Artigo 11 da Lei nº 10.861/2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

§1º As informações oriundas dos processos de autoavaliação prestadas ao INEP serão utilizadas para a evolução da qualidade da educação superior ofertada pela instituição, a orientação da sua expansão, a otimização da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social, além do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais da instituição com as comunidades que dela necessitam.

§2º A autoavaliação, na IES, é compreendida como um processo dinâmico, sistêmico e participativo de investigação permanente sobre as ações, processos e relacionamentos internos e externos; neste sentido busca integrar múltiplos instrumentos, momentos, espaços e sujeitos, para a reflexão e produção de conhecimento sobre a própria instituição, no que tange ao ensino, pesquisa, extensão, gestão e relações com a sociedade.

CAPITULO III DA COMPETÊNCIA

Artigo 3º Compete a Comissão Própria de Avaliação, observada a legislação pertinente:

I – Planejar e conduzir os processos de avaliação interna da instituição, a partir das seguintes ações e pressupostos:

- a) elaboração do Projeto de Autoavaliação Institucional, definindo os objetivos, a metodologia e os procedimentos, em consonância com o perfil, a missão, os objetivos, as metas, e as estratégias da Instituição;
- b) socialização com a comunidade acadêmica, através dos instrumentos de comunicação da instituição, as finalidades da Avaliação Institucional;
- c) produzir e aplicar os instrumentos necessário à autoavaliação institucional em consonância com a Nota Técnica de nº 14 CGACGIES/DAES/INEP, buscando uniformizar a compreensão sobre os indicadores do Instrumento de Avaliação das IES presentes na publicação do D.O.U, de 4 de fevereiro de 2014, por meio da Portaria nº 92, de 31 de janeiro;
- d) planejamento do processo de Avaliação Institucional, com foco na participação democrática, crítica e transformadora;
- e) divulgação do processo de Avaliação Institucional para a comunidade acadêmica como instrumento norteador das ações e transformações necessárias ao pleno desenvolvimento da Instituição;
- f) garantia do uso ético das informações coletadas no processo de Avaliação Institucional;
- g) consolidação de uma cultura de avaliação na instituição, para que o processo de Avaliação Institucional ocorra de forma contínua e permanente;
- h) garantia a divulgação dos resultados do processo de Avaliação Institucional à comunidade acadêmica.

- II – elaborar, analisar e encaminhar, às instâncias competentes, relatórios e pareceres referentes;
- III – efetivar estudos e análises voltados ao aperfeiçoamento e modificação da política de avaliação institucional;
- IV – sugerir ações que proporcionem a melhoria do processo avaliativo institucional.

CAPÍTULO IV DA COMPOSIÇÃO

Artigo 4º A Comissão Própria de Avaliação (CPA) será composta em conformidade com o Artigo 11 da Lei 10.861, de 14 de abril de 2004 e do § 2º, incisos I e II do Artigo 7º por:

- I - um coordenador;
- II - um representante do corpo docente;
- III - um representante do corpo técnico-administrativo; IV - um representante do corpo discente;
- V - um representante da sociedade civil.

§1º Os membros da CPA cumprirão mandato de no mínimo dois anos, podendo ser reconduzidos como representantes do mesmo segmento;

§2º O Coordenador da CPA será um Professor ou representante do corpo técnico- administrativo indicado pela instituição;

§3º O preenchimento de vagas da CPA dar-se-á por escolha dos representantes da comissão, entre os candidatos que realizarem a inscrição no prazo divulgado para tal;

§4º Quando não houver inscrições dentro do prazo para o preenchimento de vagas, os candidatos poderão ser indicados pela instituição;

§5º Caberá aos membros da comissão, em reunião, a escolha dos novos membros, por meio de voto da maioria;

§6º Qualquer membro da CPA, pode se afastar da Comissão por interesse particular, a seu critério, antes mesmo final do mandato. Neste caso, será aberta vaga para o segmento;

§7º O tempo do mandato de cada membro da CPA é contado individualmente, iniciando- se novo período a partir da sua posse;

§8º O não comparecimento às reuniões por três vezes consecutivas, sem justificativa, impossibilitará a permanência do membro, ocorrendo a sua substituição.

CAPÍTULO V DAS COMPETÊNCIAS DOS MEMBROS DA CPA

Artigo 5º Compete ao Coordenador da CPA:

- I – representar a CPA perante a IES assim como em órgãos públicos regulam e executam o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – (SINAES);
- II – convocar as reuniões da comissão, apresentando as respectivas pautas;
- III – requisitar aos setores da IES as informações e documentações pertinentes à execução da Proposta de Autoavaliação Institucional;
- IV – coordenar as reuniões da comissão;
- V – coordenar o processo de planejamento, organização, elaboração, aplicação dos instrumentos que integram o processo de avaliação institucional, assim como a análise dos resultados obtidos;
- VI – coordenar a elaboração participativa e redação do Relatório Final da Autoavaliação Institucional de cada Ciclo Avaliativo, fomentando a divulgação dos resultados para os segmentos institucionais e representação da comunidade externa.
- VII – participativa dos seminários, encontros e reuniões de coordenadores de CPA convocados pelo MEC/INEP/CONAES.
- VIII – Manter em dia o cronograma anual das atividades de Auto-Avaliação da CPA;
- IX – responsabilizar-se pela documentação, mantendo-se atualizado sobre a legislação, resoluções e instrumentos enviados pelo MEC/INEP CONAES (documentação externa);
- X – responsabilizar-se pela documentação gerada pelas avaliações institucionais internas da IES;
- XI – responsabilizar-se pelo arquivo geral da CPA.

Artigo 6º. Aos membros da CPA compete:

- I - participar da elaboração dos planos de Autoavaliação Institucional assim como da organização e elaboração dos instrumentos que integram o processo de avaliação institucional;
- II – participar da aplicação dos instrumentos avaliativos e da análise e divulgação dos resultados obtidos;
- III – propor projetos ou ações voltados a otimização do processo avaliativo Institucional;
- IV – participar dos Grupos Temáticos ou Focais para a avaliação de Dimensões específicas da instituição;
- VI – prestar as informações pela coordenação da CPA sobre o seu nível de atuação.

CAPÍTULO VI ADMINISTRAÇÃO, FUNCIONAMENTO E REUNIÕES

Artigo 7º - A administração da IES proporcionará os meios, os recursos materiais e as condições materiais necessárias ao funcionamento da CPA.

Artigo 8º - A CPA reunir-se-á mensalmente, em sessão ordinária, ou em caráter extraordinário quando convocada pelo coordenador ou pela maioria dos seus membros.

§1º As reuniões ordinárias serão previstas no início de cada semestre mediante cronograma distribuído aos membros e as reuniões extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de quarenta e oito horas.

§2º A reunião será sempre iniciada com a presença da maioria de seus membros, nos primeiros dez minutos do horário estabelecido, após esse horário, com qualquer número de presentes.

§3º Na ausência do coordenador, assumirá a presidência da reunião um membro por ele indicado ou o participante mais antigo da Comissão.

Artigo 9º - Serão elaboradas atas de todas as reuniões, que podem ser consultadas, na CPA, a qualquer tempo por qualquer membro da comunidade acadêmica.

CAPITULO VII DA SECRETARIA DA CPA

Artigo 10 - A Secretaria da CPA será exercida por um dos funcionários técnico-administrativos designado pela instituição. Na falta desse, tal função poderá ser exercida por um dos membros da CPA, com o apoio do coordenador da comissão.

Artigo 11 - São atribuições do Secretário:

I - prestar assessoramento direto à Coordenação da CPA;

II - manter informados os membros da CPA sobre qualquer assunto pertinente à Comissão;

III - responsabilizar-se pela entrada e saída de expediente do setor em tempo hábil, mantendo a coordenação informada dos prazos;

IV - organizar materiais para as apresentações internas da CPA (confecção de slides, digitação de textos a serem distribuídos etc.);

V - manter atualizados os conteúdos da página da CPA no site da IES e de seus murais;

VI - acompanhar a agenda de reuniões e eventos da CPA;

VII - levantar e consolidar dados para a realização de avaliações, organizar e distribuir material, tabular dados, gerar gráficos, digitar relatórios finais, montar documento final e enviar aos respectivos interessados;

VIII - preencher documentos on-line disponibilizados pelo MEC.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 12 - Este Regulamento poderá sofrer alterações e adaptações, desde que propostas oficialmente a CPA por meio de documento assinado por dois terços de seus membros ou por solicitação da IES.

Artigo 13 - Os casos omissos ou dúvidas na aplicação do presente Regulamento serão resolvidos por votação da CPA.

Artigo 14 - O presente Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, revogadas as disposições em contrário.

8. DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA:

Nossa execução orçamentária é formulada a partir do quanto previsto neste PDI, conforme as políticas de ensino, extensão e iniciação científica e tecnológica, dentre outras, com previsão de aportes da Mantenedora e de fontes captadoras de recursos quando necessário, para promover o desenvolvimento institucional.

Para tanto, realizamos análise e estudos com vistas ao monitoramento e ao acompanhamento da distribuição de créditos e aportes, focando em metas objetivas e mensuráveis, por meio de indicadores do desempenho institucional ao longo da vigência do Ciclo do PDI, com observância, principalmente, no cumprimento dos objetivos e das metas previstas no mesmo.

A execução orçamentária prevista neste PDI considera, inclusive, as análises dos relatórios de autoavaliação da CPA, e teve ciência, participação e acompanhamento das instâncias gestoras e acadêmicas, inclusive do Conselho Universitário, com a participação de toda comunidade acadêmica e representantes da sociedade, gerando direcionamento que orientou os Mantenedores para a tomada de decisão, e realinhamento para este ciclo e para o vindouro: Ciclo de 2025 – 2029, sempre com foco no desenvolvimento institucional.

O Demonstrativo da Capacidade e Sustentabilidade Financeira previsto foi preenchido e se encontra disponível no sistema e-mec, conforme transcrito abaixo, de forma atualizada, com execução concluída até 2021. Vale salientar que ciclo abaixo contempla o período da PANDEMIA DO COVID 19:

TOTALIZAÇÃO GERAL DO CICLO 2020 - 2024			
ANO	RECEITAS	DESPESAS	TOTAL GERAL
2020	R\$ 4.890.000,00	-R\$ 4.618.240,00	R\$ 271.760,00
2021	R\$ 5.100.000,00	-R\$ 4.863.850,00	R\$ 236.150,00
2022	R\$ 2.380.000,00	-R\$ 2.216.958,00	R\$ 163.042,00
2023 (previsão)	R\$ 5.000.000,00	-R\$ 4.200.000,00	R\$ 800.000,00
2024 (previsão)	R\$ 5.000.000,00	-R\$ 4.200.000,00	R\$ 800.000,00

DEMONSTRATIVO ANUAL MÉDIO	
RECEITAS	
Anuidade / Mensalidade(+)	R\$ 4.000.000,00
Bolsas(-)	-R\$ 100.000,00
Diversos(+)	R\$ 100.000,00
Financiamentos(+)	R\$ 500.000,00
Inadimplência(-)	-R\$ 120.000,00
Serviços(+)	R\$ 200.000,00
Taxas(+)	R\$ 200.000,00
DESPESAS	
Acervo Bibliográfico(-)	-R\$ 100.000,00
Aluguel(-)	-R\$ 100.000,00
Despesas Administrativas(-)	-R\$ 100.000,00
Encargos(-)	-R\$ 500.000,00
Equipamentos(-)	-R\$ 50.000,00
Eventos(-)	-R\$ 50.000,00
Investimento (compra de imóvel)(-)	R\$ 0,00
Manutenções(-)	-R\$ 100.000,00
Mobiliário(-)	-R\$ 100.000,00
Pagamento Pessoal Administrativo(-)	-R\$ 1.000.000,00
Pagamento Professores(-)	-R\$ 2.000.000,00
Pesquisa e Extensão(-)	-R\$ 50.000,00
Treinamento(-)	-R\$ 50.000,00
TOTALIZAÇÃO MÉDIA	
RACEITAS	DESPESAS
R\$ 5.000.000,00	-R\$ 4.200,00

A previsão que neste Ciclo do PDI 2020 a 2024, as entradas de mensalidades vão suplantar a Mantenedora para todos os investimentos e despesas necessárias, viabilizando a continuidade do crescimento e proporcionando progressivamente o retorno à Mantenedora do capital ativo investido para consolidação e projeção da IES.

Portanto, a Mantenedora mantém toda a sua vida administrativa, financeira e acadêmica da IES de forma planejada e organizada, com a participação de todos os segmentos, com os devidos aportes de investimento e capacitação de crédito, promovendo o crescimento sustentáveis da instituição, conforme seu planejamento estratégico voltado ao atendimento das políticas previstas no PDI e das demandas locais e regionais!!!

9. INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS:

9.1 Instalações Administrativas:

A Sede da IES está instalada em ampla e moderna dependência própria com 10.593 m², situada na BR 110 – KM 07, Bairro Pombalzinho, Ribeira do Pombal/Bahia, CEP 48.400. 000. Nesse endereço, integrado a natureza, dispomos de todas as instalações necessárias para atividades acadêmicas e administrativas da IES.

As instalações da Sede da IES ficam próximas ao centro econômico e comercial de Ribeira do Pombal, e são exclusivas para atividades acadêmicas da Faculdade Dom Luís de Orleans e Bragança.

A Sede onde funciona a Faculdade Dom Luís de Orleans e Bragança, denominado de Parque Educacional e Socioambiental, dispõe de dimensões de grande porte, conforme citamos abaixo:

- Área total do terreno: 30.000 m²;
- Área Construída para atividades escolares/acadêmicas: 10.593 m²;

O local da Sede da IES fica próximo de colégios, shopping, rodoviária, restaurantes, bancos, lanchonetes, supermercados, clínicas, hospitais e unidades de serviço público e privado, bem como, no entroncamento de duas vias rodoviárias federais que interligam Bahia, Pernambuco, Alagoas e Sergipe, bem como as cidades da região.

A Sede da IES dispõe de estrutura e oferta dos serviços básicos para atenção e comodidade de seus alunos, funcionários e docentes. Trata-se de uma estrutura horizontal (térrea) com 10.593 m², dispondo de todos os elementos necessários de acessibilidade, sinalização de emergência e de incêndio, tudo devidamente aprovado nos órgãos responsáveis.

A IES utiliza as instalações da Sede das 08h às 23h, de segunda a sábado, mediante contrato de aluguel ao próprio Mantenedor, que contempla a utilização e compartilhamento de toda a estrutura física administrativa e acadêmica, dispondo de salas de aula, sala dos professores, laboratórios diversos físicos e virtuais, auditório, biblioteca, estruturas físicas e

pedagógicas, gabinetes de trabalho, áreas de atendimento ao aluno, áreas de convivência e alimentação, área socioambiental, instalações sanitárias compatíveis e acessíveis, espaços de trabalho para equipe de manutenção de TI, salas para atividades práticas e outros fins, etc.

Dessa forma, as instalações administrativas atendem às necessidades institucionais, são adequadas às atividades, a guarda, manutenção e disponibilização de documentação acadêmica, acessibilidade, avaliação periódica dos espaços, o gerenciamento da manutenção patrimonial e dispõem de recursos tecnológicos diferenciados.

9.2 Salas de Aula:

Dispomos de 30 salas de aula, sendo 07 salas de 30m², 10 salas de 50m², e 13 salas de 60m², todas com ventiladores, com projetores inseridos por demanda. Estruturadas com cadeiras próprias para atividades de ensino, quadro branco e ventiladores (inclusive cadeiras para obeso e canhoto). Os projetores de multimídia, disponíveis em quantidade suficiente, são alocados por demanda.

Dessa forma, as salas de aula atendem às necessidades institucionais, pois são adequadas às atividades, acessíveis, reavaliadas constantemente, com normas consolidadas e institucionalizadas, e há disponibilidade de recursos tecnológicos suficientes e adequados.

9.3 Auditório:

Dispomos de 01 (um) auditório principal com 140 m², capacidade para 150 pessoas, climatizado, dispondo de recursos tecnológicos multimídia, com conexão à internet e terminal de computador para videoconferência.

O auditório é climatizado, acessível, confortável e com qualidade acústica. No auditório dispomos ainda de recursos tecnológicos multimídia, com conexão à internet e terminal de computador para videoconferência.

9.4 Sala Coletiva de Professores:

Dispomos de sala coletiva dos professores com 30 metros, climatizada e 01 ventilador, com terminal de computador, móveis para descanso, mesa de trabalho e de reunião, e entretenimento disponível para os docentes, atendendo plenamente às necessidades institucionais, adequadas às atividades, a acessibilidade, a avaliação periódica dos espaços, o gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas, e a existência de recursos tecnológicos e de entretenimento.

9.5 Espaços para Atendimento aos Discentes:

Dispomos de área específica para atendimento dos discentes, com box e gabinetes de atendimento individual, que atendem às necessidades institucionais, adequados às atividades, a acessibilidade, a avaliação periódica dos espaços, o gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas, e a possibilidade de implementação de variadas formas de atendimento.

9.6 Espaços de Convivência e de Alimentação:

Dispomos de ampla área de convivência integrada a natureza, mais do que adequada às necessidades institucionais, acessível, plenamente disponível para o desfrute e integração dos alunos, funcionários e docentes, com a disponibilidade de serviços variados e adequados.

9.7 Laboratórios, Ambientes e Cenários para Práticas Didáticas: Infraestrutura Física:

Dispomos de laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas físicos e virtuais. Sendo laboratórios virtuais e 12 laboratórios físicos de saúde

e engenharia, que atendem também aos demais cursos. Todos os laboratórios físicos são adequados às atividades previstas, com acessibilidade, segurança e recursos tecnológicos, atendendo plenamente as necessidades institucionais.

Dispomos do Portal ALGETEC - Laboratórios Virtuais, que dispõem de recursos tecnológicos virtuais para práticas roteirizadas associadas aos planos de ensino das disciplinas, que passam por todos os laboratórios das engenharias, saúde e demais áreas, com alto grau de fidelização os experimentos realizados nos equipamentos da ALGETEC. Nesta plataforma, o aluno poderá aprender, através de uma linguagem moderna, todos os conceitos das aulas práticas de uma determinada disciplina.

9.8 Infraestrutura Física e Tecnológica destinada à CPA:

Dispomos de gabinete de trabalho para a Coordenação da CPA, com sala para reunião próxima, terminal de computador, impressora, auxiliar e toda a infraestrutura e recursos tecnológicos para o desenvolvimento do trabalho metodológico da CPA, inclusive para coleta e análise de dados.

9.9 Biblioteca: Infraestrutura e Plano de Atualização do Acervo:

A Biblioteca da IES fica disponível na Sede com funcionamento de segunda a sexta das 12h às 22h, com bibliotecária responsável devidamente registrada no respectivo Conselho Profissional, bem como, auxiliar para o suporte das atividades, com Plano de Contingência disponível para qualquer necessidade.

A biblioteca dispõe de com 180 m², climatizada e com 10 ventiladores, mobiliada de forma adequada. Possui estações individuais e coletivas para estudos e recursos tecnológicos para consulta, guarda, empréstimo e organização do acervo, inclusive dispõe de condições para atendimento educacional especializado, mediante a disponibilidade de terminais com acessibilidade para Cadeirante, bem como para Portador de Necessidade Visual, com headset, teclado em braile e programa específico para utilização

dos mesmos - **Programa DOSVOX**, que é um sistema computacional, baseado no uso intensivo de síntese de voz, desenvolvido pelo Instituto Tércio Paciti, que se destina a facilitar o acesso de deficientes visuais a microcomputadores, que se encontra disponível em terminais dos laboratórios e da Biblioteca, acompanhado de teclados em braile e handset.

A Biblioteca dispõe de acervo de livros e de periódicos físicos e virtuais, todos para os cursos de graduação e de pós-graduação. Além do acervo físico devidamente registrado e tombado, dispomos de acervo virtual com contrato em nome da IES, trata-se da Biblioteca Virtual Universitária 3.0 da Pearson Education, da “Minha Biblioteca e da EBSCO, com diversos e-books e periódicos, bem como do Portal de Periódicos virtual.

Vale salientar que a IES também tem parcerias para fornecimento de conteúdos virtuais de aprendizagem com fornecedores de conteúdo, sendo os principais a SAGAH e o IESDE - INTELIGÊNCIA EDUCACIONAL, com contrato em nome da IES, disponibilizando e-books que se encontram também disponíveis para os alunos, utilizados nas disciplinas virtuais.

As instalações da Biblioteca da IES também satisfazem plenamente gerenciamento local dos livros e periódicos físicos e virtuais, quanto aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.

Adotamos o acervo virtual para todas as graduações, e por isso estamos em plena transição do acervo físico para o virtual. Dessa forma, cabe a Biblioteca apenas orientar os alunos nos acessos virtuais disponíveis, além de suplantarem os alunos que solicitarem livros físicos.

O Sistema de Gestão Acadêmica, na versão WEB, oferece todas as condições tecnológicas necessárias para a gestão, fluxos e registros da biblioteca, inclusive para a manutenção e guarda do acervo digitalizado, possibilitando aos alunos pleno acesso via web ao acervo físico e virtual, viabilizando todos os procedimentos e interações com os serviços da Biblioteca.

Ampliação da infraestrutura caso necessário, seguirá de acordo com o aumento do número de alunos, utilizando novos espaços já construídos no Parque Educacional e Socioambiental da Sede, e que serão adaptados.

A política de aquisição, expansão e atualização do acervo, frente a utilização apenas do acervo virtual, segue diretamente o crescimento do número de alunos, conforme contratos celebrados com os portais de livros e periódicos virtuais, e com os fornecedores de conteúdo virtual de aprendizagem. Dessa forma, os e-books tem acesso ilimitado, ou seja, cada aluno matriculado pode acessar virtualmente o e-book de sua disciplina quantas vezes quiser, inclusive realizar a impressão de parte ou de todo o livro.

Portanto, o acesso virtual ao acervo dos portais de livros e periódicos virtuais e dos fornecedores de conteúdo de aprendizagem são ampliados e atualizados regularmente, pois, o contrato contempla o aumento de acessos ao acervo a todo tempo mediante demanda, ou seja, forma progressiva a critério da IES e/ou de acordo com as matrículas, já que os acessos podem ser ampliados sem limites (100 a 500; de 500 a 1.000; de 1.000 a 10.000; de 10.000 a 1000.000; e assim por diante) a medida que as matrículas se ampliem!

Assim, o acesso ao acervo dos portais de livros e periódicos virtuais e dos fornecedores de conteúdo de aprendizagem vem sendo ampliado de acordo com os acessos cadastrados de novos alunos matriculados, ou seja, cada matrícula gera um novo acesso, amparado pelos respectivos contratos que englobam um quantitativo suficiente de acessos, e mediante o que for usado é faturado para pagamento no mês seguinte.

A atualização ou substituição do e-books é realizada regularmente, conforme comunicados da Pearson Education, Minha Biblioteca, EBSCO, do SAGAH e do IESD, fazendo com que o respectivo NDE valide e providencie a incorporação de novos e-books.

Portanto, a aquisição, expansão e atualização do acervo na IES são imediatas e em tempo real, proporcional ao aumento de alunos e respectivas demandas, atendendo plenamente o contexto e necessidades institucionais.

9.10 Salas de Apoio de Informática (acesso a equipamentos de informática):

Dispomos de 02 laboratórios com 20 (vinte) máquinas em cada, média de 50m², climatizados e com ventiladores, dispõem de terminais com acessibilidade para Cadeirante, bem como para Portador de Necessidade Visual, com headset, teclado em braile e programa específico para utilização dos mesmos - **Programa DOSVOX**.

Todos os laboratórios dispõem de normas de funcionamento, segurança e acessibilidade, terminais com acessibilidade para Cadeirante, bem como para Portador de Necessidade Visual, com headset, teclado em braile e programa específico para utilização dos mesmos - **Programa DOSVOX**, que é um sistema computacional, baseado no uso intensivo de síntese de voz, desenvolvido pelo Instituto Tércio Paciti, que se destina a facilitar o acesso de deficientes visuais a microcomputadores, que se encontra disponível em terminais dos laboratórios, acompanhado de teclados em braile e handset.

Os equipamentos, espaço físico, acesso a internet, atualização de softwares e hardware, ergonomia, serviços, suporte e oferta atendem às necessidades institucionais, e passam por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência.

9.11 Instalações Sanitárias:

Dispomos de instalações sanitárias adequadas e acessíveis, limpas e seguras, avaliadas periodicamente para melhoria constante, inclusive com banheiros com fraldários para uso familiar de nossa comunidade acadêmica.

9.12 Infraestrutura Tecnológica:

Dispomos de infraestrutura tecnológica para suplantarmos o processo de ensino aprendizagem e o pleno conforto de nosso aluno, suplantada por Plano

de Contingência e por todos os recursos tecnológicos necessários para o funcionamento adequado da IES

Dessa forma, dentre outros recursos, citamos abaixo:

- **Portal próprio para a interação professor x aluno**, mediante Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), hospedado em datacenter confiável com banda larga para acesso, com capacidade de número ilimitado de alunos e quantidade ilimitada de conteúdo;

- **Sistema de Gestão Acadêmica na versão WEB de gestão acadêmica**, que oferece todas as condições tecnológicas necessárias para a gestão acadêmica da IES, inclusive integração com outros sistemas para manutenção e guarda do acervo digitalizado e emissão de Diploma Digital, possibilitando aos alunos pleno acesso via web as demandas administrativas, financeiras e acadêmicas;

- **Contrato específico com a IESDE - INTELIGÊNCIA EDUCACIONAL e do SAGAH**, com vistas a disponibilização de conteúdos validados pela Equipe Multidisciplinar para compor o Portal AVA;

- **Contrato específico com a BIBLIOTECA VIRTUAL UNIVERSITÁRIA 3.0 da Pearson Education, da Minha Biblioteca, e da EBSCO**, vinculada diretamente ao Portal AVA, com acesso a e-books compatíveis a nossa demanda de alunos, com possibilidade contratual de expansão constante. Vale salientar que se trata do maior acervo de e-books do mundo;

- **Portal de Periódicos virtual para todos os Cursos**, acessível do Portal AVA;

- **Revista Eletrônica**, acessível a partir do AVA;

- **Rede wi-fi** com internet banda larga em todas as dependências da Sede;

- **02 (dois) laboratórios de informática**, com computadores multimídia e rede wi-fi com internet banda larga;

- **Computadores acessíveis nos Laboratórios de Informática**, todos com headset para utilização de portadores de necessidades visuais especiais, com programa específico para utilização dos mesmos.

- **Para o serviço administrativo e acadêmico**, dispomos de espaços físicos adequados e acessíveis, computadores, notebooks, impressoras, máquinas de xerox, internet, sistemas de comunicação, equipamentos, softwares e hardware, ergonomia, serviços, suporte e oferta que atendem plenamente o funcionamento da IES.

A infraestrutura tecnológica e os recursos disponíveis estão adequados à capacidade e a estabilidade da energia elétrica, da estrutura física dos prédios da Sede, da rede lógica, do acordo com o nível de serviço, da segurança da informação, com acesso para a hospedagem nas nuvens, e em conformidade com o Plano de Contingência, com plenas condições de funcionamento 24 horas por dia, 7 dias por semana, caso necessário.

Dessa forma, dispomos de tecnologia atualizada que perpassa as infraestruturas de hardwares, softwares e toda estrutura de rede, tais como:

- **Infraestrutura de cabamentos estruturados e estrutura wireless** para garantir uma alta disponibilidade e performance das nossas bandas de rede contratadas, possibilitando a garantia da qualidade dos serviços de acesso à internet pelos nossos colaboradores, alunos e comunidades que acesso a partir de nossa estrutura física;

- **Projeto bem dimensionado de nossas instalações elétricas** sempre buscando garantir o nível de serviço em nossas instalações em conformidade com o acordo de nível de serviço oferecidos pelas concessionárias;

- **Os sistemas disponibilizados** estão todos hospedados nas nuvens com a garantia de redundância dos dados e de disponibilidade dos mesmo com alta performance e segurança;

- **Utilizamos o AWS** com todas as vantagens da Amazon para garantir os atributos de disponibilidade, acessibilidade, elasticidade (alto escalonamento), e alta performance.

- **Observância da LGPD**, pois a instituição tem cuidado para garantir segurança, sigilo, privacidade e proteção dos dados e informações totalmente

em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018.

9.13 Infraestrutura de Execução e Suporte:

Dispomos de infraestrutura de execução e suporte contemplada em sala de manutenção de TI, para realização de manutenção e consertos de pequeno e médio porte. Para manutenção de maior porte, dispomos de Contrato de Prestação de Serviços para tal fim, bem como, de vários outros contratos de empresas terceirizadas fornecedoras de serviço para manutenção de nossa infraestrutura administrativa e tecnológica.

Dessa forma, ocorrem manutenções e atualizações periódicas mensais aos equipamentos tecnológicos, bem como, regularmente mediante chamados dos diversos setores validadas pela nossa gerência, além de reposição de peças e equipamentos conforme demanda, sempre executada por equipe interna e empresa terceirizada de prestação de serviços.

Nessa conjuntura tecnológica da IES, vale salientar a existência do **Plano de Contingência e Política de Segurança da Informação aplicado aoAVA**, recursos virtuais e tecnologias de execução e suporte

Dessa forma, nossa infraestrutura de execução e suporte atende às necessidades institucionais, considerando a disponibilidade de serviços e meios apropriados para sua oferta, e dispomos ainda do Plano de Contingência de toda a TI da IES, bem como, planejamento para substituição automática de equipamentos inservíveis ou que a manutenção não é viável.

9.14 Plano de Expansão e Atualização de Equipamentos:

A atualização e manutenção dos recursos tecnológicos é realizada regularmente, conforme **Plano de Expansão e Atualização de Equipamentos** consubstanciado em contrato de prestação de serviço celebrados com empresas do segmento, e esse serviço é acompanhado e baseado em metas objetivas e mensuráveis, para atualização constante do Plano.

Dessa forma, ocorrem manutenções e atualizações periódicas mensais aos equipamentos tecnológicos, bem como, regularmente mediante chamados dos diversos setores validadas pela nossa gerência, além de reposição de peças e equipamentos conforme demanda, sempre executada por equipe interna e empresa terceirizada de prestação de serviços.

A aquisição de novos equipamentos ocorre constantemente a título de reposição e atualização. As aquisições periódicas para renovação de equipamento acontecem no máximo a cada 02 anos, podendo ocorrer antes caso necessário.

Nessa conjuntura tecnológica da IES, vale salientar a existência do **Plano de Contingência e Política de Segurança da Informação aplicado aoAVA**, recursos virtuais e tecnologias de execução e suporte

9.15 Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação:

Dispomos de recursos de tecnologias de informação e comunicação adequados e suficientes para suplantar o processo de ensino aprendizagem e o pleno conforto de nosso aluno, suplantada por Plano de Contingência e por todos os recursos tecnológicos necessários para o funcionamento adequado da IES.

Os recursos de tecnologias de informação e comunicação, bem como a infraestrutura tecnológica e os recursos disponíveis, estão adequados à capacidade e a estabilidade da energia elétrica, da estrutura física dos prédios da Sede, da rede lógica, do acordo com o nível de serviço, da segurança da informação, com acesso para a hospedagem nas nuvens, e em conformidade com o Plano de Contingência, com plenas condições de funcionamento 24 horas por dia, 7 dias por semana, caso necessário.

Dessa forma, dentre outros recursos, citamos abaixo:

- **Portal próprio para a interação professor x aluno**, mediante Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), hospedado em datacenter confiável

com banda larga para acesso, com capacidade de número ilimitado de alunos e quantidade ilimitada de conteúdo;

- **Sistema de Gestão Acadêmica na versão WEB de gestão acadêmica**, que oferece todas as condições tecnológicas necessárias para a gestão acadêmica da IES, inclusive integração com outros sistemas para manutenção e guarda do acervo digitalizado e emissão de Diploma Digital, possibilitando aos alunos pleno acesso via web as demandas administrativas, financeiras e acadêmicas;

- **Contrato específico com a IESDE - INTELIGÊNCIA EDUCACIONAL e do SAGAH**, com vistas a disponibilização de conteúdos validados pela Equipe Multidisciplinar para compor o Portal AVA;

- **Contrato específico com a BIBLIOTECA VIRTUAL UNIVERSITÁRIA 3.0 da Pearson Education, da Minha Biblioteca, e da EBSCO**, vinculada diretamente ao Portal AVA, com acesso a e-books compatíveis a nossa demanda de alunos, com possibilidade contratual de expansão constante. Vale salientar que se trata do maior acervo de e-books do mundo;

- **Portal de Periódicos virtual para todos os Cursos**, acessível do Portal AVA;

- **Revista Eletrônica**, acessível a partir do AVA;

- **Rede wi-fi** com internet banda larga em todas as dependências da Sede;

- **02 (dois) laboratórios de informática**, com computadores multimídia e rede wi-fi com internet banda larga;

- **Computadores acessíveis nos Laboratórios de Informática**, todos com *headset* para utilização de portadores de necessidades visuais especiais, com programa específico para utilização dos mesmos.

- **Para o serviço administrativo e acadêmico**, dispomos de espaços físicos adequados e acessíveis, computadores, notebooks, impressoras, máquinas de xerox, internet, sistemas de comunicação, equipamentos, softwares e hardware, ergonomia, serviços, suporte e oferta que atendem plenamente o funcionamento da IES.

Dessa forma, dispomos de tecnologia atualizada que perpassa as infraestruturas de hardwares, softwares e toda estrutura de rede, tais como:

- **Infraestrutura de cabeamentos estruturados e estrutura wireless** para garantir uma alta disponibilidade e performance das nossas bandas de rede contratadas, possibilitando a garantia da qualidade dos serviços de acesso à internet pelos nossos colaboradores, alunos e comunidades que acesso a partir de nossa estrutura física;

- **Projeto bem dimensionado de nossas instalações elétricas** sempre buscando garantir o nível de serviço em nossas instalações em conformidade com o acordo de nível de serviço oferecidos pelas concessionárias;

- **Os sistemas disponibilizados** estão todos hospedados nas nuvens com a garantia de redundância dos dados e de disponibilidade dos mesmo com alta performance e segurança;

- **Utilizamos o AWS** com todas as vantagens da Amazon para garantir os atributos de disponibilidade, acessibilidade, elasticidade (alto escalonamento), e alta performance.

- **Observância da LGPD**, pois a instituição tem cuidado para garantir segurança, sigilo, privacidade e proteção dos dados e informações totalmente em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018.

9.16 Espaço de Trabalho para Docentes em Tempo Integral:

Dispomos de gabinetes de trabalho para docentes em tempo integral, com sala para reunião próxima, terminal de computador, impressora, auxiliar e toda a infraestrutura e recursos tecnológicos para o desenvolvimento das respectivas atividades laborais.

9.17 Espaço de Trabalho para o Coordenador:

Dispomos de gabinete para os Coordenadores, com sala para reunião próxima, terminal de computador, impressora, auxiliar e toda a infraestrutura e

recursos tecnológicos para o desenvolvimento das respectivas atividades laborais.